



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.840

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019

40 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governador
MURILO ZAUIH

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
ROBERTO HASHIOKA SOLER

Procuradora-Geral do Estado
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
MURILO ZAUIH

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.156, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui o Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (PECOMA - IMASUL).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício de competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no disposto no art. 72, § 4º, da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (PECOMA - IMASUL), com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão da multa simples consolidada em serviços de preservação, de melhoria e de recuperação da qualidade do meio ambiente.

Art. 2º São considerados serviços de preservação, de melhoria e de recuperação da qualidade do meio ambiente, as ações, as atividades e as obras relacionadas, no mínimo, a um dos seguintes objetivos:

I - recuperação e conservação de solo e da vegetação nativa de áreas degradadas ou alteradas;

II - recuperação e manutenção do leito dos rios e das margens;

III - proteção e manejo de espécies da flora nativa e da fauna silvestre e ictiológica;

IV - monitoramento da qualidade do meio ambiente;

V - melhoria do licenciamento, da fiscalização e do monitoramento dos empreendimentos e das atividades efetivas ou potencialmente poluidoras e/ou modificadoras da qualidade do meio ambiente;

VI - desenvolvimento e manutenção de sistemas de tecnologia da informação para gestão do uso dos recursos hídricos, dos recursos florestais, dos recursos pesqueiros e da fauna silvestre;

VII - melhoria, manutenção e proteção de espaços públicos que tenham como objetivo a conservação, a proteção e a recuperação do meio ambiente;

VIII - educação ambiental;

IX - capacitação dos agentes e das autoridades ambientais envolvidas nas atividades de fiscalização e de apuração das infrações ambientais;

X - apoio às ações de programas instituídos pelo Poder Público que tenham projetos de sustentabilidade ambiental.

Art. 3º O autuado, ao pleitear a conversão de multa, desde que atenda, no mínimo, um dos objetivos previstos nos incisos I a X do caput do art. 2º deste Decreto, poderá optar:

I - pela implementação, por seus próprios meios, da execução das ações, das atividades e das obras referentes aos serviços de preservação, de melhoria e de recuperação da qualidade do meio ambiente;

II - pela adesão a projeto apresentado por órgãos e por entidades, públicas ou privadas, sem fins lucrativos, previamente selecionado pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL);

III - pela adesão aos investimentos e ao custeio, das ações, das atividades, das obras e dos projetos referentes aos serviços de preservação, de melhoria e de recuperação da qualidade do meio ambiente, executados pelo IMASUL.

§ 1º Para a conversão de que trata o inciso II do caput deste artigo,

o IMASUL poderá realizar chamadas públicas para selecionar os projetos apresentados.

§ 2º Na hipótese prevista no inciso I do caput deste artigo, o autuado deverá respeitar as diretrizes definidas pelo IMASUL, que poderá admitir a participação de mais de um autuado na execução das ações, das atividades, das obras e dos projetos.

§ 3º Na hipótese prevista nos incisos II e III do caput deste artigo, o autuado outorgará poderes ao IMASUL para escolha das ações, das atividades, das obras e dos projetos a serem contemplados.

Art. 4º Não caberá ao autuado a conversão de multa para reparação de danos ambientais decorrentes das próprias infrações.

Art. 5º O valor dos custos da execução das ações, das atividades, das obras e dos projetos referentes aos serviços de preservação, de melhoria e de recuperação da qualidade do meio ambiente será igual ou superior ao valor da multa convertida.

§ 1º Independentemente do valor da multa aplicada, o autuado fica obrigado a reparar integralmente o dano que tenha causado, se houver viabilidade técnica.

§ 2º Ao deferir o pedido de conversão, a autoridade ambiental aplicará, sobre o valor da multa consolidada, o desconto de:

I - 35% (trinta e cinco por cento), na hipótese prevista no inciso I do caput do art. 3º deste Decreto;

II - 60% (sessenta por cento), na hipótese prevista nos incisos II e III do caput do art. 3º deste Decreto.

§ 3º Na hipótese prevista nos incisos I e II do § 2º deste artigo, o valor consolidado nominal da multa a ser convertida será transformado em Unidades Fiscais Estaduais de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS) e poderá ser parcelado em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas.

§ 4º Os custos decorrentes de serviços bancários, necessários à operacionalização da conversão de multa na modalidade prevista no inciso II do caput do art. 3º deste Decreto, serão deduzidos dos valores obtidos por meio dos rendimentos sobre os valores depositados em conta garantia até o limite dos referidos custos.

§ 5º Na hipótese de os resultados dos rendimentos sobre os valores depositados em conta garantia não serem suficientes para a cobertura dos custos bancários, o autuado complementarará o valor faltoso.

§ 6º Na hipótese de os resultados dos rendimentos sobre os valores depositados em conta garantia ultrapassarem o valor devido aos custos bancários, o excedente será aplicado integralmente na prestação de serviços ambientais estabelecidos pelo IMASUL, conforme os objetivos dispostos no art. 2º deste Decreto.

§ 7º Na hipótese prevista no inciso III do caput do art. 3º deste Decreto, a operacionalização da conversão de multa será realizada por aquisição direta pelo autuado dos investimentos e dos custeios necessários à execução dos serviços de preservação, de melhoria e de recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme procedimento administrativo estabelecido pelo IMASUL.

§ 8º O valor resultante do desconto não poderá ser inferior ao valor mínimo legal aplicável à infração.

Art. 6º O autuado poderá requerer a conversão de multa em qualquer momento da tramitação do processo administrativo objeto do auto de infração, inclusive após a decisão da autoridade julgadora, desde que antes da inscrição do débito na dívida ativa.

Art. 7º Por ocasião do julgamento do auto de infração, a autoridade julgadora deverá, em decisão única, julgar o auto de infração e o pedido de conversão da multa.

§ 1º A autoridade julgadora considerará as peculiaridades do caso concreto, os antecedentes do infrator e o efeito dissuasório da multa ambiental, e poderá, em decisão motivada, deferir ou não o pedido de conversão formulado pelo autuado.

§ 2º Na hipótese de deferimento do pedido de conversão, a autoridade

Julgadora notificará o autuado para comparecer ao IMASUL para a assinatura do Termo de Compromisso de Conversão de Multa Ambiental.

§ 3º O deferimento do pedido de conversão suspende o prazo para interposição de recurso hierárquico, observado o disposto no § 3º do art. 8º deste Decreto quando da assinatura do Termo de Compromisso.

§ 4º No caso de indeferimento do pedido de conversão pela autoridade julgadora, caberá recurso à Câmara Recursal do IMASUL.

Art. 8º Em caso de decisão favorável ao pedido, as partes celebrarão Termo de Compromisso de Conversão de Multa Ambiental, no qual serão estabelecidas as condições de vinculação do autuado ao objeto da conversão de multa, o prazo de execução dos serviços de preservação, conservação, melhoria e de recuperação da qualidade do meio ambiente e as demais obrigações pactuadas.

§ 1º O Termo de Compromisso de que trata o *caput* deste artigo conterá as seguintes cláusulas obrigatórias:

I - nome, qualificação e endereço das partes compromissadas e de seus representantes legais;

II - serviço ambiental objeto da conversão;

III - prazo de vigência do compromisso, que será vinculado ao tempo necessário à conclusão do objeto da conversão, em função de sua complexidade e das obrigações pactuadas;

IV - multa a ser aplicada em decorrência do não cumprimento das obrigações pactuadas;

V - efeitos do descumprimento parcial ou total do objeto pactuado;

VI - reparação dos danos decorrentes da infração ambiental, caso existentes;

VII - foro competente para dirimir litígios entre as partes.

§ 2º Na hipótese da conversão prevista no inciso II do *caput* do art. 3º deste Decreto, o Termo de Compromisso deverá:

I - conter a descrição detalhada do objeto;

II - especificar o valor do investimento previsto para a sua execução;

III - especificar as metas a serem atingidas;

IV - conter anexo com o plano de trabalho, do qual constarão os cronogramas físico e financeiro de implementação do projeto aprovado;

V - ser instruído com comprovante de depósito integral ou de parcela em conta garantia em banco público, observado o disposto no § 3º do art. 5º deste Decreto, referente ao valor do projeto selecionado ou à respectiva cota-parte de projeto, nos termos definidos pelo IMASUL;

VI - conter a outorga de poderes do autuado ao IMASUL para a escolha do projeto a ser apoiado;

VII - contemplar a autorização do autuado ao banco público, detentor do depósito do valor da multa a ser convertida, para custear as despesas do projeto selecionado;

VIII - prever a inclusão da entidade selecionada como signatária e as suas obrigações para a execução do projeto contemplado;

IX - estabelecer a vedação do levantamento, a qualquer tempo, pelo autuado ou pelo IMASUL, do valor depositado na conta garantia, na forma estabelecida no inciso V deste artigo.

§ 3º A assinatura do Termo de Compromisso suspende a exigibilidade da multa aplicada e implica renúncia ao direito de recorrer administrativamente.

§ 4º A celebração do Termo de Compromisso não encerra o processo administrativo da multa, observado que o IMASUL fará o monitoramento e avaliação, a qualquer tempo, do cumprimento das obrigações pactuadas.

§ 5º O Termo de Compromisso terá efeito nas esferas civil e administrativa, sendo que o seu não cumprimento parcial ou total implicará:

I - na esfera administrativa, a inscrição imediata do débito em dívida ativa para cobrança da multa resultante do auto de infração em seu valor integral

atualizado, com os acréscimos legais incidentes; e

II - na esfera civil, a execução judicial imediata das obrigações pactuadas, tendo em vista seu caráter de título executivo extrajudicial.

§ 6º Os recursos depositados pelo autuado na conta garantia referida no inciso V do § 2º deste artigo estão vinculados ao projeto e assegurarão o cumprimento da sua obrigação de prestar os serviços de preservação, de melhoria e de recuperação da qualidade do meio ambiente.

§ 7º A efetiva conversão da multa se concretizará somente após a conclusão da execução do objeto do Termo de Compromisso de Conversão de Multa Ambiental, a sua comprovação pelo autuado e a aprovação pelo IMASUL.

Art. 9º Em cumprimento à Lei Federal nº 10.650, de 16 de abril de 2003, os extratos dos termos de compromissos firmados serão publicados no Diário Oficial do Estado.

Art. 10. Autoriza-se o IMASUL, observadas as disposições deste Decreto, a implementar a PECOMA e a estabelecer em regulamento próprio:

I - as diretrizes, os critérios e os procedimentos para execução dos serviços de preservação, de melhoria e de recuperação da qualidade do meio ambiente;

II - as formas de acompanhamento e de fiscalização da execução dos serviços prestados.

Art. 11. Fica o IMASUL responsável por, semestralmente, dar ciência ao Conselho Estadual de Controle Ambiental (CECA) acerca dos Termos de Compromisso de Conversão de Multa Ambiental realizados no período, com amparo nas disposições deste Decreto.

Art. 12. Autoriza-se o IMASUL a editar normas complementares à fiel execução deste Decreto.

Art. 13. Revoga-se o Decreto nº 11.708, de 27 de outubro de 2004.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de fevereiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

DECRETO N. 15.157, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, quatro cargos em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, três cargos em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, e um cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, em três cargos em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, dois cargos em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, e quatro cargos em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 21 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO "E" Nº 3, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

Declara "Situação de Emergência" em partes das áreas urbana e rural do Município de Batayporã-MS, afetadas por desastre, classificado e codificado como "Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas" - 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 02/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando que, em decorrência das últimas precipitações pluviométricas ocorridas nos dias 17 e 18 de janeiro de 2019, Batayporã-MS foi atingido por fortes chuvas que causaram diversos danos públicos e privados, com prejuízos que ultrapassaram a capacidade de resposta do Município afetado;

Considerando que o Chefe do Poder Executivo do Município de Batayporã decretou situação de emergência, em virtude dos danos e dos prejuízos sofridos e pelas estradas estarem intransitáveis, que impossibilitam o transporte e prejudicam o calendário escolar do ano de 2019, bem como inviabilizam o transporte dos insumos agrícolas e o escoamento de produtos da agricultura familiar de um modo geral, visto que as intensas precipitações pluviométricas provocaram destruição e/ou danos em obras de artes, como pontes e dutos, crateras e atoleiros nas estradas vicinais, além de

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Decreto	02
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	05
Boletim de Licitações.....	15
Boletim de Pessoal.....	19
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	32
Municípios.....	37
Publicações a Pedido.....	40

erosões lineares e ravinamento em várias ruas da área urbana;

Considerando que o Município atingido possui economia baseada na agropecuária, atividade que enfrenta graves entraves quanto ao seu regular exercício, principalmente no que tange aos seus procedimentos básicos, quais sejam, trato com a terra, comercialização do leite, abate de bovinos, entre outros, em decorrência dos danos sofridos em suas ruas e estradas vicinais usadas para o trânsito da comunidade;

Considerando que os danos humanos, materiais e ambientais públicos e privados, ainda, estão sendo contabilizados;

Considerando que o Parecer Técnico da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC/MS), em que se relata a ocorrência desse desastre, é favorável à declaração da "Situação de Emergência",

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em partes das áreas urbanas e rurais do Municípios de Batayporã-MS, afetado por desastre, classificado e codificado como "Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas" - 1.3.2.1.4, conforme Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, e informações contidas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e registrado no Sistema Integrado de Informações de Desastres (S2ID).

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Estaduais para atuarem, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC/MS), nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e de reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta ao desastre e para a realização de campanhas de arrecadação de recursos perante a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC/MS).

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Com base no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de fevereiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT n. 010/2019, DE 5 DE FEVEREIRO 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos dos processos administrativos de ns. 11/052417/2016 e 11/009265/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas abaixo especificadas, das Notas Fiscais de Produtor, Série Especial (NFP/SE), pertencentes aos produtores inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado (CCE):

Desde	NFP/SE	Produtor (a)	CCE
12.05.2015	8637251 a 8637260	Ely Junior Rodrigues	28.749.103-0
12.12.2016	11990275	Francisco Corrêa de Souza	28.698.264-1

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no artigo 1º.

Campo Grande-MS, 5 de fevereiro de 2019.

Waldomiro Morelli Junior
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO/SAT n. 011/2019, 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos dos processos administrativos de ns. 11/026071/2017, 11/026074/2017, 11/023132/2017 e 11/025681/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, dos formulários de segurança n. B4560168; B4560169; B3713703; B1424053, B3599785; B3998408 e B4161382 para emissão de documento fiscal.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo

efeitos desde a data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 5 de fevereiro de 2019.

Waldomiro Morelli Junior
Superintendente de Administração Tributária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 5/2018 - SAD/SED/ADM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SED/ADM/2018, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a exclusão da candidata Isadora Rocha dos Santos, inscrição n. 527020, do Concurso Público de Provas – SAD/SED/ADM/2018, tendo em vista deferimento de pedido administrativo, com efeitos a contar de 23 de novembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.583, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

Tornar sem efeito a Resolução/SED n. 3.541, de 3 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução/SED n. 3.541, de 3 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.813, de 4 de janeiro de 2019, que desativa as extensões da Escola Estadual Vereador Kendi Nakai, com sede no município de Paraíso das Águas/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.584, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

Acrescenta e altera dispositivos da Resolução/SED n. 3.557, de 18 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização curricular, a estrutura administrativa e o funcionamento das escolas da Rede Estadual de Ensino que ofertam a educação integral em tempo integral, na etapa do ensino fundamental – Escola da Aatoria, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Resolução CNE/CEB n. 4, de 13 de julho de 2010, e na Resolução CNE/CEB n. 7, de 14 de dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º. A Resolução/SED n. 3357, de 18 de janeiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*Art. 16

§ 1º A escola deverá estabelecer horário de intervalo dos turnos, para almoço e higienização, com duração de 1h40min (uma hora e quarenta minutos).

§ 2º

§ 3º O encerramento das atividades curriculares diárias deverá ocorrer a partir das 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos).

.....". (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Extrato de Termo de Doação com Encargos n. 39/SED/2018.
Processo n. 29/023.670/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o MUNICÍPIO de ANGÉLICA – MS, inscrito no CNPJ/MF N.03.747.649/0001-69, denominado DONATÁRIO.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que

couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006 e 8.589 de 4 de junho de 1996.

Objeto: Doação de Veículos Escolares para utilizar no transporte de estudantes no Município. Veículos: **MPOLO/VOLARE V8L4X4 EO, Placa NRZ3464, Placa NRZ3463, MBENS/OF 1519 R.ORE, Placa NRZ3753, Placa NRZ3752 e Patrimônios: 785622, 785623, 787795, 787794**, respectivamente.

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados é de R\$ 576.000,00.

Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 6/2/2019

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – DOADORA.

ROBERTO SILVA CAVALCANTI – CPF/MF. 658.043.508-97

Prefeito Municipal de ANGÉLICA/MS – DONATÁRIO.

Extrato do Acordo de Cooperação n. 35/SED/2018

Processo n. 29/042.469/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada SED/MS, e, de outro lado, LAR SÃO CRISTÓVÃO SETE QUEDAS/MS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF n.05.753.872/0001-44.

Amparo Legal: Regido especialmente pelas disposições contidas na Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores que couber, Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008 e suas alterações, no Decreto Estadual n.14.494 de 02 de junho de 2016, e suas alterações, na Resolução SEFAZ n.2.733/2016.

Objeto: Proporcionar as condições para o desenvolvimento do estágio curricular obrigatório aos estudantes do Curso de Enfermagem-Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, oferecidos pela Secretaria de Estado de Educação/SED, cujos campos de execução possam ser disponibilizados aos estudantes com solicitude na saúde dos idosos do Lar São Cristóvão, em Sete Quedas/MS.

Vigência: a partir da data de sua assinatura, por 2 anos.

Assinatura: 31/1/2019.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS.

LUIZ CARLOS MESSIAS – CPF/MF n. 368.047.031-20

Presidente do Lar São Cristóvão de Sete Quedas/MS

Extrato de Convênio de Cooperação Mútua de Espaço n. 34/SED/2018

Processo n. 29/042.138/2018

Partes: Secretaria de Estado de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, doravante denominada CONVENIENTE e de outro lado, a Prefeitura Municipal de Angélica – MS, inscrita no CNPJ/MF n.03.747.649/0001-69, doravante denominado, CONCEDENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n.11.261 de 16 de junho de 2003; Lei Federal n.8.666/93 no que couber, e Resolução SEFAZ n. 2093/2007, e respectivas alterações posteriores.

Objeto: Disponibilizar o espaço do antigo projeto musical e reforço escolar “Pequeno SEAREIRO”, situada na cidade de Angélica, para propiciar o desenvolvimento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano, período matutino e vespertino e EJA, no período noturno, oferecidos pela Escola Estadual Senador Filinto Müller.

Vigência: terá prazo de vigência de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Assinatura: 6/2/2019

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação– CONVENIENTE

ROBERTO SILVA CAVALCANTI - CPF/MF n.658.043.508-97

Prefeito de Angélica/MS – CONCEDENTE

Extrato de Termo de Doação com Encargos n. 37/SED/2018.

Processo n. 29/023.671/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ – MS, inscrito no CNPJ/MF N.15.403.041/0001-04, denominado DONATÁRIO.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006 e 8.589 de 4 de junho de 1996.

Objeto: Doação de Veículos Escolares para utilizar no transporte de estudantes no Município. Veículos: **MPOLO/VOLARE V8L4X4 EO, Placa NRZ3452, Placa NRZ3451, Placa NRZ3450, MBENS/OF 1519 R.ORE, Placa NRZ3741, Placa NRZ3740, Placa OOM6923 e Patrimônios: 785634, 785635, 785636, 787783, 787782, 796167**, respectivamente.

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados é de R\$ 864.000,00.

Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 19/12/2018

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – DOADORA.

RICARDO FAVARO NETO – CPF/MF. 328.742.359-20

Prefeito Municipal de Itaquiraí/MS – DONATÁRIO.

Extrato do Termo de Apostilamento do Termo de Doação com Encargos n. 40/SED/2018.

Processo: 29/023.668/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o Município de Tacuru – MS, inscrito no CNPJ/MF N.03.888.989/0001-00, denominado DONATÁRIO.

Amparo Legal: Art. 65, §8º E ART. 116, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações

Objeto: Alterar a relação de veículos estabelecidas na Cláusula primeira do Termo de Doação com Encargos, que passa a vigorar com a seguinte redação: Veículos: **MPOLO/VOLARE V8L4X4 EO, Placa NRZ3496, Placa NRZ3495, Placa NRZ3494, MBENS/OF 1519 R.ORE, Placa NRZ3780, Placa NRZ3779, Placa OOM6946 e Patrimônios: 785590, 785591, 785592, 787822, 787821, 796190**, respectivamente. Logo as demais Cláusulas serão mantidas sem alteração.

Assinatura: 4/2/2019

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato do Termo de Apostilamento do Termo de Doação com Encargos n. 36/SED/2018.

Processo: 29/023.672/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o Município de Inocência – MS, inscrito no CNPJ/MF N.03.342.938/0001-88, denominado DONATÁRIO.

Amparo Legal: Art. 65, §8º E ART. 116, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações

Objeto: Alterar a relação de veículos estabelecidas na Cláusula primeira do Termo de Doação com Encargos, que passa a vigorar com a seguinte redação: Veículos: **MPOLO/VOLARE V8L4X4 EO, Placa NRZ3425, MBENS/OF 1519 R.ORE, Placa NRZ3718, Placa NRZ3717, Placa OOM6921 e Patrimônios: 785661, 787760, 787759, 796165**, respectivamente. Logo as demais Cláusulas serão mantidas sem alteração.

Assinatura: 4/2/2019

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato do Termo de Apostilamento do Termo de Doação com Encargos n. 42/SED/2018.

Processo: 29/023.667/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o Município de Iguatemi – MS, inscrito no CNPJ/MF N.03.568.318/0001-61, denominado DONATÁRIO.

Amparo Legal: Art. 65, §8º E ART. 116, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações

Objeto: Alterar a relação de veículos estabelecidas na Cláusula primeira do Termo de Doação com Encargos, que passa a vigorar com a seguinte redação: Veículos: **MPOLO/VOLARE V8L4X4 EO, Placa NRZ3455, Placa NRZ3454, Placa NRZ3453, MBENS/OF 1519 R.ORE, Placa NRZ3744, Placa NRZ3743, Placa NRZ3742, Placa OOM6920 e Patrimônios: 785613, 785632, 785633, 787786, 787785, 787784, 796164**, respectivamente. Logo as demais Cláusulas serão mantidas sem alteração.

Assinatura: 4/2/2019

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2019/SES/MS

PROCESSO N.º 27/003691/2018

O **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul** por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com supedâneo na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, com alterações da Lei n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Fomento para execução de projeto voltado à atividade de formação socioeducativa e profissional de 81 (oitenta e um) adolescentes, com idade entre 16 e 18 anos incompletos visando sua inserção e integração no mercado de trabalho.

PROCESSO: 27/003.691/2018

ABERTURA DA SESSÃO ENTREGA DE PROPOSTA (S) E ABERTURA DO (S) ENVELOPE(S): Às 09:00 horas do dia 25/03/2019 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Secretaria de Estado de Saúde – Parque dos Poderes - Bloco 07 – Sala de reunião do Gabinete.

O edital encontra-se disponível aos interessados gratuitamente no site www.saude.ms.gov.br.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO 001/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29 e o Município de Dourados/MS, inscrito no CNPJ n. 03.155.926/0001-44.

PROCESSO N. 63.000.031/2016

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Cessão de Uso n. 001/2016, de 31 de janeiro de 2019 para 30 de janeiro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2019.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado.

Pelo MUNICÍPIO: Delia Godoy Razuk, Prefeita Municipal.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com interveniência da Polícia Civil/Delegacia Especializada em Furtos e Roubos de Veículos – DEFURV e o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por finalidade a conjunção de esforços, em que a SEJUSP/Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul – DEFURV proporcione a fiscalização e combate aos crimes inerentes às relações de trabalho, tráfico de pessoas, trabalho infantil e trabalho escravo, bem como realizando acompanhamento/escorta em diligências a serem empreendidas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir da data de assinatura pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por até o limite de 60 (sessenta) meses.

DATA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2018.

ASSINAM:

Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS

Marcelo Vargas Lopes

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul

Aline Gonçalves Sinnott Lopes

Delegada – Titular da Delegacia Especializada em Furtos e Roubos de

Veículos- DEFURV

Leontino Ferreira de Lima Junior

Procurador-Chefe – Procuradoria Regional da 24ª Região

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com interveniência da Polícia Civil/Delegacia Especializada em Furtos e Roubos de Veículos – DEFURV e o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por finalidade a conjunção de esforços, em que a SEJUSP/Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul – DEFURV proporcione a fiscalização e combate aos crimes inerentes às relações de trabalho, tráfico de pessoas, trabalho infantil e trabalho escravo, bem como realizando acompanhamento/escorta em diligências a serem empreendidas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir da data de assinatura pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por até o limite de 60 (sessenta) meses.

DATA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2018.

ASSINAM:

Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS

Marcelo Vargas Lopes

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul

Aline Gonçalves Sinnott Lopes

Delegada – Titular da Delegacia Especializada em Furtos e Roubos de

Veículos- DEFURV

Leontino Ferreira de Lima Junior

Procurador-Chefe – Procuradoria Regional da 24ª Região

ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

Republica-se, por ter constado incorreção no original, veiculado no Diário Oficial do Estado n. 9.839, de 08 de fevereiro de 2019, pág. 15.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 006/2016.

PROCESSO N.º: 57/100.627/2016.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 006/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E O MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES.

LEIA-SE:

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 006/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E MARCO AURÉLIO HIRATSU MUMURA, CPF n.º 902.557.711-34.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N.º 0210/2018/AGESUL

N.º Cadastral 10525

Processo: 57/100.962/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CGR ENGENHARIA EIRELI.

Objeto: Ficam incluídos os engenheiros civis: MAGNO MENDES, portador da Carteira Profissional n. 12980/D, expedida pelo CREA/MS e VANDERLEY MENDES, portador da Carteira Profissional n. 14045/D, expedida pelo CREA/MS, juntamente com o engenheiro civil CARLOS GILBERTO RECALDE, portador da Carteira Profissional n. 20025/D, expedida pelo CREA/MG e Visto/MS n. 162, como responsáveis técnicos ao Contrato OV n. 210/2018. LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Ordenador de Despesas: Artigo 65, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Amparo Legal: 18/01/2019

Data da Assinatura: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CARLOS GILBERTO RECALDE

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º. 260/2018
PROCESSO 71/601.154/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o município de Iguatemi – CNPJ: 03.568.318/0001-61.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de 02 (duas) ordenhadeiras, patrimônios 119.321 e 119.322.

Amparo Legal: Lei federal n.º. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: 08.02.2019 a 08.02.2023.

Data da Assinatura: 08.02.2019.

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF n.º. 543.984.791-04, pela AGRAER, Derenusson Neli Margatto Nunes – CPF: 735.027.829-20, pelo Município.

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n.º 022/2018

PROCESSO N.º 71/600.612/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Prefeitura Municipal de Paranhos/MS – CNPJ: 03.184.058/0001-20.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a execução das ações da Agraer nas áreas de ATER

Onde se lê:

Vigência: 27.04.2022

Leia-se:

Vigência: Indeterminada

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO

Processo Administrativo 105/2017 - Contrato CT-061/2017/01

CONTRATADO: CONSTRUTORA ELEVACÃO LTDA.

OBJETO: Aplicação da Cláusula Sexta, visando ao reajuste anual, com aplicação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC-DI, ao saldo contratual de R\$ 619.292,16 (seiscentos e dezenove mil, duzentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), referente ao período de nov/2017 a nov/2018 no percentual de 3,9567%, correspondendo ao valor de R\$ 24.503,52 (vinte e quatro mil, quinhentos e três reais e cinquenta e dois centavos); Com a aplicação do índice o valor total do contrato passa de R\$ 3.611.905,45 (três milhões, seiscentos e onze mil, novecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 3.636.408,97 (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oito reais e noventa e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS;

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Acolho o parecer n.º 1130/2018, decidindo-se pela rescisão unilateral do contrato 86/2018 celebrado com Escritório J. Bueno e Mandaliti Sociedade de Advogados, com aplicação de Multa de até 10% sobre o valor da causa, atribuído pelo autor da ação, relativa aos processos n.º 0802342-87.2018.8.12.0008 e n.º 0805004-70.2017.8.12.0101, e suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a SANESUL pelo prazo de dois anos, em observância ao disposto nos artigos, 77, 78, I, 79, I, 87, II e III, da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Décima Quinta: Cláusula Décima Primeira, alíneas "b" e "d" do Contrato 86/2018.

Caso a SANESUL seja condenada nos processos n.º 0802342-87.2018.8.12.0008 e/ou n.º 0805004-70.2017.8.12.0101 em razão da desídia do escritório credenciado, o valor do dano deverá ser ressarcido, nos termos da cláusula décima segunda do contrato 86/2018.

A contratada deverá ser intimada, facultando-lhe o prazo para interposição de recurso administrativo, nos termos preconizados pelo art. 109 da Lei n. 8.666/93.

Encaminhado para as devidas providências.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2019.

Sr. Walter B. Carneiro Jr.

Diretor-Presidente

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N.º 084/2019 – PE N.º 082/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 06/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A STGR COMERCIAL LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de drives e inversores de frequência e soft starters para sistemas da SANESUL. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 23.813,30. PRAZO: 60 dias. PROCESSO N.º 682/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24.01.2019. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sra. Flávia Aparecida Mariano de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 016/2018 – CONVÊNIO N.º 023/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL. OBJETO: Prorrogação por mais 390 dias. PROCESSO: N.º 453/2014/GEDES/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 04.02.2019. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONVENIENTE: Sr. Luis Roberto Martins de Araújo.

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0001/2016/FERTEL

N.º Cadastral 6006

Processo: 49/400.020/2016

Partes: Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS) e Asaweb Serviços em Multimídia Ltda.

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade alterar a vigência contratual e prorrogá-la por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de fevereiro de 2019.

Ordenador de Despesas: João Bosco de Castro Martins

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392005980920001 - Custeioadm- ProgramaTVE, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Natureza de Despesa 33904057 - Serviços de processamento de Dados.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e Cláusula Décima Quarta do Contrato n.º 001/2016.

Data da Assinatura: 02/02/2019

Assinam: João Bosco de Castro Martins e Pedro Henrique Tymbrúria Régio.

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL/FUNDESORTE N.º 002, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019. PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-ATLETA E BOLSA-TÉCNICO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei 5.008 de 1 de junho de 2017, o Decreto 14.812 de 17 de agosto de 2017 e a Portaria Normativa/FUNDESORTE n.º 016/2018 e a Portaria Normativa/FUNDESORTE n.º 017/2018 de 5 de outubro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise dos recursos apresentados conforme anexo único.

ANEXO ÚNICO AO EDITAL/FUNDESORTE N.º 002, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

BOLSA-ATLETA- CATEGORIA ESTUDANTIL

NOME	RECURSO
ALAX SALES DE ANUNCIACÃO	DEFERIDO
ALEXANDRA DRACXLER PEDREIRA	DEFERIDO
ALICE FLORES MESA	DEFERIDO
ANA CAROLINA REIS DE SOUZA	DEFERIDO
ANA LUISA COLOMBO HERNANDES	DEFERIDO
ANDRE LUIZ DOMINGUES MENINO	DEFERIDO
BIANCA GISELE RIGON	DEFERIDO
BRENO DE ALMEIDA SILVA BORGES	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO BUZINARO	INDEFERIDO
DALTON HIAN CAETANO DE ANDRADE	DEFERIDO
DANIELE GLIENKE CHRISOSTOMO	DEFERIDO
DOUGLAS ROZENDO	DEFERIDO
EDUARDA HELENA DOS SANTOS DE REZENDE	DEFERIDO
EVELYN FERNANDES FERREIRA LIMA	DEFERIDO
FELIPE RONIERY PINHEIRO DE SOUZA	INDEFERIDO
GIOVANE BARBOSA GUZZON	INDEFERIDO
GIOVANNA JARA DE SOUZA	DEFERIDO
GISELE DA LUZ ROSA	INDEFERIDO
GUSTAVO DE SOUZA PEREIRA MELO	DEFERIDO

HELOISA DE SOUZA MOREIRA	INDEFERIDO
HUGO EDUARDO RAMOS DA COSTA	DEFERIDO
ILZA MARIANO RODRIGUES BENTO	DEFERIDO
ISABELLE SANTOS DE SOUZA	DEFERIDO
JEFFERSON DA ROSA	INDEFERIDO
JULIANA PORTELA RIBEIRO	DEFERIDO
LETICIA MENEGONI PORTILHO MARTINS	DEFERIDO
LUAN GROCHOVSKI DA SILVA	DEFERIDO
LUANA ALVES RODRIGUES	INDEFERIDO
LUÍS EDUARDO VAZ CORREA ANASTACIO	DEFERIDO
LUISA OSHIRO TERUYA	DEFERIDO
MARCOS ANTÔNIO SEVILHA DOS SANTOS	DEFERIDO
MARIA EDUARDA SOUZA GAÚNA	DEFERIDO
MARILENE DOS SANTOS CARPES	DEFERIDO
NAIARA APARECIDA SANTANA ESPINOSA	DEFERIDO
NAYRIENNE CALDEIRA ROCHA LOPES	DEFERIDO
NYCOLLAS GABRYEL ALMEIDA DE MELLO	DEFERIDO
RAFAEL ALMEIDA SARAIVA	DEFERIDO
SAMUEL RODRIGUES VITAL	DEFERIDO
SANDY GONCALVES BATISTA	INDEFERIDO
VANESA DE OLIVEIRA CORTEZ	DEFERIDO
VICTOR HUGO BARBOSA RODRIGUES	DEFERIDO
VINYCIUS GABRIEL DE LIMA VERA	INDEFERIDO
VITOR MANOEL COLIBABA DE SOUZA	INDEFERIDO

BOLSA-ATLETA- CATEGORIA NACIONAL

NOME	RECURSO
ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
BRUNO BIONDI JOERKE	INDEFERIDO
CHRISTIAN FERNANDES NANTES	INDEFERIDO
CLAYTON JOSÉ DA ROSA MUNHOZ	DEFERIDO
DALTON HIAN CAETANO DE ANDRADE	INDEFERIDO
DAVID BARBOSA HOLOSBACK DALMAS	INDEFERIDO
EDGAR SILVA BALBUENA	DEFERIDO
EDUARDA HELENA DOS SANTOS DE REZENDE	DEFERIDO
EMILLY LAURA VIEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
ENIO DE JESUS GARCIA ALFONSO	DEFERIDO
FERNANDA JOVE CESAR NAIME	DEFERIDO
GABRIEL YUDI TANAKA	INDEFERIDO
GIOVANNA JARA DE SOUZA	DEFERIDO
GIVANILDO DOS SANTOS GOMES	DEFERIDO
JEAN CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
JULIANO HOLSBACK DA SILVA	INDEFERIDO
KELSON DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
LUCAS PENDO CAMPOS	INDEFERIDO
LUIZ MARIO RODRIGUES CASTELLO	INDEFERIDO
MARILIA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
MATHEUS CAVALCANTE BRASIL	INDEFERIDO
MAYRA ALINE SANTOS SILVA	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE DA SILVA CASTRO	INDEFERIDO
PEDRO SAMUEL GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDO
RENATO ALEXANDRE VELOZO	INDEFERIDO
RUBENS BRAGA ROMCY	DEFERIDO
VANESA DE OLIVEIRA CORTEZ	INDEFERIDO
WANDERSON ARYEL DA SILVA FERNANDES	INDEFERIDO

BOLSA-ATLETA- CATEGORIA PÓDIO COMPLEMENTAR

NOME	RECURSO
ANA PAULA HIGA CARRA	DEFERIDO
CAMILA VITORIA VIEIRA MASCARENHAS PONCE	INDEFERIDO
JONATAN DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO
MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR	INDEFERIDO
PEDRO ELIAS BARROS TENORIO	INDEFERIDO

BOLSA-TÉCNICO I

NOME	RECURSO
ADRIANO DOS SANTOS PADILHA	DEFERIDO
ANDREA LUIZ CAVALCANTE	DEFERIDO
ANGÉLIA NAZARÉ MENDES COUTO DE JESUS	INDEFERIDO
ANNE TALITHA ALMEIDA FERREIRA SILVA	INDEFERIDO
CELSO FERREIRA ARANTES	DEFERIDO
EDER VAZ RODRIGUES	DEFERIDO

EDNALDO DA SILVA	DEFERIDO
ELTON PEREIRA DE MELO	INDEFERIDO
JUAREZ DE SOUZA MARTINS	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO AGUILERA	DEFERIDO
MARCOS DA SILVA	DEFERIDO
MARIA HELENA DE LIMA MANSANO	INDEFERIDO
MARTINS SOARES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
MILLER BORVAO SAMORIO	DEFERIDO
ROBERTO CALEPES JUNIOR	INDEFERIDO
ROBSON PATRICIO DE JESUS	INDEFERIDO

BOLSA-TÉCNICO II

NOME	RECURSO
ANTONIO FERREIRA FAGUNDES	DEFERIDO
CASSIO MARTINS DE CASTRO	INDEFERIDO
ÉLCIO DE OLIVEIRA PAIVA	DEFERIDO
FÁBIO RIBEIRO DE SENA COSTA	DEFERIDO
IGOR DA COSTA ROCHA	DEFERIDO
JOSÉ GEHLSON DA SILVA	DEFERIDO
MARIA HELENA DE LIMA MANSANO	INDEFERIDO
MAURO CÉSAR GAMARRA QUEIROZ RIVERO	INDEFERIDO
SANDRA MARA AROSI	INDEFERIDO
THIAGO CONSTANTINO BARBOSA	DEFERIDO

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

EDITAL/FUNDESORTE Nº 003, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019. PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-ATLETA E BOLSA-TÉCNICO

O DIRETOR-PRESIDNETE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei 5.008 de 1 de junho de 2017, o Decreto 14.812 de 17 de agosto de 2017 e a Portaria Normativa/FUNDESORTE n.016/2018 e a Portaria Normativa/FUNDESORTE n. 017/2018 de 5 de outubro de 2018, torna público para conhecimento a relação dos candidatos deferidos que passarão para a próxima fase de avaliação e classificação, conforme anexo único.

ANEXO ÚNICO AO EDITAL/FUNDESORTE Nº 003, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

BOLSA-ATLETA- CATEGORIA ESTUDANTIL

NOME	RESULTADO
ABDRIELE DA MATA SOARES	DEFERIDO
ADAUTO ARGUELHO ALCARA	DEFERIDO
ADRIANO MARCOS BIACIO FILHO	DEFERIDO
ADRYEL FIDELIS DA SILVA	DEFERIDO
AGNALDO MOURA DE MENEZES JUNIOR	DEFERIDO
ALAX SALES DE ANUNCIAÇÃO	DEFERIDO
ALEX PEREIRA MIRANDA	DEFERIDO
ALEXANDRA DRACXLER PEDREIRA	DEFERIDO
ALICE FLORES MESA	DEFERIDO
ALINE DE ALMEIDA BENITES	DEFERIDO
ALISSON DA SILVA GONÇALVES	DEFERIDO
ALLAN DA SILVA PLENS MARTINS DO NASCIMENTO	DEFERIDO
AMANDA CAMPOS ABDALLAH	DEFERIDO
ANA CAROLINA REIS DE SOUZA	DEFERIDO
ANA CAROLINA RODRIGUES MIKOLEITE	DEFERIDO
ANA CLARA PEREIRA LEITE DEMARCO	DEFERIDO
ANA CLAUDIA CAROLLO PINA	DEFERIDO
ANA GABRIELA PAES NOGUEIRA	DEFERIDO
ANA LIA HISANO OSHIRO	DEFERIDO
ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
ANA LUISA COLOMBO HERNANDES	DEFERIDO
ANA MARIA ROSA DA SILVA	DEFERIDO
ANA PAULA JARA DE SOUZA	DEFERIDO
ANDRE LUIZ DOMINGUES MENINO	DEFERIDO
ANDREY DA SILVA PISSINI KUTTERT	DEFERIDO
ANDREYNA FRATINO SIMÕES FERREIRA	DEFERIDO
ANGELO GABRIEL FERNANDES CASTILHO	DEFERIDO
ANTHONY FERNANDEZ CÁCERES	DEFERIDO
ANTHONY IZAK FERREIRA GODOY	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS VALDEZ DE OLIVEIRA PEREIRA	DEFERIDO
ANTONIO DIEGO SILVA BESERRA	DEFERIDO
ARACI DANDARA SANTANA DA SILVA	DEFERIDO
ARTHUR DE SOUZA GOMID	DEFERIDO
AYDE RAMIRES MATSUAKI	DEFERIDO

BÁRBARA DE PAULA DE ALMEIDA	DEFERIDO
BARBARA VITORIA DE MORAES PINHEIRO	DEFERIDO
BIANCA GISELE RIGON	DEFERIDO
BRENDA RAMIRES MATSUAKI	DEFERIDO
BRENO DE ALMEIDA SILVA BORGES	DEFERIDO
BRUNA RAMOS SCAFF	DEFERIDO
BYANKA DANIELLE ALVES DA CUNHA MORAES	DEFERIDO
CAIO GABRIEL RODRIGUES CHAVES	DEFERIDO
CAIO RAFAEL MARQUES FERREIRA	DEFERIDO
CAMILA INÊS CARDOSO RAMOS	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO DIAS DE MIRANDA VIDAL	DEFERIDO
CRISTIAN CACHOLARI MARQUES	DEFERIDO
CRISTIAN SOLIS PESSOA DE ASSIS	DEFERIDO
DALTON HIAN CAETANO DE ANDRADE	DEFERIDO
DANIEL CARLOS DA SILVA	DEFERIDO
DANIELE GLIENKE CHRISOSTOMO	DEFERIDO
DELPHI YAMBER DIAS LOPES	DEFERIDO
DEVYD WILKER BEZERRA MAFRA	DEFERIDO
DIOGO FELISMINO DA SILVA	DEFERIDO
DOUGLAS ROZENDO	DEFERIDO
EDIUSO AMARILIA	DEFERIDO
EDUARDA HELENA DOS SANTOS DE REZENDE	DEFERIDO
EDUARDA KAMILY RIBEIRO DA SILVA RAMOS	DEFERIDO
EDUARDA LANCINI PAIVA	DEFERIDO
EDUARDO JOSE FERRAZ FERRO	DEFERIDO
EDUARDO SANTIAGO BENITES	DEFERIDO
EDUARDO VIEIRA FERRARI	DEFERIDO
EDUARDO WARLEY PAIVA DE MORAIS	DEFERIDO
ELIAS ALVES CAMARGO	DEFERIDO
ELIEL DE SOUZA PALMAS	DEFERIDO
ELLEN SILVA	DEFERIDO
ELOISA DE SOUZA ALENCAR	DEFERIDO
EMANUELLY BRITZ DE ALMEIDA	DEFERIDO
ESTHER PEIXOTO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
EVELYN FERNANDES FERREIRA LIMA	DEFERIDO
ÉVERTON ROJAS MARÇAL	DEFERIDO
FANTINE FIGUEIREDO MEDEIROS	DEFERIDO
FELIPE GABRIEL GODES PRADO	DEFERIDO
FELIPE LIMA DE SOUZA	DEFERIDO
FELIPE QUEIRÓZ SANTOS	DEFERIDO
FELIPE SOUZA DOMINGOS	DEFERIDO
FERNANDA DOS SANTOS BRITO	DEFERIDO
FERNANDA MARIN ALMEIDA	DEFERIDO
FERNANDA NUNES DE SOUZA	DEFERIDO
FILIPE JOHN	DEFERIDO
GABRIEL ALVES PENKAL	DEFERIDO
GABRIEL DE SOUZA DIAS	DEFERIDO
GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO
GABRIELA CARDOSO MIRANDA DE SOUZA ANDRADE	DEFERIDO
GABRIELA CORTEZ ALMEIDA	DEFERIDO
GABRIÉLA PIRES ALVES	DEFERIDO
GABRYEL VIEIRA ROMERO	DEFERIDO
GEOVANA BATISTA DOS SANTOS	DEFERIDO
GEOVANA MORREIRA RIBAS	DEFERIDO
GEOVANA VITÓRIA DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO
GEOVANI VASCÃO FERREIRA	DEFERIDO
GIOVANNA ARÉVALO SCATOLIN	DEFERIDO
GIOVANNA JARA DE SOUZA	DEFERIDO
GLEICY ELLEN GUILHERME MIRANDA	DEFERIDO
GUADALUPE NASCIMENTO MESQUITA	DEFERIDO
GUILHERME DE OLIVEIRA LUZ SPERANDIO	DEFERIDO
GUILHERME DE SOUZA EVANGELISTA	DEFERIDO
GUSTAVO BERLOFA SOARES	DEFERIDO
GUSTAVO DE AZEVEDO NANTES	DEFERIDO
GUSTAVO DE SOUZA EVANGELISTA	DEFERIDO
GUSTAVO DE SOUZA PEREIRA MELO	DEFERIDO
GUSTAVO HENRIQUE GONÇALVES BRIZUEÑA	DEFERIDO
GUSTAVO RIBEIRO DE SOUZA	DEFERIDO
HELENA BORGES DE NADAI	DEFERIDO
HELLEN CORDEIRO MACHADO	DEFERIDO

HELLEN MARTINS MESSIAS	DEFERIDO
HEMERSON DA COSTA SOUZA	DEFERIDO
HERIK MESSIAS MARTINS	DEFERIDO
HUGO EDUARDO RAMOS DA COSTA	DEFERIDO
IGOR BARRIOS RICARTE	DEFERIDO
ILZA MARIANO RODRIGUES BENTO	DEFERIDO
INGRID BEDATTI ZALENSKI	DEFERIDO
ISABELA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	DEFERIDO
ISABELA ROSA DANTAS	DEFERIDO
ISABELLE NANTES CARNEIRO	DEFERIDO
ISABELLE SANTOS DE SOUZA	DEFERIDO
ISABELLY GONÇALVES RODRIGUES	DEFERIDO
IVAN RODRIGO MARTINEZ LHOPI	DEFERIDO
IZABELLA VICTÓRIA FERREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
IZADORA DOMINICK CAVALHEIRO LIMA	DEFERIDO
JARLON CAETANO MARQUES	DEFERIDO
JEAN PIERRE PEIXER	DEFERIDO
JESSICA VITORIA DIAS BARBOSA	DEFERIDO
JHON EMIDIO PAGO	DEFERIDO
JOÃO FELIPE LOURENÇO TRINDADE	DEFERIDO
JOÃO GABRIEL DA SILVA ARRUDA	DEFERIDO
JOÃO HENRIQUE MALDONADO LEITE MACHADO	DEFERIDO
JOÃO LUCAS DE ARAUJO BARBOSA	DEFERIDO
JOÃO PEDRO BORGES DE NOVAIS	DEFERIDO
JOÃO PEDRO DE ANDRADE	DEFERIDO
JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA	DEFERIDO
JOÃO VITOR ALVES DA SILVA	DEFERIDO
JOÃO VITOR DA SILVA BRITES	DEFERIDO
JOÃO VITOR GASTALDELLO	DEFERIDO
JOÃO VITOR MARQUES DA COSTA	DEFERIDO
JOELSON BORVAO SAMORIO	DEFERIDO
JORDANI RIRIA MORAES DA SILVA	DEFERIDO
JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA ALENCAR	DEFERIDO
JOSÉ MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO	DEFERIDO
JOSÉ MARIO PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
JULIA BARRETO AGUIAR CASTANHEIRA	DEFERIDO
JÚLIA GABRIELLI NARCISO LUIZ	DEFERIDO
JULIA HANA VOLPATO FERREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO
JULIA ISABELLE PIRES DE SOUZA	DEFERIDO
JULIA MARIA MIRANDA FREITAS	DEFERIDO
JULIA MORAES CINTRA MODELLI	DEFERIDO
JULIANA PORTELA RIBEIRO	DEFERIDO
JÚLIO CÉSAR MENDONÇA GARCIA	DEFERIDO
KAELAINE MARTINS NASCIMENTO	DEFERIDO
KALEBE RAPHAEL DA SILVA MARTINS	DEFERIDO
KANĀ WAURA DE CARVALHO	DEFERIDO
KARLA ROCHA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
KAROLINE AIMY MURAOKA	DEFERIDO
KARYNNY STEFANY RODRIGUES DE ARAUJO	DEFERIDO
KAUÉ IZIDIO DE SOUZA	DEFERIDO
KAWĀH DAVID	DEFERIDO
KAWANE CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO
KAYLLANE BORGES DE AZEVEDO	DEFERIDO
KAYTO CÁSSIO GONÇALVES ARAUJO	DEFERIDO
KEISSON FELIPE SENA DE CARVALHO	DEFERIDO
KEMILY APARECIDA SILVA	DEFERIDO
KETLLYM GARIELE GOMES DE SOUZA	DEFERIDO
KETTLYN VILARVA FEITOSA	DEFERIDO
LAIS MARA DE OLIVEIRA ALVES	DEFERIDO
LARIANY DIAS SABINO FERREIRA	DEFERIDO
LARISSA APARECIDA BENITEZ DE MEDEIROS	DEFERIDO
LARISSA BARROS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
LARISSA DOS SANTOS ARRIGO	DEFERIDO
LAURA WERKHAUSER PAVÃO	DEFERIDO
LAURILENE DIAS DOS SANTOS ALVES	DEFERIDO
LEIDIANE DIAS DOS SANTOS ALVES	DEFERIDO
LENON LOUREIRO DA NASCIMENTO	DEFERIDO
LEONARDO SELES OSHIRO	DEFERIDO
LETICIA BARROS DELMONDES	DEFERIDO
LETICIA DE ALMEIDA BARROS DOS SANTOS	DEFERIDO

LETICIA DOS SANTOS BOGUE	DEFERIDO
LETICIA GONÇALVES VILALBA	DEFERIDO
LETÍCIA MAPELI CIRILO	DEFERIDO
LETICIA MENEGONI PORTILHO MARTINS	DEFERIDO
LETICIA REIS DE SOUZA BORGES	DEFERIDO
LETICIA VIEIRA SARUBBI MARIANO	DEFERIDO
LIVIA DIAS FAUSTINO	DEFERIDO
LORENZO YUKIO YONAMINE DA CUNHA	DEFERIDO
LUAN GROCHOVSKI DA SILVA	DEFERIDO
LUAN NANTES SARTORI	DEFERIDO
LUANNA MATOS DO NASCIMENTO	DEFERIDO
LUCAS DE SOUZA CÉSPEDE	DEFERIDO
LUCAS FERREIRA VINHAS ÍTAVO	DEFERIDO
LUCAS GABRIEL BORGES DA SILVA	DEFERIDO
LUCAS MACIEL OLIVEIRA	DEFERIDO
LUCAS MARTINS DURÃES BRAGANÇA	DEFERIDO
LUCAS ROSA DE ARAÚJO	DEFERIDO
LUCAS ROSSINI DA SILVA	DEFERIDO
LUCAS VASQUES LEANDRO	DEFERIDO
LUCIANA MARIA BOREGIO ORTIZ	DEFERIDO
LUÍS EDUARDO VAZ CORREA ANASTACIO	DEFERIDO
LUIZA OSHIRO TERUYA	DEFERIDO
LUIZ AURELIO FRANCO ROSAS	DEFERIDO
LUIZ FELIPPE DA SILVA ALVES DA FONSECA	DEFERIDO
LUIZ FERNANDO BARROS MEZA	DEFERIDO
LUIZ FERNANDO RODRIGUES FILHO	DEFERIDO
LUIZ HENRIQUE ARRUDA DE ARAUJO	DEFERIDO
LUIZ MIGUEL CARVALHO VITAL	DEFERIDO
MANUELA SANTOS DE SOUZA	DEFERIDO
MARCELA PASQUALOTTO NASSER	DEFERIDO
MARCELLA CELERI	DEFERIDO
MARCELO TIAGO DA CRUZ JUNIOR	DEFERIDO
MARCIELY RAYANE CORDEIRO RAMOS	DEFERIDO
MARCOS ANTÔNIO SEVILHA DOS SANTOS	DEFERIDO
MARCOS CESAR FONSECA MUNHOZ	DEFERIDO
MARCOS PAULO CORREA DA SILVA	DEFERIDO
MARCOS PAULO DE AZEVEDO GONÇALVES	DEFERIDO
MARCOS VINICIUS DA SILVA ARAUJO	DEFERIDO
MARESSA CELERI	DEFERIDO
MARIA EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
MARIA EDUARDA LEITE MONTEIRO	DEFERIDO
MARIA EDUARDA MARCONDES BIACIO	DEFERIDO
MARIA EDUARDA SANTOS GUIMARÃES	DEFERIDO
MARIA EDUARDA SANTOS MARUYAMA	DEFERIDO
MARIA EDUARDA SOUZA GAÚNA	DEFERIDO
MARIA FERNANDA DA CRUZ ARAÚJO	DEFERIDO
MARIA FERNANDA PIO SABBO	DEFERIDO
MARIA GABRIELA ALVES PINHEIRO	DEFERIDO
MARIA JÚLIA SIQUEIRA MOREIRA	DEFERIDO
MARIA LUIZA DOMINGOS RAMOS	DEFERIDO
MARIALINE FREITAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
MARIANA BORGES ROJAS	DEFERIDO
MARIANA DA SILVA GAMARRA GAUNA	DEFERIDO
MARIANA DE MORAIS BARBOSA	DEFERIDO
MARIANA YUKARI AGUENA	DEFERIDO
MARILENE DOS SANTOS CARPES	DEFERIDO
MARLLON TORQUETI BENITES	DEFERIDO
MATEUS BARBOSA MATOS	DEFERIDO
MATEUS LOPES DA COSTA	DEFERIDO
MATEUS MUINARSKI DE ARAUJO	DEFERIDO
MATHEUS SIQUEIRA SARAT	DEFERIDO
MILENA MARIA PEREIRA LEITE DEMARCO	DEFERIDO
MIRIELEN FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
MOISÉS BARBOSA FAGUNDES	DEFERIDO
MONIQUE ELLE WRUCK LIMA DE SOUZA	DEFERIDO
NAIARA APARECIDA SANTANA ESPINOSA	DEFERIDO
NATALIA GONÇALVES PEDROSO	DEFERIDO
NATALY VITORIA VIEIRA PERES	DEFERIDO
NATHALIA VITAL VERÃO	DEFERIDO
NÁTHALIE FIDELIS DA SILVA	DEFERIDO

NATHALLY DE FIGUEIREDO PEDROSO	DEFERIDO
NAYRIENNE CALDEIRA ROCHA LOPES	DEFERIDO
NHICOLLY MARIA DA SILVA MOURA	DEFERIDO
NICOLAS DOS SANTOS CARDOSO	DEFERIDO
NICOLAS MARTINS WOETH	DEFERIDO
NICOLAS MILLE NICOLICH	DEFERIDO
NYCOLLAS GABRYEL ALMEIDA DE MELLO	DEFERIDO
PABLO RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO
PAOLA JESUS DA SILVA	DEFERIDO
PAULO FERNANDO ALVES LEMES PEREIRA	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ROMERO	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE MENDES RODRIGUES	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE ZAGO PAREDES	DEFERIDO
PEDRO SAMUEL GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDO
PEDRO SILVA BONFIM	DEFERIDO
PETERSON AUGUSTO SENEGAGLEA FERNANDES	DEFERIDO
RAFAEL ALMEIDA SARAIVA	DEFERIDO
RAFAEL ARANTES KREISEL RAFFI	DEFERIDO
RAFAEL SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
RAFAELA SANTOS RIBEIRO TEIXEIRA	DEFERIDO
RAIANE MAYARA PEREIRA MARTI	DEFERIDO
RAQUEL DALL AGNOL MARQUES	DEFERIDO
RAYANE DE ARRUDA NASCIMENTO	DEFERIDO
RAYSSA DE ARRUDA NASCIMENTO	DEFERIDO
RENATO ARAUJO DOS SANTOS	DEFERIDO
RICARDO MAIA DE SOUZA FILHO	DEFERIDO
ROBERTTO MARQUES MEDINA	DEFERIDO
ROBSON ADRIANO BARBOSA	DEFERIDO
ROBSON COSTA LIMA	DEFERIDO
RODRIGO CHAADI SCAFF	DEFERIDO
RUAN CHARLES NUNES DE ARRUDA	DEFERIDO
RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONÇALVES	DEFERIDO
SAMMER CAMPOS ABDALLAH	DEFERIDO
SAMUEL RODRIGUES VITAL	DEFERIDO
SARA VIEIRA ANDRADE	DEFERIDO
SARAH RIOS TALES	DEFERIDO
STEFANNY MENDES CARBONARO	DEFERIDO
SUÉLLEN COSTA ZORZAN	DEFERIDO
TAINAH SILVA FERREIRA	DEFERIDO
TALISON DUARTE DE ABREU	DEFERIDO
TAYLOR WENDER DE SOUZA SANTOS PIRES	DEFERIDO
THAIS CRISTINA PEREIRA GONÇALVES	DEFERIDO
THALES JUN KINJO	DEFERIDO
THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA	DEFERIDO
UEVERTON GONÇALVES LARREIA	DEFERIDO
VANESA DE OLIVEIRA CORTEZ	DEFERIDO
VICTOR HUGO BARBOSA RODRIGUES	DEFERIDO
VICTORIA BEATRIZ BORGES VILELA	DEFERIDO
VINICIUS BENEVIDES RAMOS	DEFERIDO
VINICIUS MARTINS RODRIGUES	DEFERIDO
VINICIUS MASSARU MEDRADO TAIRA	DEFERIDO
VINICIUS TEIXEIRA SANTOS	DEFERIDO
VITOR MESA FLORES	DEFERIDO
VITOR SOUZA SOBRINHO	DEFERIDO
VITORIA ZAIDER DE ARAUJO	DEFERIDO
WELISON QUENIS DOS SANTOS GARCIA	DEFERIDO
WILLIAN GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO
YAN CARLO ALBUQUERQUE DE SOUZA	DEFERIDO
YGOR RHYAN NORMANHA DOS SANTOS	DEFERIDO
YURI MOREIRA BENITES	DEFERIDO

BOLSA-ATLETA- CATEGORIA NACIONAL

NOME	RESULTADO
ADRIANO COSTA MARTINS	DEFERIDO
AGSON TIAGO JAHEL LIMA	DEFERIDO
ALEXANDRA DRACXLER PEDREIRA	DEFERIDO
ALEXANDRO TEODORO DA SILVA	DEFERIDO
ALINE CRISTINA DE SÁ NEVES	DEFERIDO
ANA CARLA RIOS GRINCEVICUS	DEFERIDO
ANA CAROLINA BRITO OBARA	DEFERIDO

ANA CAROLINA DOS SANTOS	DEFERIDO
ANA GABRIELA PAES NOGUEIRA	DEFERIDO
ANA PAULA BATISTA DE MORAIS	DEFERIDO
ANA PAULA JARA DE SOUZA	DEFERIDO
ANAIR GOMES MEDINA	DEFERIDO
ANDERSON SUSUMU KAZAMA	DEFERIDO
ANDRÉ LUIS BARROSO FILHO	DEFERIDO
ANDRE LUIZ DUARTE OLMEDO	DEFERIDO
ANNE LOUISE DE MELO IRENO	DEFERIDO
ANTONIO VIEIRA CESARIO DA CUNHA	DEFERIDO
APARECIDA ANALIA SEVILHA	DEFERIDO
ASSÍRIA DANIELA MAURÍCIO DA SILVA	DEFERIDO
AYHAN LIELL ZANELLA	DEFERIDO
BÁRBARA MARINHO AZEVEDO	DEFERIDO
BARBARA VITORIA DE MORAES PINHEIRO	DEFERIDO
BETHANIA FERREIRA GOMES	DEFERIDO
BRUNA VIEIRA DE JESUS	DEFERIDO
BRUNO DE LIMA BEZERRA	DEFERIDO
CAIO FERNANDO LEITE FRANÇA	DEFERIDO
CAIUBI AJALA DA SILVA	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO KOKUBUM	DEFERIDO
CARLOS HONORIO VELASQUEZ SALLES	DEFERIDO
CAROLINE DE LIMA GOMES	DEFERIDO
CHRISLAYNE ALMEIDA DE ALENCAR	DEFERIDO
CIRLEY SUARES DE FREITAS	DEFERIDO
CLAYTON JOSÉ DA ROSA MUNHOZ	DEFERIDO
CLÓVIS AYALA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
CRHIS REGIANE TEODORO DE SOUZA	DEFERIDO
CRISTAL ROSALIA AGUERO	DEFERIDO
DAIANE MAILAN DE SOUZA	DEFERIDO
DANIANA MACHADO ZAMPIERI COSTA	DEFERIDO
DANIEL CAVALCANTI HAYASHI	DEFERIDO
DANIEL WILKER DE SOUZA	DEFERIDO
DELPHI YAMBER DIAS LOPES	DEFERIDO
DIEGO ALVES FERREIRA	DEFERIDO
DIOGO FELISMINO DA SILVA	DEFERIDO
DOUGLAS DA SILVA ARAUJO	DEFERIDO
DOUGLAS MURIEL CUNHHA VALVERDE	DEFERIDO
DOUGLAS SOARES PONTES	DEFERIDO
EDGAR SILVA BALBUENA	DEFERIDO
EDINEA PRADO CAMARGO	DEFERIDO
EDUARDA HELENA DOS SANTOS DE REZENDE	DEFERIDO
EDUARDO STÊNIO GONÇALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
EMILLY LAURA VIEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
ENIO DE JESUS GARCIA ALFONSO	DEFERIDO
ERICK KENJI MEDRADO TAIRA	DEFERIDO
ERIKA REBEÇA VICENTE DE SOUZA	DEFERIDO
FANTINE FIGUEIREDO MEDEIROS	DEFERIDO
FELIPE LIMA DE SOUZA	DEFERIDO
FERNANDA GOMES DIAS	DEFERIDO
FERNANDA JOVE CESAR NAIME	DEFERIDO
FLAVIA SILVERIO TORQUATO DE LIMA	DEFERIDO
FLÁVIO BEZERRA DE CARVALHO	DEFERIDO
GABRIEL MOTA MARTINEZ DE SOUZA	DEFERIDO
GABRIELA CARDOSO MIRANDA DE SOUZA ANDRADE	DEFERIDO
GABRIELA CORTEZ ALMEIDA	DEFERIDO
GABRYEL VIEIRA ROMERO	DEFERIDO
GIOVANNA FREITAS DE SOUZA	DEFERIDO
GIOVANNA JARA DE SOUZA	DEFERIDO
GIVANILDO DOS SANTOS GOMES	DEFERIDO
GRAZIELA FERREIRA SANTOS	DEFERIDO
GUSTAVO HENRIQUE MARTINS DE SOUZA	DEFERIDO
GUSTAVO MORENO DE MEDEIROS MIRANDA E FIGUEIRÓ	DEFERIDO
HENRIQUE APARECIDO DA SILVA	DEFERIDO
HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES	DEFERIDO
HENRIQUE DIB TORRES DE SOUSA	DEFERIDO
HYGOR RODRIGUES FARIAS DOS SANTOS	DEFERIDO
IGOR DIAS ALMEIDA	DEFERIDO
IGOR FELIPE DA SILVA MADEIRA	DEFERIDO
IGOR MIRANDA DE SOUZA	DEFERIDO

JEAN ADRIANO RODRIGUES	DEFERIDO
JEAN CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
JEFERSON CARMONA LIMA	DEFERIDO
JEFERSON DA SILVA BRAGA FELIPE	DEFERIDO
JHON ALYSON VILORDO KATUMATA	DEFERIDO
JHONATAN HIDEYUKI MEDRADO TAIRA	DEFERIDO
JHONATAN SOUZA PRADO	DEFERIDO
JOANE PEDROSO DE OLIVEIRA CORREA	DEFERIDO
JOÃO ALMIR MORAES	DEFERIDO
JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA	DEFERIDO
JOAO VITOR VIEIRA ARIAS	DEFERIDO
JOAQUIM GABRIEL NERIS	DEFERIDO
JOSÉ MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO	DEFERIDO
JOSIMAR SCHIMANSKI DOS SANTOS	DEFERIDO
JOYCE ALEXANDRINO SANTIAGO DOS SANTOS	DEFERIDO
JULIA MARIA MIRANDA FREITAS	DEFERIDO
JULIA MORAES CINTRA MODELLI	DEFERIDO
JULIAN FERNANDES SEGOVIA NETO	DEFERIDO
JULIANA CAMPOS FRANCELINO	DEFERIDO
KAIQUE DANTAS PIRES	DEFERIDO
KANĀ WAURA DE CARVALHO	DEFERIDO
KAROLINE AIMY MURAOKA	DEFERIDO
KAWĀH DAVID	DEFERIDO
KAWANE CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO
KERYLIN MYLA ALMEIDA VIANA	DEFERIDO
LARISSA DA SILVA ARGUELHO	DEFERIDO
LEONARDO MARTINS HILL	DEFERIDO
LEONARDO PARZIANELLO NASSIF	DEFERIDO
LEONARDO TRENTINI FERREIRA	DEFERIDO
LETICIA DOMINGUES MENINO	DEFERIDO
LORRAINE DOS SANTOS BATISTA	DEFERIDO
LUAN ROBERTO DE SOUZA ARRUDA	DEFERIDO
LUAN ROSA DE ARAÚJO	DEFERIDO
LUANNA MATOS DO NASCIMENTO	DEFERIDO
LUCAS BALIERO DA SILVA	DEFERIDO
LUCAS DE MOURA SALINA	DEFERIDO
LUCAS FERREIRA VINHAS ITAVO	DEFERIDO
LUCAS MAPELI CIRILO	DEFERIDO
LUCAS ROSA DE ARAÚJO	DEFERIDO
LUCAS SOARES DO NASCIMENTO	DEFERIDO
LUCAS SPINDOLA SANTANA	DEFERIDO
LUCIANA ANDRÉA VILLA	DEFERIDO
LUIS CLAUDIO CARDOSO DA SILVA	DEFERIDO
LUIS EDUARDO VIDAL DE MENEZES	DEFERIDO
LUIŠ HENRIQUE MELLO FERREIRA	DEFERIDO
LUIZ AURELIO FRANCO ROSAS	DEFERIDO
LUIZ FELIPE DE ALMEIDA AQUINO	DEFERIDO
LUIZ FELIPE LOUREIRO	DEFERIDO
LUIZ FELIPE POZZI MARTINS	DEFERIDO
LUIZ FELIPPE DA SILVA ALVES DA FONSECA	DEFERIDO
LUIZ HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
LUIZ MIGUEL CARVALHO VITAL	DEFERIDO
LUIZA DUARTE CAVALLIERI	DEFERIDO
LUIZA MIRANDA FIGUEIRÓ	DEFERIDO
MANIELLI ANDREZA DOS SANTOS BATISTA	DEFERIDO
MARCELO TIAGO DA CRUZ JUNIOR	DEFERIDO
MARCIAL DOS SANTOS QUADROS BENITES	DEFERIDO
MARCIO INACIO TEODORO LIMA	DEFERIDO
MARIA AUGUSTA PEREIRA SARAIVA	DEFERIDO
MARIA CLARA NEVES MARCOSSI	DEFERIDO
MARIA EDUARDA ALMEIDA DE ARRUDA BARBIER	DEFERIDO
MARIA FERNANDA PERFEITO	DEFERIDO
MARIA FERNANDA PIO SABBO	DEFERIDO
MARIO NEY C ANASTACIO	DEFERIDO
MATHEUS ESNEL GARCIA	DEFERIDO
MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA	DEFERIDO
MIGUEL MARIA ORTIGOSA	DEFERIDO
MILAINI ALVIÇO ARAUJO	DEFERIDO
MILENA MARIA PEREIRA LEITE DEMARCO	DEFERIDO
MILENA PACHE MATIAS	DEFERIDO

NATHÁLIA FELIPE SOUZA	DEFERIDO
NEYENNE CALDEIRA ROCHA LOPES	DEFERIDO
OLAIR ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
PATRICIA MARTINEZ ALMEIDA	DEFERIDO
PATRICK PISONI LOUREIRO	DEFERIDO
PAULO ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDO
PAULO CESAR CARSTENS MENDONCA	DEFERIDO
PAULO CESAR ZANIN DE ALMEIDA FILHO	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE LEGUIZAMON PENA	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA	DEFERIDO
PEDRO SAMUEL GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDO
PEDRO SILVA BONFIM	DEFERIDO
PEDRO VICTOR DOS SANTOS ROCHA	DEFERIDO
PÉRITO PEREIRA DE ANDRADE JÚNIOR	DEFERIDO
RAFAEL ARANTES KREISEL RAFFI	DEFERIDO
RAFAEL GIOTTO	DEFERIDO
RAFAEL HIDEAKI COMYAMA WATANABE	DEFERIDO
RAFAELA SANTOS RIBEIRO TEIXEIRA	DEFERIDO
RENAN FELIPE MONTEIRO MAIDANA	DEFERIDO
ROBERTO TADEU DA SILVA	DEFERIDO
ROSINHA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
RUAN CHARLES NUNES DE ARRUDA	DEFERIDO
RUBENS BRAGA ROMCY	DEFERIDO
SAMUEL FERNANDES DE OLIVERIA	DEFERIDO
SIDINEI CARMO DE SOUZA	DEFERIDO
SILVENI SILVA NONATO DOS SANTOS	DEFERIDO
SUZANNA DE ALMEIDA AQUINO	DEFERIDO
TELLY MARA CABRAL DE OLIVEIRA	DEFERIDO
THALES JUN KINJO	DEFERIDO
THAYNARA VICTÓRIA SOARES DA SILVA	DEFERIDO
UBIRAJARA CARLINO	DEFERIDO
VICTOR EDUARDO DE OLIVEIRA ALVES	DEFERIDO
VICTORIA BEATRIZ BORGES VILELA	DEFERIDO
VILMAR ROBERTO DIAS	DEFERIDO
VITOR ANTONIO CORREIA TOMAZINHO PEREIRA SILVA	DEFERIDO
VITOR SOUZA SOBRINHO	DEFERIDO
VIVIANE MELO SOARES	DEFERIDO
WALMIR FERNANDES PACHECO	DEFERIDO
YAN JORGE DIAS DOS SANTOS	DEFERIDO
YASMIN MAYUMI CARVALHO MARUYAMA	DEFERIDO
YASMIN SOARES DE NOVAES	DEFERIDO
YURI ARAUJO MARQUES LOURENÇO	DEFERIDO

BOLSA-ATLETA- CATEGORIA PÓDIO COMPLEMENTAR

NOME	RESULTADO
ALEXIA VITORIA VILHALBA SOUZA NASCIMENTO	DEFERIDO
AMANDA LIMA LEAL	DEFERIDO
ANA LUCIA SERPA	DEFERIDO
ANA PAULA HIGA CARRA	DEFERIDO
CAMILA GEBARA NOGUEIRA YAMAKAWA	DEFERIDO
CLENILZA BARBOSA GONÇALVES	DEFERIDO
EVELEN DE OLIVEIRA XAVIER DOS SANTOS	DEFERIDO
GABRIELA STROPPA PALIANO	DEFERIDO
HERNADES SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDO
ISAC GARCIA RIBEIRO BIGNARDI	DEFERIDO
JHONATAN BENTO GAMARRA DE CAMPOS	DEFERIDO
LUAN SIMÕES PIMENTEL	DEFERIDO
LUIZ NELSON NUNES AZEVEDO	DEFERIDO
PAULO HENRIQUE ANDRADE DOS REIS	DEFERIDO
ROSENEI HERRERA	DEFERIDO
ROSENILDA AOYAMA	DEFERIDO
SILVIA REGINA CARA LOPES MARTINEZ	DEFERIDO

BOLSA-TÉCNICO I

NOME	RESULTADO
ADRIANO DOS SANTOS PADILHA	DEFERIDO
ANA RITA MUNIZ DIVINO	DEFERIDO
ANDREA LUIZ CAVALCANTE	DEFERIDO
CELSON FERREIRA ARANTES	DEFERIDO
CELSON HENRIQUE FERREIRA	DEFERIDO
CLAYTON LEE DE OLIVEIRA ROJAS	DEFERIDO

CRISTHIAN LEITES GRUBERT	DEFERIDO
CRISTO DUARTE SILVEIRA	DEFERIDO
DANIEL BRAGA TOMIATI	DEFERIDO
DIEGO TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO
DOMINGOS JÚNIOR GOMES CARVALHO	DEFERIDO
EDER VAZ RODRIGUES	DEFERIDO
EDIVAL SIMÕES COSTA	DEFERIDO
EDNALDO DA SILVA	DEFERIDO
FÁBIO DA ROCHA CARNEIRO	DEFERIDO
HUGO ROBERTO GONÇALVES DA COSTA	DEFERIDO
JORGE HENRIQUE PERAZOLO YAMAKAWA	DEFERIDO
JUARI SOUZA BARROS	DEFERIDO
KELY CRISTINA LOPES OLIVEIRA YADA GARCIA	DEFERIDO
MARCO ANTONIO AGUILERA	DEFERIDO
MARCO AURÉLIO LOPES DE MOURA	DEFERIDO
MARCOS DA SILVA	DEFERIDO
MARTINS SOARES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
MILLER BORVAO SAMORIO	DEFERIDO
RODRIGO ALVES BATISTA	DEFERIDO
RONALDO PIRES DA COSTA	DEFERIDO
SANDER GONÇALVES DE SOUZA ARTE	DEFERIDO
VANESSA BORGES SOARES	DEFERIDO
WALDIR NOGUEIRA DE JESUS	DEFERIDO

BOLSA-TÉCNICO II

NOME	RESULTADO
ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
AGEU DE OLIVEIRA PEREIRA	DEFERIDO
AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
ALESSANDRO SOUZA NASCIMENTO	DEFERIDO
ANA RITA MUNIZ DIVINO	DEFERIDO
ANTONIO DE SOUZA PIETRAMALE	DEFERIDO
ANTONIO FERREIRA FAGUNDES	DEFERIDO
DANIEL SILVA DE SENA	DEFERIDO
ÉLCIO DE OLIVEIRA PAIVA	DEFERIDO
FÁBIO DA ROCHA CARNEIRO	DEFERIDO
FÁBIO RIBEIRO DE SENA COSTA	DEFERIDO
GLEYSON BATISTA SOBRINHO	DEFERIDO
IGOR DA COSTA ROCHA	DEFERIDO
JORGE HENRIQUE PERAZOLO YAMAKAWA	DEFERIDO
JOSÉ GEHLSON DA SILVA	DEFERIDO
LUIZ GUSTAVO PAIVA RIBEIRO	DEFERIDO
MARCO AURÉLIO LOPES DE MOURA	DEFERIDO
MARISTELA AMARAL GAUNA	DEFERIDO
MARLI CASSOLI	DEFERIDO
PAULO SERGIO RODRIGUES	DEFERIDO
REYNALDO ABRÃO CAMARGO	DEFERIDO
RIVANDA BURTON DA SILVA	DEFERIDO
SONIA TERESINHA CARVALHO	DEFERIDO
THIAGO CONSTANTINO BARBOSA	DEFERIDO
WOESCLEY LEITE BAMBIL	DEFERIDO

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVO Nº 2019NE000011**

PROCESSO nº 71/920001/2019 - FUNTUR

CREDOR: Diária fora do Estado

ESPECIFICAÇÃO: Empenho estimativo para cobrir despesas com pagamento de diárias de servidores para fora do Estado de MS, com recursos do FUNTUR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho estimativo correrá à conta da Natureza da Despesa 339014, Fonte 0240000000, Funcional Programática: 10.71907.23.695.2024.8311.0008, Fomento- FUNTUR.

VALOR: R\$ 4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos Reais)

DATA: 31/01/2019

ASSINA: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "N" FUNSAU nº 07 de 04 fevereiro de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014; e no Decreto Estadual "P" 162 de 15 de janeiro de 2019.

Resolve:

Tornar público, a convocação da 6ª chamada, os candidatos deverão efetuar a matrícula no dia 07 de fevereiro de 2019, no período matutino das 8h às 11h e local: Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Av: Engenheiro Luthero Lopes N° 36 Aero Rancho V. na COREME/ Diretoria de Ensino e Pesquisa

O candidato ou seu procurador que não estiver presente no horário marcado para matrícula, perderá o direito a vaga.

8h às 11h

1. Especialidades de Acesso Direto

1.1 Cirurgia Básica

Classificação	Nome	Inscrição
10º	JOAO ANTONIO VERONESE LEME	47602224098
11º	MAISA ARAKAKI MOREIRA	47602218702

2. Pré-Requisito

2.1 Neonatologia

Classificação	Nome	Inscrição
3º	ANDRESSA CRISTINA DOS REIS NEVES	47603227630

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 04 de fevereiro 2019.

Marcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

Portaria "N" FUNSAU n° 09 de 06 fevereiro de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014; e no Decreto Estadual "P" 162 de 15 de janeiro de 2019.

Resolve:

Tornar público, a convocação da 7ª chamada, os candidatos deverão efetuar a matrícula no dia 08 de fevereiro de 2019, no período matutino das 8h às 11h e local: Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Av: Engenheiro Luthero Lopes N° 36 Aero Rancho V. na COREME/ Diretoria de Ensino e Pesquisa

O candidato ou seu procurador que não estiver presente no horário marcado para matrícula, perderá o direito a vaga.

8h às 11h

1. Especialidades de Acesso Direto

1.1 Neurologia

Classificação	Nome	Inscrição
5º	VANESSA ALVES SIQUEIRA	47602219068

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 06 de fevereiro 2019.

Marcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

Lei Pregão 10.520/2002 /JANEIRO 2019

Empresa:	Luger Multisserviços – Eireli	Processo:	25/100.052/2014
Espécie:	Estimativo ND: 339037 NE: 13	FP:	11122006267610001
Objeto:	Apoio administrativo, técnico e operacional	Data:	14/01/2019 Valor: 110.362,50
Empresa:	F. Rocha & Cia Ltda	Processo:	65/300.096/2017
Espécie:	Global ND: 339039 NE: 14	FP:	11122006267610001
Objeto:	Serviço de cópias e reprodução de documentos	Data:	14/01/2019 Valor: 72.877,65
Empresa:	Vyga – Prestadora de serv. De cons. e asseio	Processo:	65/300.071/2016
Espécie:	Global ND: 339037 NE: 15	FP:	11122006267610001
Objeto:	Limpeza e Conservação	Data:	14/01/2019 Valor: 34.875,88
Empresa:	Luger Multisserviços – Eireli	Processo:	25/100.052/2014
Espécie:	Estimativo ND: 339037 NE: 38	FP:	11122006267610001
Objeto:	Apoio administrativo, técnico e operacional	Data:	23/01/2019 Valor: 36.787,50
Empresa:	Márcia Cristina Maciel da Silva - ME	Processo:	65/300.174/2018
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 44	FP:	111334203428550001
Objeto:	Processamento de Dados	Data:	28/01/2019 Valor: 1.130,00
Empresa:	Márcia Cristina Maciel da Silva - ME	Processo:	65/300.168/2018
Espécie:	Ordinário ND: 449052 NE: 45	FP:	111334203428550001
Objeto:	Mobiliário em Geral	Data:	28/01/2019 Valor: 5.599,62
Empresa:	J4 Serviços e negócios múltiplos eireli	Processo:	65/300.168/2018
Espécie:	Ordinário ND: 449052 NE: 46	FP:	111334203428550001
Objeto:	Mobiliário em Geral	Data:	28/01/2019 Valor: 183,68
Empresa:	Márcia Cristina Maciel da Silva - ME	Processo:	65/300.180/2018
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 47	FP:	111334203428550001
Objeto:	Material de Expediente	Data:	28/01/2019 Valor: 11.412,70
Empresa:	F. Rocha & Cia Ltda	Processo:	65/300.096/2017
Espécie:	Global ND: 339039 NE: 51	FP:	11122006267610001
Objeto:	Serviços de cópias e reprodução de documentos	Data:	29/01/2019 Valor: 24.292,55
Empresa:	Vyga – Prestadora de Serv. de Cons. e asseio	Processo:	65/300.071/2016
Espécie:	Global ND: 339037 NE: 52	FP:	11122006267610001
Objeto:	Limpeza e Conservação	Data:	29/01/2019 Valor: 17.437,94
LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES			
Empresa:	Dumas Torraca Sobrinho	Processo:	65/300.213/2015
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE: 1	FP:	11122006267610001

Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	09/01/2019	Valor:	6.359,01
Empresa:	New Deal Participações Ltda	Processo:	65/300.073/2015		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 2	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	09/01/2019	Valor:	59.792,40
Empresa:	Colméia Corretora de Imóveis Ltda	Processo:	65/300.190/2015		
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE: 3	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	09/01/2019	Valor:	3.020,52
Empresa:	Consórcio Guaicurus	Processo:	25/100.107/2014		
Espécie:	Ordinário ND: 339049 NE: 4	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Auxílio Transporte (RPPS)	Data:	10/01/2019	Valor:	1.753,80
Empresa:	Consórcio Guaicurus	Processo:	25/100.107/2014		
Espécie:	Ordinário ND: 339039 NE: 5	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Data:	10/01/2019	Valor:	105,23
Empresa:	Eraldo Cristovão de Souza	Processo:	65/300.130/2017		
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE: 6	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	11/01/2019	Valor:	1.588,58
Empresa:	Eucrides Dias de Oliveira	Processo:	65/300.191/2017		
Espécie:	Global ND: 339036 NE: 7	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	11/01/2019	Valor:	4.648,47
Empresa:	Valdecy da Silva	Processo:	65/300.146/2017		
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE: 8	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	11/01/2019	Valor:	3.009,87
Empresa:	New Deal Participações Ltda	Processo:	65/300.073/2015		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 9	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	11/01/2019	Valor:	97.064,37
Empresa:	Imobil Pedra Viva- Incorp. E Administradora Ltda	Processo:	65/300.053/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 10	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	11/01/2019	Valor:	13.720,00
Empresa:	Dumas Torraca Sobrinho	Processo:	65/300.213/2015		
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE: 11	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	11/01/2019	Valor:	22.811,19
Empresa:	Dumas Torraca Sobrinho	Processo:	65/300.213/2015		
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE: 12	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	11/01/2019	Valor:	7.603,73
Empresa:	Colméia Corretora de Imóveis Ltda	Processo:	65/300.190/2015		
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE: 16	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	14/01/2019	Valor:	7.731,98
Empresa:	Lais Amorim de Barros Lacerda	Processo:	65/300.043/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE: 17	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	14/01/2019	Valor:	5.800,00
Empresa:	Gabriel Garcia Sobrinho	Processo:	65/300.116/2018		
Espécie:	Global ND: 339036 NE: 18	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	14/01/2019	Valor:	5.250,00
Empresa:	Lucilene Nogueira Machado Roza Eireli – ME	Processo:	25/100.231/2013		
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE: 20	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	16/01/2019	Valor:	1.817,90
Empresa:	Colméia Corretora de Imóveis Ltda	Processo:	65/300.190/2015		
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE: 21	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	18/01/2019	Valor:	377,56
Empresa:	OI S/A	Processo:	25/100.225/2013		
Espécie:	Estimativo ND: 339040 NE: 29	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Serviços de Telecomunicações	Data:	22/01/2019	Valor:	87.739,46
Empresa:	Eraldo Cristovão de Souza	Processo:	65/300.130/2017		
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE: 31	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	23/01/2019	Valor:	794,29
Empresa:	Colméia Corretora de Imóveis Ltda	Processo:	65/300.190/2015		
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE: 32	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	23/01/2019	Valor:	3.865,99
Empresa:	Eucrides Dias de Oliveira	Processo:	65/300.191/2017		
Espécie:	Global ND: 339036 NE: 33	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	23/01/2019	Valor:	1.549,49
Empresa:	Imobil. Pedra Viva – Incorp. E administradora Ltda	Processo:	65/300.053/2016		
Espécie:	Global ND: 339039 NE: 34	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	23/01/2019	Valor:	3.614,08
Empresa:	Imob. Pedra Viva – Incorp. E administradora Ltda	Processo:	65/300.053/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 35	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	23/01/2019	Valor:	6.860,00
Empresa:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Processo:	65/300.125/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 36	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Serviços de Comunicação em Geral	Data:	23/01/2019	Valor:	250,00
Empresa:	Lais Amorim de Barros Lacerda	Processo:	65/300.043/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE: 37	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	23/01/2019	Valor:	2.900,00
Empresa:	Imobil. Pedra Viva – Incorp. E administradora Ltda	Processo:	65/300.053/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 41	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	25/01/2019	Valor:	3.772,48
Empresa:	Elektro Redes S/A	Processo:	65/300.002/2015		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 43	FP:	111334203428550001		
Objeto:	Serviços de Energia Elétrica	Data:	28/01/2019	Valor:	716,57
Empresa:	Gabriel Garcia Sobrinho	Processo:	65/300.116/2018		
Espécie:	Global ND: 339036 NE: 49	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	28/01/2019	Valor:	1.750,00
Empresa:	New Deal Participações Ltda	Processo:	65/300.073/2015		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 50	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	29/01/2019	Valor:	32.354,79
Empresa:	Valdecy da Silva	Processo:	65/300.146/2017		
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE: 56	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	29/01/2019	Valor:	3.009,87
Empresa:	Consórcio Guaicurus	Processo:	25/100.107/2014		
Espécie:	Ordinário ND: 339049 NE: 67	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Auxílio – Transporte (RPPS)	Data:	30/01/2019	Valor:	1.493,10
Empresa:	Consórcio Guaicurus	Processo:	25/100.107/2014		
Espécie:	Ordinário ND: 339039 NE: 68	FP:	11122006267610001		
Objeto:	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	Data:	30/01/2019	Valor:	89,59
DECRETO 14.580 20/10/2016					
Empresa:	Diárias	Processo:	65/300.175/2018		

Espécie:	Estimativo	ND:	339014	NE:	48	FP:	111334203428550001
Objeto:	Diárias no Estado			Data:	28/01/2019	Valor:	32.238,00

**CLISTIANO FERNANDES ALVES
ORDENADOR DE DESPESAS**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
DO SUL**

**EDITAL Nº 38/2019 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO
SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 07 de fevereiro de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 38/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. **52/2017 – PRODHS** de 06/12/17, publicado no **D.O. 9548** de 07/12/2017, página 21;
- EDITAL de Homologação do Resultado Final nº **14/2018 – RTR** – 15/02/18, publicado no **D.O. 9596** de 16/02/2018 - página 17

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
RODRIGO HAKIRA MINOHARA Subst. Sônia Lopes Bennet – afastamento para estudos	Turismo / Campo Grande	40 H
Subst. Waldir Leonel - Cedido Subst. Débora Fittipaldi Gonçalves – Gestor administrativo		
POLIANNA THOMÉ Subst. Waldir Leonel - Cedido Subst. Débora Fittipaldi Gonçalves – Gestor administrativo	Turismo / Campo Grande	8 H

- EDITAL de Seleção nº. **111/2018 – PRODHS** de 11/09/18, publicado no **D.O. 9740** de 13/09/2018, página 12;
- EDITAL de Homologação do Resultado Final nº **82/2018 – RTR** – 13/11/18, publicado no **D.O. 9781** de 14/11/2018 - página 58

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
ARTHUR PINHEIRO DE AZEVEDO BANZATTO Subst. Carlos Eduardo Malinowski – afastamento para estudos	Direito / Naviraí	16 H

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 14 de Fevereiro de 2019

Horário: às 8 horas

EDITAL Nº 39/2019 – PRODHS/UEMS

REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL ABERTA ATRAVÉS DO EDITAL Nº 22/2019 – PRODHS/UEMS

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS, torna público, para conhecimento dos interessados, a **reabertura do período de inscrições**, referente ao Edital 22/2019-PRODHS/UEMS da Unidade Universitária de Campo Grande.

1. DA REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1. Ficam reabertas, de 11 a 15 de fevereiro de 2019, as inscrições para a Seleção de Docentes, destinada à contratação para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

1.2. Fica estabelecido, conforme abaixo, o novo cronograma do processo seletivo, referente ao Edital 22/2019-PRODHS/UEMS:

Cronograma

Data	Atividade	Horário	Local
11 a 15 de fevereiro de 2019	Período de inscrições	7h30 às 17h	Escritório de Representação/Campo Grande
22/02/2019	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
25/02/2019	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	7h30 às 17h	Escritório de Representação/Campo Grande
27/02/2019	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 27/02/2019	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
11 e 12 de março de 2019	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	
14/03/2019	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
15/03/2019	Recurso contra Resultado final	7h30 às 17h	Escritório de Representação/Campo Grande

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os demais itens do Edital nº 22/2019 – PRODHS/UEMS permanecem inalterados.

Dourados, 8 de fevereiro de 2019.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 5382

Despachos de 06/02/2019 a 06/02/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54565878 MINERACAO OCIREMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600147236 CLINICA LOTUS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54565863 MORENA SERVICOS TEMPORARIOS LTDA, 54565864 VIEIRA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54565954 PANTAGRO - PANTANAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54565874 CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54565962 SIMON REPRESENTACOES LTDA, EMPRESARIO: 54565886 EDUARDO LOESIA GOMES PAULINO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54565858 DSD COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54565849 AJ & E SERRALHERIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875244 LDOMILSON ALEXANDRE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54565845 ALEXANDRE & SCHIAVO LTDA EPP, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54565871 BIO PHYLLAS FLORESTAL S.A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54565925 BOABASE SOLUCOES DIGITAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147171 VANESSA ERICA DA SILVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54565944 UNIAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP, EMPRESARIO: 54565889 A. L. GIMENEZ - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279830 LIVRE BIKES COMERCIO DE BICICLETAS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54565872 ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54300006254 OCA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600147155 DORETO ENGENHARIA EIRELI, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54565912 JOSE MARIA MARAN EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147112 CLINICA MEDICA DRA MARCELA VOSS - EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54565933 PAULO C. CENTURIAO, 54565834 ALEX DIAS SOARES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54565900 H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54565901 I. W. BORGES, 54565829 JOAO MIGUEL C DOS SANTOS GONCALVES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54565853 RESTAURANTE CERRADO LTDA, EMPRESARIO: 54565851 VANESSA ARGUELHO DE BRITO FREIXES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54565961 GRAUNA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, EMPRESARIO: 54565841 S. R. R. GOMES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54565888 V.A. DOS SANTOS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54565910 SEGOVIA, GOIS & CIA LTDA, 54201279848 JARDINS DO APORE INCORPORACAO IMOBILIARIA SPE LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54565868 LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54565831 REABILITARE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54565920 ANDERSON BARROS COLMAN, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54565873 T & R COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147198 ENGEMAIS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, 54600147201 3 IRMAOS CONSTRUCAO DE IMOVEIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54565897 SANTOS E BITENCOURT LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54565870 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A CEASA/MS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54565857 MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54565908 POLONIO & CIA LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54565943 GS3 COMERCIO DE PECAS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54565891 SOUZA GRANJA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600147180 CONTAMAQ MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54565898 AGROPECUARIA E FAZENDA AGRONETTO LTDA, 54565945 AGORA PREPARATORIO PARA CONCURSOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875252 CRISTIAN PAULO VANZETTO - ODONTOLOGIA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54565949 BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54565953 L. R. G. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147210 SABOR NA BRASA RESTAURANTE EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54565942 RAQUEL CANDIDA DOS SANTOS, 54565869 GILBERTO SANCHES DORNELES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147147 V DE SOUZA LEMOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA:

ALTERACAO: 54565948 M & I ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54565887 ANJOS MIGARA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147163 LTS ENGENHARIA SISTEMAS CONSTRUTIVOS EIRELI, ALTERACAO: 54565914 TRANSPORTADORA SAO BENEDITO EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54565919 G2VA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LIMITADA, EMPRESARIO: 54565890 EMERSON LUIZ DE OLIVEIRA, 54565906 TIAGO COSTA RAMOS, 54565846 HERNANI BORGES DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54565855 BAOBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54565922 HIGHLAND PARK COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54565921 F G ARTEMAN ME, 54565830 SAMY JAQUELINE DE SOUZA, 54565885 E. W. BARETA TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54565930 IMAKAY RESTAURANTES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875210 RENAN DE FRANCISCO SOARES REPRESENTACAO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54565899 ROTA DO SOL ADMINISTRADORA E PARTICIPACOES LTDA, 54201279856 PRISMA CONFECÇOES LTDA, CONTRATO: 54201279805 ARRUDA E BARROS LTDA, ALTERACAO: 54565892 ANOPARI COMERCIO FARMACEUTICO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54565963 CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, 54600147228 LXTEC INFORMATICA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54565832 FOCO ENGENHARIA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54565840 MONTE FUJI GAS & CONVENIENCIA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54565847 DOURAGRAFI GRAFICA E EDITORA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279821 VIEIRA & BOSCO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147139 K. C. ARAUJO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54565911 DIEGO DA CRUZ GUERRERO - ME, 54565879 G M DIAS DE LIMA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147121 ALTAS HORAS CONVENIENCIA E BEBIDAS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54565881 VANDERLEI FEITOSA DA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54565894 CLINICA MEDICA VITADERME LTDA - ME, EMPRESARIO: 54565907 L. S. ALVES, 54565859 JAQUELINE C GONSALVES, 54565960 JEFFERSON FREIRE DE SOUZA, 54565838 KAUANA MAIARA SANTOS NASCIMENTO, 54565929 DINA RODRIGUES NASCIMENTO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279813 RESENDE & CIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875228 M. DA SILVA LISBOA, 54101875236 NIVALDO LOPES DE SOUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54565856 MRV PRIME PROJETO CAMPO GRANDE F INCORPORACOES SPE LTDA, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54565839 MRV PRIME PROJETO CAMPO GRANDE D INCORPORACOES SPE LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54565844 JOZIMAR NUNES DE ALMEIDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54565852 SCHWAAB BATERIAS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54565848 V. R. SANDIM, INSCRICAO: 54101875261 LETICIA MORENO VILHEGAS RODRIGUES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54565880 RDG PSICQUIATRIA LTDA ME, 54565893 PEREZ & BORTOLANZA LTDA - ME, CONTRATO: 54201279864 ATELIE ARTE NA COSTURA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54565946 PERPETUA SOUZA DIAS 59598670104, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54565951 GRP INTERNET E BANDA LARGA LTDA, 54565952 GRP INTERNET E BANDA LARGA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54565842 VANESSA ERICA DA SILVA, 54565740 ITALO BRUNO DE SIQUEIRA 00395829143, 54565741 ELIANA CRISTINA AVILA 34749089877, 54565742 DANYELE LEMES DOMINGOS MATOS 05780518181, 54565743 ROBERNAL SEGOVIA 00919947131, INSCRICAO: 54801837302 RENATO SIRTO ALVES DA SILVA 0220206106, 54801837311 LUZIA DOMINGUES DOS SANTOS GOMES 85662690120, ALTERACAO: 54565744 RENATO SIRTO ALVES DA SILVA 0220206106, INSCRICAO: 54801837329 SANDRO PAULO DIAS DE ARAUJO 03353242155, 54801837337 TALITA VITORIA DA SILVA DE SOUZA 04503574140, 54801837345 CASSIA CAROLINA SILVA 07108006146, ALTERACAO: 54565826 NATALI TOMM ALVES 03998998128, 54565825 CRISTIANE ALVES COPPO 06674476948, INSCRICAO: 54801837353 CRISTIANE SANCHES 00274242110, 54801837361 SANDRA MARIA GARCIA 55628818100, ALTERACAO: 54565828 RAINILDE LOPES DIAS, INSCRICAO: 54801837370 MARIA ROSANGELA LENCINA RAMOA 50637100182, ALTERACAO: 54565833 KEDMA ADRIELLY LOPES DOS SANTOS 02445480132, INSCRICAO: 54801837388 JUCLEIDE BLANCO DE LIMA AMARAL 03998277145, ALTERACAO: 54565836 CRISTIANE DUARTE DE ALMEIDA MALDONADO 87644185100, 54565835 VANUSA RIBEIRO DOS SANTOS 92080588168, 54565843 SANDRA MARIA GARCIA 55628818100, INSCRICAO: 54801837396 ALESSANDRO MARCOS ROCHA DOS SANTOS SILVA 55433987191, 54801837418 TIENE GOES DO NASCIMENTO 79461611153, 54801837400 BERNADETE VIEIRA DA SILVA 63963868104, 54801837434 HUDSON RICARDO ARANDA DA SILVA 40771016115, 54801837426 IDENIR LESCANO ESPINDOLA CAVANHA 40438325168, ALTERACAO: 54565850 RENAN SAHITY ARAUJO OGIWARA 04720395120, 54565854 GABRIELA TRELHA ZAVALA 00674926145, INSCRICAO: 54801837442 WILSON APARECIDO DE SOUZA 31326056115, 54801837451 KAREM GRAZIELA NANTES PRESTES 96063580115, ALTERACAO: 54565860 FABIANA DA SILVA NEVES 02118496184, INSCRICAO: 54801837469 JEAN CARLOS DA SILVA 02945831228, ALTERACAO: 54565861 FABRICIO SEVERINO DA SILVA AMORIM 02534485148, 54565862 CLYSLAINE ROCHELLE MARTINS DE ALMEIDA 02458884173, EXTINCAO/DISTRATO: 54565865 LEANDRO OLIVEIRA DE ASSIS 01221044125, ALTERACAO: 54565866 FABRICIO SEVERINO DA SILVA AMORIM 02534485148, INSCRICAO: 54801837477 JOSE ROBERTO DE ALMEIDA 89900480104, ALTERACAO: 54565875 LUIZ HENRIQUE DA SILVA RAMOS 04708894112, 54565876 JOSE FERREIRA BARBOSA FILHO 15989664800, 54565877 ALINE FONSECA OTACIO 02506884173, INSCRICAO: 54801837493 BRUNO DA SILVA NASCIMENTO 02048792138, 54801837485 ADELAIDE GONZALES 05699985140, ALTERACAO: 54565882 ISMAEL FRANCISCO DA SILVA 46648860120, 54565883 ELIANE INGARTI DA SILVA 02581185120, 54565884 DENISON FERNANDO SILVA DOS SANTOS 84796359168, INSCRICAO: 54801837507 NILSON FRANCESCINI 17035120068, 54801837515 JONATAN OLIVEIRA MIZUGUCHI DE MEDEIROS 04100331118, 54801837531 EDER CARLOS VELOZO DOS ANJOS 00510005128, 54801837523 JOSE ANTONIO DOS SANTOS 63828146104, 54801837540 ROGERIO DA SILVA SANTOS 84683783134, 54801837558 FABIO BERNADES DE PAULA 87000849134, 54801837566 RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA 70507514130, ALTERACAO: 54565895 LOAI EMAD DARWISH AL SHDOUH 70873778170, INSCRICAO: 54801837574 MARIO PORFIRIO LOPES 30925223115, ALTERACAO: 54565896 MARIA DE FATIMA PEREIRA QUINTINO 46043772191, INSCRICAO: 54801837582 WANDERLEY LUZZI FARIAS 60054620163, 54801837591 LAIS COSTA BATISTA DA PAIXAO 02658545126, ALTERACAO: 54565902 CRISTINA APARECIDA CORREA 12187228860, 54565903 STEFANY GEOVANA LESCANO PINHEIRO 06810852158, 54565904 RENI GARCIA 72811455191, 54565905 SABRINA ISIS GONZALEZ DE OLIVEIRA 03187654118, INSCRICAO: 54801837604 MARIA APARECIDA DA SILVA 58352767100, 54801837612 LORENA PICOLLO LARA 0412348197, 54801837639 LUZINETE DA SILVA RIBEIRO 87018454115, 54801837621 GIOVANE GABRIEL PERES BARBOSA 05348963160, 54801837655 VANUSA PAES DA SILVA 05776301130, 54801837647 GABRIEL DE OLIVEIRA PEREIRA 06812429147, 54801837663 ELIVANDER DOS SANTOS VALMACEDA 05950895185, 54801837671 FRANCISCO JOSIMAR ALVES DE MELO 51187612120, ALTERACAO: 54565913 LAURIANO GERONIMO VIDAL DOS SANTOS 02344757147, INSCRICAO: 54801837680 NAIRTON DA SILVA RODRIGUES 00334965101, 54801837698 KAROLINE FERREIRA DE SOUZA TALARICO 04237363104, 54801837701 LUCAS DE LIMA MAIA NUNES 05307413181, ALTERACAO: 54565915 LAURIANO GERONIMO VIDAL DOS SANTOS 02344757147,

54565916 GUILHERME IZAIAS DOS SANTOS SILVA 45101323870, 54565917 VIVIANE CASSIA DINIZ LIMA 03561831141, 54565918 CINTIA MITSU KAMINICE 76125963187, INSCRICAO: 54801837710 EDNEIA MIRIAN RUFINO 04445795674, 54801837728 NADYA VALHEJO ABREU 05143592186, 54801837736 VALDEREZ MAGALI SILVA DE ALMEIDA 40567539890, ALTERACAO: 54565923 CELINO ALENCASTRO CHIMENEZ 39087808100, INSCRICAO: 54801837744 ELAINE REGINA GOMES DUCK FERREIRA 78911907120, ALTERACAO: 54565924 BRUNA VIEIRA KUJAT 05248316103, 54565926 MARIA CELIA DE ANDRADE MENDONCA 54269598115, 54565927 VIVIANE CASSIA DINIZ LIMA 03561831141, 54565928 ELIAS SALES DE OLIVEIRA 06623365184, EXTINCAO/DISTRATO: 54565931 GILMAR ELIAS BRAGA 01613771142, INSCRICAO: 54801837752 JULIANO OLIVEIRA PEREIRA 99421950178, 54801837761 ROZINEIDE DE OLIVEIRA MARCAL 91157196187, ALTERACAO: 54565932 OSMAR PROCOPIO DA SILVA 17408862838, EXTINCAO/DISTRATO: 54565934 CRISTINA APARECIDA CORREA 12187228860, 54565935 EVALDO ASSIS DOS SANTOS 36830402115, 54565936 MARCILIO DE MIRANDA SOBRINHO 23036877134, 54565937 JOAO BATISTA VASCONCELLOS JUNIOR 84725206849, 54565939 THIAGO MARTINE MENDONCA 06397196116, 54565938 THAYNARA FERNANDES PADILHA DA SILVA 05319515103, INSCRICAO: 54801837779 NAIARA LIMA SANABRIA 05829409151, 54801837787 MARA GLEICE DONEDA 01566228158, 54801837795 QUELLE CRISTINA DA SILVA 02106652165, ALTERACAO: 54565940 ELIAS SALES DE OLIVEIRA 06623365184, 54565941 FRANCIELLY DOSSO DE LIMA 04364727164, INSCRICAO: 54801837809 OTAIR ALVES DE SOUZA 75829746115, 54801837817 SUSI PRESTES DA SILVA 06983888103, ALTERACAO: 54565947 NAIARA LIMA SANABRIA 05829409151, INSCRICAO: 54801837825 PEDRO PAULO RONDOURA 03385889146, EXTINCAO/DISTRATO: 54565950 VINICIUS ANTONIO DIAS 7560620106, INSCRICAO: 54801837841 CLAUDILENE TEIXEIRA DE ARRUDA 05857136180, 54801837833 MARIA DE LOURDES ROCHA PEREIRA 8790528700, ALTERACAO: 54565955 LUCILENE ALVES GONDIM 85351229153, 54565956 THAINE STEFANI DOS SANTOS 03454862183, 54565957 GABRIEL BRITES ARECO 03441049152, 54565959 SANDRA MARCELINO PACHECO, 54565958 RUI MARQUES PEREIRA 33886229149, INSCRICAO: 54801837850 PABLO DE BRITO BUENO 05099980112, 54801837868 ANA CAROLINA BRITO MACIEL 02994726122, 54801837884 JEFERSON ROCHA 02547862190, 54801837876 VANESSA MORAIS 00476656109, 54801837892 RENATO OLIVEIRA EVANGELISTA DE ALENCAR 01319292160, 54801837906 MAYARA DA SILVA SANTANA 04372609175, 54801837914 DAIZA LETICIA DOS SANTOS SOARES 05545016198, DESENQUADRAMENTO MEI: 54565965 RUI MARQUES PEREIRA 33886229149, EXTINCAO/DISTRATO: 54565966 THIAGO ALMEIDA DOS SANTOS 01571778152, ALTERACAO: 54565972 JULIANA LICO GONCALVES MARTINS FREITAS 32016135840, INSCRICAO: 54801837931 MARIA DE FATIMA BARBOSA GONGORA EGUIZ 44653611149, ALTERACAO: 54565973 CAMILA DE CARVALHO 05231761125, EXTINCAO/DISTRATO: 54565974 RENAN NASCIMENTO SOUZA 04795470170, 54565975 TALYTA DE OLIVEIRA JANGADA FERREIRA 03968304128, 54565976 MARILENE DOS SANTOS 59831596900, INSCRICAO: 54801837949 MAURO BERNARDINO ALVES DE SOUZA 54241154115, 54801837965 EDILSON VASQUEZ 93860277120, 54801837957 PABLO HENRIQUE SIQUEIRA 01588170101, ALTERACAO: 54565977 LEANDRO SILVA SOARES 00084626151, INSCRICAO: 54801837981 TALITA SILVA DE ALMEIDA SANTOS 37068655807, 54801837973 RODRIGO TORRES DE SOUZA 03043637151, 54801837990 JULIANO KRUGER ALVES 00202429130, 54801838007 MOISES DOS SANTOS DE LIMA 03787110160, ALTERACAO: 54565978 OZIEL DE PAULA ESTEVAO 00486627128, INSCRICAO: 54801838015 VALTER JUNIOR FERREIRA DA SILVA 01756340170, ALTERACAO: 54565979 VANESSA HEICHEBERG DA SILVA 03165466116, 54565980 TAISSA IRACEMA ALVES 22472450800, INSCRICAO: 54801838023 NATHALIA OVELAR FERREIRA ROLIN 00764598104, 54801838031 LEANDRO PEREIRA GOMES 03684348180, ALTERACAO: 54565981 LEONARDO AFONSO CACERES 05507741140, INSCRICAO: 54801838040 CHRYSITTIAN FLAUZINO OZORIO 05716525148, 54801838058 MARCELO BRUM SOBRINHO 69848904115, 54801838066 MARTINHO AVELINO DA SILVA 33781575187, 54801838074 MATHEUS RIBEIRO SEREJO 04388551163, ALTERACAO: 54565982 VITOR DE ALMEIDA DEL PUENTE 69965820163, INSCRICAO: 54801838082 NAPOLEAO FLORES 20008112134, 54801838091 KLAYTON POIQUIS FERREIRA 01238494110, 54801838112 JACYCARLA SILVERIO DO NASCIMENTO 03866039107, 54801838104 JOEL BARBOSA 60808462172, EXTINCAO/DISTRATO: 54565984 LUIZ RODRIGO DE BRITO ACOSTA 04891753927, 54565983 SANDRA DE SOUZA COELHO DE MEDEIROS 63964120120, ALTERACAO: 54565986 GIULIANNE MIDORI ARAKAKI 02561169111, EXTINCAO/DISTRATO: 54565985 LUCINEIDE FERREIRA DE SANTANA 01403645108, INSCRICAO: 54801838121 JULIANA CARMO BUENO 02207013189, ALTERACAO: 54565987 JORGE BEZERRA FILHO 02412973113, DESENQUADRAMENTO MEI: 54565988 JOANA MARA BATISTA DA ROCHA 76184137115, INSCRICAO: 54801838139 LUCIANO BATISTA DA ROCHA 99718430130, 54801838147 ANDRESSA ALVES ROSA 82458871100, 54801838155 WASHINGTON ALEKSANDRO PEREIRA DE SOUSA 22109185880, ALTERACAO: 54565989 ANDRESSA ALVES ROSA 82458871100, INSCRICAO: 54801838163 BRUNO BARBOZA DE SOUZA 05102485199, ALTERACAO: 54565990 MOACIR AUGUSTINHO MUNARINI 01529219825, EXTINCAO/DISTRATO: 54565992 VALMIR FARIAS DA SILVA 87040992115, 54565991 ANGELICA ALVES DE SOUZA 80013422472, ALTERACAO: 54565994 VITOR DE ALMEIDA DEL PUENTE 69965820163, 54565993 ALANA AMABELE SOARES 02037850107, INSCRICAO: 54801838171 MARCIO GONCALVES SOBRINHO 84971266100, 54801838180 RENAN MORAES COLOMBO 05467661108, ALTERACAO: 54565995 ADILSON RAMES DE CARVALHO 88794865191, INSCRICAO: 54801838198 MARIO MARCIO COSTA DE SOUZA 020206814145, ALTERACAO: 54565996 MARESSA GONCALVES COSTA 00435170139, INSCRICAO: 54801838201 KATIA DURAN RIBEIRO 91892295172, ALTERACAO: 54565997 ALESSANDRA SILVA DE JESUS 11363962760, INSCRICAO: 54801838228 DARLLAN DOS SANTOS GOMES 18948105701, 54801838236 SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS 31319092187, ALTERACAO: 54565999 JOSIMARA BRANDINI MERCEARIA, EXTINCAO/DISTRATO: 54565998 LUCILENE NOGUEIRA ROBERTO 60126183104, ALTERACAO: 54566000 ALESSANDRA SILVA DE JESUS 11363962760, 54566001 MARINETE MIRANDA 01737413981, INSCRICAO: 54801838244 MAGNO DE OLIVEIRA 01448524113, 54801838252 ELIANA MUGARTE DE OLIVEIRA 01044139137, ALTERACAO: 54566002 RAPHAEL VIEIRA DE SOUZA 02791892141, INSCRICAO: 54801838261 ATILA PENA DA SILVA 02550408144, ALTERACAO: 54566003 VITOR HUGO ORTIZ MICHELON 04749957127, EXTINCAO/DISTRATO: 54566004 JOSIMARA BRANDINI MERCEARIA, ALTERACAO: 54566005 LUIS HENRIQUE PEREIRA DE PAULA 02490839144, INSCRICAO: 54801838287 PLINIO ANGELO FERRAZ BICEGLIA 22651583804, 54801838279 LEANDRO ANTONIO BICHARA 97775436115, 54801838309 MARGARITA RAMOS CABALLERO 02558535137, 54801838295 EVERTON FELTRIN DOS SANTOS 04111677110, 54801838317 FRANCISLENE AMARILA DE SOUZA 86762877168, 54801838325 MARCOS DE SALES PINHEIRO 00660643170, 54801838333 ANAIARA DE FATIMA NANTES 90668634120, 54801838341 ISRAEL DOS SANTOS PADILHA 98425285100, ALTERACAO: 54566006 ANA CLAUDIA CAVALCANTE DINIZ 02931898201, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 181050013, 190121726, 190118792, 190124269, 190126868, 190149647, 190119543, 190159219, 181038218, 190157852, 190161981, 190165235, 190164611, 190166932, 190167297, 190167661, 190167432, 190172720, 190168315, 190176393, 190176440, 190176652, 190146583, 190146486, 190170557, 190178388, 190179821, 190181290, 190182458, 190182539, 190183187, 190183179, 190183276, 190183314, 190183497, 190167327, 190184019, 190184060, 190182831, 180992520, 190184116, 190184876, 190184973, 190184795, 190184990, 190185058, 190184418, 190185414, 190185376, 190185392, 190185457, 190184299, 190185317, 190185660, 190185724, 190185741, 190185473, 190176822, 190185929, 190185929, 190185856, 190186089, 190186127, 190186381, 190186429, 190186500, 190186640, 190186739, 190186893, 190186852, 190186825, 190181141, 190181141, 190170174, 190186917, 190186925, 190186933, 190187085, 190184957, 190184507, 190187069,

190187522, 190187654, 190184841, 190187972, 190126264, 190188073, 190188154, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5383

Despachos de 07/02/2019 a 07/02/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54566029 CAVALHEIRO & STRADA LTDA ME, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54566076 UNIMED DE TRES LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279961 E. V. MACHADO & CIA. LTDA, ALTERACAO: 54566130 GOMES & SACARDO LTDA, 54566137 SERRANA AUTO POSTO LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54566132 E. V. MACHADO - ME, 54566107 R S ALVES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54566170 SALEM & CIA LTDA, CONTRATO: 54201279937 CONSTRUBELLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54566039 FLORELICE MIRANDA PEREIRA - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54566162 FB BIJU, COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA ME, EMPRESARIO: 54566172 NORBERTO DA SILVA MONDINI - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54566014 JONATAS E P P ALVES EIRELI ME, EMPRESARIO: 54566151 CARLOS ANTONIO SANTANA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54566028 DROGA MIL PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54566101 WANGAO COMERCIO E LOCACOES EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54566163 ARARAS CONVENIENCIA LTDA ME, 54566024 S.B. PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, EMPRESARIO: 54566123 ADRIANA LOPES BARBOZA, 54566117 MARIO HENRIQUE MONTALLI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54566150 ESCOLA DE EDUCACAO FUNDAMENTAL BETA LTDA, 54566148 ESCOLA DE ENSINO MEDIO GAMA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875341 A. R. DE SOUZA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54566131 FERNANDA SOUZA DA SILVA BOCK EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54566097 ANHANI CONSTRUCAO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600147279 C. J. TERRAPLANAGEM EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: DESENQUADRAMENTO DE EPP: 54566218 EMPODERA PRODUTOS E SERVICOS LTDA - EPP, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54566139 NUTRI 100 AGRO LTDA, 54566121 NUTRI 100 AGRO LTDA, ALTERACAO: 54566133 PRIME CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME, EMPRESARIO: 54566110 LEANDRA DE BARROS VIEGAS RODRIGUES, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54566108 COOPERATIVA CATARINENSE DE TRANSPORTES DE CARGAS- COOCATRANS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54566096 CERESPLAN CONSULTORIA RURAL LTDA, 54201280021 MINI FERAS CONFECCOES LTDA, EMPRESARIO: 54566015 ADAGILVA VITALINA MALAQUIAS PRADO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54566103 F&R SERVICOS DIGITAIS E TELEATENDIMENTO LTDA, EMPRESARIO: 54566025 WALDIR APARECIDO DOS SANTOS ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54566115 NATALICIO SEVERINO GAMA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600147317 HENSEL PREMOLDADOS EIRELI, 54600147333 A POPULAR ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54566122 DOURASILOS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA EPP, 54566154 TACTIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, CONTRATO: 54201279970 ELIEL FABRICIO DIAS E CIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54566138 ELIEL FABRICIO DIAS EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54566026 FUNDIBRA METAIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54566155 SELECT CABLE CONDUTORES ELETRICOS LTDA, EMPRESARIO: 54566201 JMC VARGAS ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54566203 VERA LUCIA BORGE DA SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279881 ORTOP MS SERVICOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, ALTERACAO: 54566031 SPACE COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54566156 LOTERICA NOVOS MILIONARIOS EIRELI, EXTINCAO/DISTRATO: 54566090 ROSSATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI ME, COOPERATIVA: ESTATUTO SOCIAL: 54566077 UNIMED DE TRES LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279988 GMT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54566144 BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA, INSCRICAO: 54101875317 GUILHERME SEVAZZI SMANIOTTO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54566032 CAMPO GRANDE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875368 AGNALDO FERNANDO DOS SANTOS MAGALHAES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54566167 AJUDIM, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA - EPP, CONTRATO: 54201280005 VERSALIE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54566168 ANTONIO FELIX DA SILVA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54566013 REIGOTA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54566016 LUNA REFRIGERACAO LTDA ME, 54566152 EDITORA GRAFICA TATI & ANE LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54566092 EDSON PEREIRA BORGES ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147261 EDSON PEREIRA BORGES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279899 AVL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147309 J MARQUES COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI, ALTERACAO: 54600147244 F H DE LIMA RODRIGUES EIRELI, 54600147252 BELLAO CASA DE CARNES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279902 CLINICA MEDICA DE LUCIA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54566038 DROGARIA FELIX LTDA - ME, CONTRATO: 54201279996 FERNANDES & BARBOSA TELECOMUNICACOES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875350 CRISPIM D R MORINIGO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54566158 FARMACIA ESTRELA LTDA ME, 54566017 PP REPRESENTACOES LTDA, ALTERACAO: 54566037 HASPCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, EMPRESARIO: 54566093 A.L DA SILVA ESTULANO, 54566164 E. A DIAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279929 ALVES CONSTRUCAO E ESTRUTURA LTDA, ALTERACAO: 54566176 RESTAURANTE CUPIM DO BOI LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875376 DIOGO N. DE OLIVEIRA TRANSPORTE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54566169 NOGUEIRA & SILVA TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54566102 VICTOR FAINELO DOS SANTOS - ME, ALTERACAO: 54566106 ANTONIO MARCOS P GLAGAU, EXTINCAO/DISTRATO: 54566111 REINALDO NUNES DE OLIVEIRA - ME, INSCRICAO: 54101875392 ISABELA FERREIRA DE REZENDE, 54101875325 EDVALDO DO NASCIMENTO, EXTINCAO/DISTRATO: 54566036 SUSANE CRISTINA BORGES LINHARES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54566222 J2N ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA, CONTRATO: 54201279872 RT SOLUCAO E GESTAO FINANCEIRA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600147287 FENIX AUTO CENTER EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54566034 DI IMAGEM - CENTRO DE DIAGNOSTICO INTEGRADO POR IMAGEM LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875295 J. LEITE IBANE FILHO, ALTERACAO: 54566099 ERALDO LOPES DA SILVA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54566229 MARCO AURELIO REIS DOS SANTOS ME, ALTERACAO: 54566230 ELIO MOREIRA JUNIOR ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147341 CAPIVARA BOX PRODUTOS ARTESANAIIS EIRELI, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54566023 RENAN REZENDE 02815188155, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54566027 CONSTRUTEL MATERIAIS DE

CONSTRUCAO LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875414 REBECA FRANCIELLY DE SOUZA DE OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279945 INOVACAO TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, 54201280013 LORENZETTI E RUBIM COMUNICACAO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54566033 KARINA ROSA ROLIM ZUCARELI, 54566035 C A PEREIRA, 54566100 ALDEMIR A. FERREIRA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147295 AMARELINHO AUTO ELETRICA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54566149 OPERACIONAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA EPP, EMPRESARIO: 54566030 RENEU LUIS LEIDENS ME, INSCRICAO: 54101875406 JEAN RODRIGO CLEMENTE CONSULTORIA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54566091 C P U CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54566098 ABCERTIFICA CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875384 GABRIELA BRAZ SANTOS, ALTERACAO: 54566174 BEATRIZ DE S F BARRETO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279953 CAPILLE & SOUZA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54566078 MARCIO AMARAL RODRIGUES ME, INSCRICAO: 54101875279 DIELLI DA SILVA LIMA, 54101875287 JOSE ROSA DA CONCEICAO, EXTINCAO/DISTRATO: 54566109L. M. S. FABRINI ME, INSCRICAO: 54101875309 J. SODRE DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54566196 VIEIRA E VIEIRA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600147325 AUTO POSTO LUANNY EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875333 ZENAO BRITZ NETO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279911 MAFRA E ISUME CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147350 HOMEM DO MATO ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEN JUDICIAL: 54566116 RADIO FM AMERICA DE AQUIDAUANA LTDA, 54566118 CRIS HER TRANSPORTES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54566119 AGUA VERMELHA COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54566120 REGIONAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54566008 SIMONE ALINE DE FREITAS CORTIANI 01336341165, 54566007 DERLENI MENDES CALDO 99030594187, 54566009 EDSON ARAUJO COTRIN 01559306130, INSCRICAO: 54801838368 JOSE CARLOS CHAVES DA SILVA 04506861167, 54801838350 ARIANE RODRIGUES ALVES DE PAULA 051131917114, 54801838376 ROSIANE GARCIA QUEIROZ 04652884133, ALTERACAO: 54566010 BRUNNO PINTO DE ALMEIDA 01984134167, 54566011 LUCIANO SPOTTI LOPES JUNIOR 45666496875, 54566012 EDNA MOREIRA CONSTANTE 90971272115, INSCRICAO: 54801838392 WILSON CASTILHO CABREIRA 03859323164, 54801838384 WILLIAN PACHECO SCAFF 04423113112, 54801838406 ODAIR MIRANDA DE OLIVEIRA 63821842172, 54801838422 JULIANA MODESTO MACHADO 04661152107, 54801838414 ALINE FERNANDA COSTA PEREIRA 06293024133, 54801838431 TANIA FERNANDES ARANTES 01813698180, ALTERACAO: 54566018 CRISTIANE MENDES RODRIGUES 78814014191, 54566019 RODRIGO LEITE PEREIRA PINTO 04949067150, INSCRICAO: 54801838449 JURACI FERNANDES MEDEIROS 060623383871, ALTERACAO: 54566020 DULCILENE DE OLIVEIRA ZAFALAO 84541598191, 54566021 LUCIANO CASTRO OLIVEIRA 60080015328, INSCRICAO: 54801838457 PATRICIA DA SILVA CORREA 03553048131, ALTERACAO: 54566022 IZAURA LINO DA SILVA 91745977104, INSCRICAO: 54801838465 ALECY DIAS DA SILVA 00748680128, 54801838473 DARLEI VARGAS 02718692839, 54801838481 ADRIANA SCOLA DUARTE 08599966707, 54801838490 MARINA APARECIDA LIMA DOS SANTOS 05193013155, 54801838503 EDSON PEREIRA SOARES 90971922187, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54566183 AQUALAR DOURADOS EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54566184 D. S. GARIB - CONFECCOES ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54566185 EMILIA C. DA SILVA EIRELI, EMPRESARIO: 54566186 JESUS DE NAZARE ALVARENGA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54566187 CONCORD TURISMO EIRELI EPP, EMPRESARIO: 54566188 ITANER MARQUES BENITEZ 02932996177, 54566189 ODY RAMOS SCHIMITZ, 54566190 SANDRA DA SILVA 01161933107, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54566192 V R MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54566194 MERCADO VILA NOVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54566193 SANTA LUZIA INCORPORADORA LTDA - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54566040 ANDRESSA DE OLIVEIRA LUCENA 05951821193, 54566041 LUCIANO CASTRO OLIVEIRA 60080015328, 54566042 LUCIANA DA SILVA AMARAL PARANHOS 00684771128, INSCRICAO: 54801838511 VINICIUS OLIVEIRA MAGALHAES 04635381102, EXTINCAO/DISTRATO: 54566043 ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS DE SOUZA 03241496112, INSCRICAO: 54801838520 ALEX APARECIDO MARTINS 38396349894, ALTERACAO: 54566044 PAULO SERGIO SALVINO DE SOUZA 03188828179, INSCRICAO: 54801838538 DAYANE DIAS DE CASTRO 03616692164, EXTINCAO/DISTRATO: 54566045 MARIA ABADIA DA SILVA 33731853191, INSCRICAO: 54801838546 REGIS TEIXEIRA DE OLIVEIRA 82248966172, ALTERACAO: 54566046 RAMAO NUNES DE LIMA 94572003149, EXTINCAO/DISTRATO: 54566047 JOAO CARLOS PENZO RAMOS 17327245120, ALTERACAO: 54566048 JAMES ADEMIR STRINGARI 05153368904, 54566049 MATHEUS HENRIQUE MELGAREJO PEREIRA 05320455135, 54566050 ROSELIA VITALINO MORAES 69360154172, INSCRICAO: 54801838554 RAFAEL ANTONIO MARTINS FAVARO 01681572176, ALTERACAO: 54566051 MURILO HENRIQUE GOMES CABRERA 01806841493, INSCRICAO: 54801838562 MICHEL FERREIRA DE OLIVEIRA 83552430130, 54801838571 RAQUEL APARECIDA LOPES 28618947172, ALTERACAO: 54566052 MOACYR BATISTA DE SOUZA 20412061104, INSCRICAO: 54801838597 LAION DAILEON BEZERRA MAES 02045751171, 54801838589 SERGIO LUIZ BIN 49321072004, ALTERACAO: 54566053 VALDENIR POMPEU DELFINO 00225321106, INSCRICAO: 54801838601 FABIO MARIAN 94016704120, ALTERACAO: 54566054 AGUSTINHO DUTRA VARGAS 20090889134, 54566055 HERIVELTON LIMA DE OLIVEIRA 95219609149, 54566056 WEILA SOUSA OLIVEIRA 92374212149, INSCRICAO: 54801838619 MARLENE PASTOR DE LIMA 90642201153, 54801838627 SELMOS BRUNE CABOCO 99316757134, ALTERACAO: 54566057 LUZIA OLIVEIRA DE ANDRADE 85176885115, 54566058 ANDERSON DA SILVA BINIDITO 01459754107, 54566059 CECILIA DUARTE VALERIO 82462950125, 54566060 JOSELENE BEATRIZ OLIVEIRA FIORINI DE FREITAS 04290851177, INSCRICAO: 54801838635 JAQUELINE VANESSA MARTINS 04475997127, 54801838643 ELISANGELA CRISTINA ALVES MASSONETO 00081714165, EXTINCAO/DISTRATO: 54566061 GILMAR FERREIRA DE ALMEIDA 03069571166, INSCRICAO: 54801838651 LAURENTINO DE SOUZA BRANDAO 93764472120, ALTERACAO: 54566062 ENLIL OLIVEIRA DA SILVA 32257325168, 54566063 AIRTON LUIZ BERTI 83100237153, INSCRICAO: 54801838660 ANGELICA DIORNELAS NASCIMENTO 031324117165, ALTERACAO: 54566064 ANA ROSA DE MORAIS 01887775129, INSCRICAO: 54801838678 MATHEUS LUIZ DE JESUS MEDINA 02251805109, 54801838686 CARLOS ROBERTO SANTOS 028446409572, EXTINCAO/DISTRATO: 54566065 PETERSON DE ALMEIDA RODRIGUES 02718051108, INSCRICAO: 54801838694 ADRIANO PEREIRA 73826650115, 54801838708 ADALMIR ALBUQUERQUE SOUTO 10373470134, 54801838716 CLAYSON EDWILLIANS GERONIMO 46318574808, ALTERACAO: 54566066 GABRIEL LUIS PEREIRA NOLASCO 03139087101, 54566067 ADILSON RAMES DE CARVALHO 88794865191, INSCRICAO: 54801838724 JANETE DUARTE LEITE GALVAO ARRUDA 37898868153, EXTINCAO/DISTRATO: 54566068 MARIA DO SOCORRO MESSIAS 16396197120, INSCRICAO: 54801838732 MARIA DO CARMO GOMES 40482146168, ALTERACAO: 54566069 CLAUDILENE TEIXEIRA DE ARRUDA 05857136180, INSCRICAO: 54801838741 MARTA REZENDE DE PAULA MARTINS 28117349884, ALTERACAO: 54566070 ISAIAS ANTONIO SENA DOS SANTOS 60870680153, 54566071 SILVIA MARTINS DE SOUZA 87867613153, 54566072 RONEY HUDSON VALENTIM FAGUNDES MOREIRA 78412943104, INSCRICAO: 54801838759

JEFERSON MORAIS VILA NOVA 49217135100, ALTERACAO: 54566073 KELI SILVA MELIN DA SILVA 00428047106, INSCRICAO: 54801838767 LUIZ FERNANDO BENEDITO MEDEIROS 04811784146, 54801838775 RAMAO ENCISIO 01703531175, ALTERACAO: 54566074 JESSICA DELMONICO 03577393106, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54566195 ANA LUCIA DA SILVA BARBOSA EIRELI, EMPRESARIO: 54566179 CICERO FERREIRA DOS SANTOS 23105232168 - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54566180 SEVEN - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA, 54566181 CASA NOVA MARCENARIA LTDA -ME, 54566182 HORII AGRO INDUSTRIAL DE MINERIOS LTDA, 54566191 HORII AGRO INDUSTRIAL DE MINERIOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54566079 MATHEUS HENRIQUE MELGAREJO PEREIRA 05320455135, 54566080 REGIS TEIXEIRA DE OLIVEIRA 82248966172, 54566081 HERIVELTON LIMA DE OLIVEIRA 95219609149, EXTINCAO/DISTRATO: 54566082 ANA ROSA DE MORAIS 0188775129, ALTERACAO: 54566084 ADILSON RAMES DE CARVALHO 88794865191, 54566083 ALEX APARECIDO MARTINS 38396349894, 54566085 RAPHAEL ACOSTA BRITO 04014091120, 54566086 LEONARDO FARIA FURTUNATO 12080963465, 54566087 ROBSON MENESES DE OLIVEIRA 73521078191, INSCRICAO: 54801838783 IVANETE SANTOS AROEIRA 83878742134, ALTERACAO: 54566088 THAINE STEFANI DOS SANTOS 03454862183, 54566089 RUBENS APARECIDO PRADO DE OLIVEIRA 03426035154, 54566095 HERIVELTON LIMA DE OLIVEIRA 95219609149, 54566094 ALEXANDRE DE SOUZA MARQUES 02430539160, 54566104 LUIZ FERNANDO BENEDITO MEDEIROS 04811784146, INSCRICAO: 54801838791 ANDREIA DE SOUZA VICENTE 35050925843, ALTERACAO: 54566105 ANDRAUS FERNANDES FERREIRA DOS SANTOS, INSCRICAO: 54801838813 MARINALVA DE BARROS 04920711875, 54801838821 DOUGLAS DA SILVA SOUZA DIAS 04934140107, 54801838830 MARCIO SILVA DONHA 01226492142, 54801838848 LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA 04556749140, ALTERACAO: 54566112 SILVANO ALVES MENDONCA 84089652120, INSCRICAO: 54801838856 JULIANA CARDOSO LOPES 00956156100, ALTERACAO: 54566113 JULIANO LEDESMA FERNANDES 00398647151, 54566114 SILVIA SOARES 00527524107, INSCRICAO: 54801838864 ADRIANA SIMONE DA SILVA 79294510115, EXTINCAO/DISTRATO: 54566125 MARIA ANTONIA OLIVEIRA PINTO ESTORILHO 50138995168, 54566124 ISAIAS ANTONIO SENA DOS SANTOS 60870680153, 54566126 ROBSON MENESES DE OLIVEIRA 73521078191, 54566127 OTILIA DE MOURA DIAS 42157935134, 54566128 SILVANO ALVES MENDONCA 84089652120, INSCRICAO: 54801838872 THALIAS VILALBA DIAS 06926317127, 54801838881 FLAVIO DA SILVA RAMOS 79420290344, ALTERACAO: 54566129 JOSE CARLOS DA CRUZ PITOMBO 79167209149, 54566135 JOSIVAL DA SILVA SANTOS 00831080175, EXTINCAO/DISTRATO: 54566134 JOSE CARLOS DA CRUZ PITOMBO 79167209149, ALTERACAO: 54566136 TARSILA NEVITE RODRIGUES MAIA 43677368812, INSCRICAO: 54801838899 VILMAR APARECIDO MIRANDA 00040982181, 54801838911 NEI THEODORO PEREIRA 59603054100, 54801838937 WILLIAN DOS SANTOS OLIVEIRA 04934045112, 54801838929 DAYANA STEPHANIE MARTINS DA SILVA 06652082195, 54801838953 DEBORA DANTAS DE OLIVEIRA 00162961170, 54801838945 ANDERSON PASSIANOTO 14614300898, ALTERACAO: 54566140 IRANI FLORENCIO 34631763191, INSCRICAO: 54801838961 ADERSON MARTINS DA CUNHA FILHO 73149373115, ALTERACAO: 54566142 LUIZ MANUEL DA SILVA 32932022415, 54566141 MARCIA MONTEIRO 70063524104, 54566143 JESSICA DELMONICO 03577393106, 54566146 GRACIELA RAMONA RIVAS FLORENCIANO 70678054142, 54566145 IVAN LUIZ RIBEIRO 01424809169, INSCRICAO: 54801838988 ADILSON ALMEIDA DOS SANTOS 94850828191, 54801838970 AROLDI CAVALI 35712554100, 54801838996 SEBASTIANA LUIZA DE OLIVEIRA 69415242191, 54801839003 MAXSUEL SOUZA ALMEIDA 05717298196, ALTERACAO: 54566147 ANTONIO JOSE RODRIGUES DA SILVA 00959738347, INSCRICAO: 54801839011 REINALDO MARQUES BATISTA 54262607100, 54801839038 BRENDA PEREIRA BALBUENA DOS SANTOS 05227256195, 54801839020 ROMERSON LINARDI FERREIRA 01904045154, 54801839054 ROSENEIDE DE SOUZA MACHADO ALAGAS 00456841113, 54801839046 FRANCISCO SANTI 11049570197, ALTERACAO: 54566153 ELISANGELA LIPA DA SILVA 02314563107, INSCRICAO: 54801839062 GEIZA CRISTIELY ALVES DA SILVA 04785590114, ALTERACAO: 54566157 GABRIEL PAPSIDERO PAVAN 01344146163, INSCRICAO: 54801839071 FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS 90012097187, EXTINCAO/DISTRATO: 54566159 CARLOS AUGUSTO DA SILVA JAQUEL 00800515102, INSCRICAO: 54801839089 SILVANA SOARES FERNANDES DA SILVA 01838633338, ALTERACAO: 54566161 LOURIVAL PEREIRA DA ROCHA 25630890182, EXTINCAO/DISTRATO: 54566160 ELISANGELA LIPA DA SILVA 02314563107, ALTERACAO: 54566165 ALEXANDRO CABRIOTE VIEIRA 50691228191, INSCRICAO: 54801839097 SANDRA REGINA MENDES 79087809115, ALTERACAO: 54566166 JOSE ROBERTO BORGES GUIMARAES 01561453161, 54566171 EDNA MACEDO DE MELO 57587191453, INSCRICAO: 54801839101 ANTENOR SALUSTIANO NETO 00049385186, ALTERACAO: 54566173 GEIZA CRISTIELY ALVES DA SILVA 04785590114, INSCRICAO: 54801839119 VALDIRENE MICHELA MENDES 90607406100, ALTERACAO: 54566175 DEBORAH TAHIANE MAZLUM 04241861954, INSCRICAO: 54801839143 EDMAR DA COSTA 90007794134, 54801839135 VALDERI SOUZA DA SILVA 04859050193, EXTINCAO/DISTRATO: 54566177 LOURIVAL PEREIRA DA ROCHA 25630890182, ALTERACAO: 54566178 ALESSANDRA DA SILVA CORREIA 00981871127, EXTINCAO/DISTRATO: 54566198 GISLENE APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA 00129953121, 54566197 LEONARDO LUCAS BARROS DE BRITO 07939416103, ALTERACAO: 54566199 JUCIARA APARECIDA NERY DE SOUZA 80369200187, INSCRICAO: 54801839160 EDIGAR FREITAS DA ROCHA 60130636134, 54801839151 GILSON BALBINO DA SILVA 20157959104, 54801839178 THAYNARA VICENTE LIMA 05788872154, 54801839194 SEBASTIAO PAVAO DE SOUZA 25078550100, 54801839186 SUERLI APARECIDA PEREIRA DA SILVA 02448215189, ALTERACAO: 54566200 ANA MARIA SILVA FRANCISCO NUNES 76099105115, 54566202 LEONARDO AFONSO CACERES 05507741140, INSCRICAO: 54801839208 ODAIR QUEIROZ DE SOUZA 91673704972, EXTINCAO/DISTRATO: 54566204 MATHEUS CONGUEDES MENESES 05248576105, INSCRICAO: 54801839216 ARYANIH RIBEIRO SANCHES CORREIA 10267338988, 54801839224 ROSA CARVALHO DA SILVA 95291288191, 54801839232 ELISSANDRA SALOMAO BUDIB 78158370187, ALTERACAO: 54566205 TERESA FRANCISCA DE FREITAS 63180863153, 54566206 ERIVANDRO FERREIRA DOS SANTOS 05025111170, 54566207 ADAIANA GUIRALDELLO 03556652129, EXTINCAO/DISTRATO: 54566209 MARCIA SOLANGE MECA DE FREITAS, 54566208 ALIANDRA SCHLACHTA BARBOSA 00429215118, 54566210 TERESA FRANCISCA DE FREITAS 63180863153, INSCRICAO: 54801839241 MARISTELA CONCEICAO DA CRUZ 70026087111, 54801839259 JORGE HERNANDES DA SILVA FRANCA 01820873102, 54801839267 NEUSA TOLDO LISSARACA 44558350163, 54801839275 FRANCINEY DELMONDES PEREIRA DE MELO 04509985177, 54801839283 LUCIANA RONDON DA SILVA 04284951173, 54801839291 LUIZ FERNANDO VIEIRA PRADO 02385464110, 54801839313 ROSALIA CAVALCANTE DA SILVA 40346313848, 54801839305 JESSICA ANDRESSA DE SOUZA FERREIRA SOARES 04501881160, ALTERACAO: 54566211 ELIZANA TORRACA 87653176100, INSCRICAO: 54801839321 GADALUPE MARTINEZ DA ROSA 05853197150, 54801839330 MARCOS DE ASSIS BENEDITO 02571194186, 54801839348 ELISIO BALEEIRO 03159941930, 54801839356 JHONATAN COSTA BARBOSA 03136862112, ALTERACAO: 54566214 MARCOS NATHANIEL PEREIRA 00255371136, INSCRICAO: 54801839364 ROSELI MACHADO DIAS 03537085184, ALTERACAO: 54566215 ZENILDA RIBEIRO DE MELO 00632701102, INSCRICAO: 54801839381 OSMARINA ARAUJO DE OLIVEIRA 40502759100, 54801839372 ANDERSON BARBOSA DA SILVA 05252705151, 54801839399 ROSANE TEREZINHA FERREIRA DA SILVA 11744854858, ALTERACAO: 54566216 BRUNA MARCELA DO NASCIMENTO COU TO 06926888116, 54566217 SANDRA CRISTINA SOLETTI MARTIN 52862208191, EXTINCAO/DISTRATO: 54566219 ADAIANA GUIRALDELLO 03556652129, INSCRICAO: 54801839411 ANA CLAUDIA ROSA DE SOUSA 03302252196, 54801839429 NADIALINE HELMICH JUNG 04830910143, 54801839437 JESSICA SILVA LIMA 03968814169, 54801839445 ELZA PEREIRA DA SILVA 11122795807, EXTINCAO/

DISTRATO: 54566220 ALINE FERNANDES CANCE 01838137157, INSCRICAO: 54801839453 DANIELLY APARECIDA DA SILVA CISZ 01837723184, ALTERACAO: 54566221 THAYSA CHAVES TIAGO PINHO 94546320191, INSCRICAO: 54801839470 MICHEL ROOSEVELT DE CARVALHO 02280741180, 54801839461 JOSE LUCIANO DA SILVA 02640685481, 54801839496 THIAGO MOREIRA 02293245179, 54801839488 AFONSO ZAYAS 25795295191, ALTERACAO: 54566223 APARECIDO DA SILVA 03054944816, INSCRICAO: 54801839500 CLAUDETE AQUINO PRIETO 51936810182, ALTERACAO: 54566224 ELIZANA TORRACA 87653176100, 54566225 ALEX SANDER ALVES DOS SANTOS 04689858160, INSCRICAO: 54801839518 ADRIANA DE OLIVEIRA MUNIZ 03080694120, ALTERACAO: 54566226 JESSICA MARQUES BARBOSA 04199963111, 54566227 NARA FERNANDES DE CAMPOS DE SOUZA 06687157906, INSCRICAO: 54801839542 SUELEN CARVALHO DA SILVA 04346381103, 54801839534 DIONY NOGUEIRA CHAVES 03196104117, ALTERACAO: 54566228 PAULO CANDIDO DE BRITO 03997378126, INSCRICAO: 54801839551 SUELI LOURENCO DE OLIVEIRA CARVALHO 04360872194, 54801839577 LEANDRO RAMIRES RIBEIRO 01995591122, ALTERACAO: 54566231 LOYANA DE ALMEIDA ARRAES RODRIGUES 01376143143, INSCRICAO: 54801839585 ELIEL TELES DOS SANTOS 57287117104, EXTINCAO/DISTRATO: 54566232 CARLEBERCIO LAVERDI 04599734950, INSCRICAO: 54801839593 VANESSA COUTINHO 05410693140, 54801839607 ARIADNE SANTIAGO KHALIL EID 03989540114, ALTERACAO: 54566233 FERNANDO GOMES DA SILVA 72188910125, INSCRICAO: 54801839615 JEFERSON MEIRELES DA CONCEICAO 03246739145, 54801839640 RAYANNE MACHADO LOPES 05070215175, 54801839631 REINALDO APARECIDO DOS SANTOS 01275904122, 54801839658 CELSO RODRIGUES 77767845168, 54801839666 THAIS CRUZ VIEIRA 04484018195, 54801839682 ROZANGELA ELIAS GOMES 03195387107, 54801839674 DEBORA DOS SANTOS BARBIERI PEREIRA 93217820100, 54801839691 GILBERTO BRUNO DA CRUZ PEREIRA 05812349100, ALTERACAO: 54566235 LEOMAR RODRIGUES DA SILVA 04439020119, INSCRICAO: 54801839704 VENINIO JULIO FILHO 69050279104, 54801839712 PAULO CARDOSO 48146692168, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 181058146, 190148756, 190160403, 190160977, 190161981, 190165600, 190167262, 190172339, 190169621, 190173360, 190173785, 190153873, 190164387, 190176504, 190177411, 190146583, 190146486, 190170557, 190178388, 190178639, 190179082, 190179970, 190180340, 190181036, 190181290, 190181893, 190184370, 190185392, 190185317, 190185724, 190185473, 190185856, 190186127, 190169401, 190186569, 190181541, 190186712, 190186739, 190186780, 190186917, 190184957, 190187140, 190188243, 190188286, 190188171, 190181362, 190187468, 190188618, 190185015, 190188782, 190188499, 190188791, 190188863, 190188871, 190173831, 190189118, 190189151, 190179104, 190189291, 190189282, 190189304, 190189398, 190189112, 190189444, 190189541, 190189622, 190189649, 190189711, 190190485, 190190566, 190190124, 190190108, 190190787, 190190825, 190191031, 190190281, 190191210, 190191023, 190191201, 190190132, 190191180, 190191279, 190189789, 190191384, 190191376, 190191562, 190191767, 190191775, 190191791, 190191805, 190191813, 190191864, 190191881, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190135875, 190135891, 190135735, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2018

PROCESSO: 51/000.271/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES

TIPO: MENOR PREÇO

Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 005/2018, constante do processo n. 51/000.271/2018, e adjudico o objeto à empresa julgada vencedora e habilitada para o lote ÚNICO: **A2GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, de acordo com o resultado de licitação publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.814, de 7 de janeiro de 2019, pag. 34.

Campo Grande, 04 de fevereiro de 2019.

Flavio Cesar Mendes de Oliveira

Secretário de Estado-Adjunto de Governo e Gestão Estratégica

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2019

PROCESSO N° 55/000.194/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO MATERIAL DE HEMODINÂMICA E ELETROFISIOLOGIA** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 109/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2018

Ana Carolina Araújo Nardes

Secretário Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2019

PROCESSO N° 55/000.762/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA IV** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA

CIRUMED COMÉRCIO LTDA

QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 167/2018
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2019

Ana Carolina Araújo Nardes
 Secretária Especial
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2019
 PROCESSO N.º 55/000.184/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **CONDICIONADORES DE AR E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 107/2018
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes
 Secretária Especial
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Retifica-se o a data da Homologação do processo 55/000.874/2017, publicada no Diário Oficial n.º 9.834, pág.40, de 01/02/2019 da seguinte forma:

Onde se lê:
Campo Grande, 31 de outubro de 2019

Leia-se:
Campo Grande, 31 de janeiro de 2019

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
 Coordenadora de Licitação e Registro de Preços.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2019
 PROCESSO N.º 55/000.874/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

CIRUMED COMÉRCIO LTDA
MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A
NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME...

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 155/2017
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes
 Secretária Especial
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2019
 PROCESSO N.º 55/000.763/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAIS DE HEMODINAMICA III** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.
BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA
BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
CIRUMED COMÉRCIO LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 163/2018
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes
 Secretária Especial
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Retifica-se o a data da Homologação do processo 55/000.659/2018, publicada no Diário Oficial n.º 9.834, pág.40, de 01/02/2019 da seguinte forma:

Onde se lê:

Campo Grande, 31 de janeiro de 2018

Leia-se:
Campo Grande, 31 de janeiro de 2019

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
 Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com o Art. 23 c/c § 1º do Art. 24 do Decreto n.º 14.506 de 27/06/2016, torna público a **alteração do valor** registrado para o **lote 02, Ata de Registro de Preços n.º 162/2018 – Medicamentos – Ação Judicial**, conforme justificativa anexa ao **processo de n.º 55/000.546/2018**, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

Lote	Descrição	Fornecedor	Preço
02	Acetato de desmopressina - Dosagem: 0,1 mg / ml	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 132,16

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes
 Secretária Especial
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com o Art. 23 c/c § 1º do Art. 24 do Decreto n.º 14.506 de 27/06/2016, torna público a **alteração do valor** registrado para o **lote 19, Ata de Registro de Preços n.º 154/2018 – Medicamentos**, conforme justificativa anexa ao **processo de n.º 55/000.548/2018**, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

Lote	Descrição	Fornecedor	Preço
19	Dipropionato de beclometasona - Dosagem: 0,400	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,79

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes
 Secretária Especial

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.559/2018
 Pregão Eletrônico n. 148/2018 – SAD – Aquisição de tecidos, travesseiros, cobertores e velcros.

Acolho o Parecer PGE/MS/subchefia da PAA n. 01/2019, constante no processo acima referido, para **não conhecer** o recurso administrativo apresentado pela empresa MAUBER COMERCIAL EIRELI EPP por ser intempestivo e, no mérito **negar-lhe provimento**, pelos fatos e fundamentos ali demonstrados, e determino a manutenção da decisão da Sr.ª Pregoeira, bem como prosseguimento do processo licitatório.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 08 de fevereiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes
 Sec. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE 1ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna pública a primeira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OPERAÇÕES DE SALVAMENTO EM ALTURA
REPETIÇÃO DOS LOTES: 04, 05, 10, 11 e 20.
PREGÃO ELETRÔNICO: 160/2018
PROCESSO: 55/000.565/2018
ABERTURA DA SESSÃO: As 08:00 horas do dia 21/02/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 104, de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO do lote 35 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - INTERIOR
PREGÃO ELETRÔNICO: 171/2018
PROCESSO: 55/000.636/2018
DATA DA REABERTURA: dia 13/02/2019 às 08h h (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 104, de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO do lote 5 e 5.1. da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHAS E SERINGAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 101/2018
PROCESSO: 27/003.902/2018

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
05	NACIONAL COMÉRCIO HOSPITALAR S.A	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 08/02/2019 às 15h do (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 104, de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DETERGENTE AUTOMOTIVO, MASSA DE POLIR, BOINA PARA POLIMENTO E SILICONE AUTOMOTIVO
5º REPETIÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 105/2018
PROCESSO: 55/000.439/2018

RESULTADO: DESERTO

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

Patrícia Da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 104, de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ALVENARIA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 197/2018.
PROCESSO: 55/000.647/2018

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. R\$
03	HABITAR - COMERCIO EM GERAL E SERVICOS EIRELI - ME	3,19
03.1	SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP	3,19
04	HABITAR - COMERCIO EM GERAL E SERVICOS EIRELI - ME	13,40
05	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.	8,76
06	HABITAR - COMERCIO EM GERAL E SERVICOS EIRELI - ME	43,00
07	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.	11,97
09	HABITAR - COMERCIO EM GERAL E SERVICOS EIRELI - ME	8,98
10	CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	11,29
11		16,70
12	HABITAR - COMERCIO EM GERAL E SERVICOS EIRELI - ME	17,50
13		26,10
14	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	41,14
15	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.	62,78
16	HABITAR - COMERCIO EM GERAL E SERVICOS EIRELI - ME	100,00
16.1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.	99,98
17	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	15,17
17.1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.	14,88
18	SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP	400,00
18.1		400,00
19	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	268,00
19.1	HABITAR - COMERCIO EM GERAL E SERVICOS EIRELI - ME	263,00
20		12,00
21	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	12,42
22	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.	5,88
24		6,24
25	HABITAR - COMERCIO EM GERAL E SERVICOS EIRELI - ME	2,46
27		1,40
28	HABITAR - COMERCIO EM GERAL E SERVICOS EIRELI - ME	1,85
29		3,40
30	SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP	43,81
31	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.	5,45
32	HABITAR - COMERCIO EM GERAL E SERVICOS EIRELI - ME	4,97

36	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	54,50
36.1		54,50
37	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.	330,00
38	HABITAR - COMERCIO EM GERAL E SERVICOS EIRELI - ME	322,55
40	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.	312,00
40.1	HABITAR - COMERCIO EM GERAL E SERVICOS EIRELI - ME	334,00

Lotes 01,01.1,02,02.1,08,23,26,33,34,35,39 e 41 FRACASSADOS

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n.º 106, de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da **1ª Repetição** da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 164/2018.
PROCESSO: 55/000.703/2018.

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. R\$
02	HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.389,17

DESERTOS: LOTES 16, 17, 18, 19 e 21.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

Maria Julieta Grance Martines - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 106 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da **2ª Repetição** da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA ANÁLISE DE RESÍDUOS DE ANTIBIÓTICOS EM LEITE
PREGÃO ELETRÔNICO: 200/2018.
PROCESSO: 55/000.813/2018.

RESULTADO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro 2019.

Maria Julieta Grance Matines-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Reynaldo Massi, através do(a) Presidente Rosenilda Pereira da Silva, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n.º 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Reynaldo Massi.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019

PROCESSO: 29/003500/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 26/02/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Martins Levi, 587 – Bairro Guiray

MUNICÍPIO: Ivinhema-MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Reynaldo Massi situada à Rua Martins Levi, 587 – Bairro Guiray

Ivinhema/MS, 07 de fevereiro de 2019.

ROSENILDA PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha, através da Presidente Edilma Aparecida Rodrigues Ferreira, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n.º 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019

PROCESSO: 29/029195/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 25/02/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Jorge dos Santos Pereira, 321 Parque dos Ipês II

MUNICÍPIO: Ponta Porá

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Dep. Fernando C. C. Saldanha situada à Rua Jorge dos Santos Pereira N° 321.

Ponta Porá/MS, 07 de fevereiro de 2019.

EDILMA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura, através do (a) Presidente Valdir Aparecido de Oliveira, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n° 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019

PROCESSO: 29/001902/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 27/02/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Joaquim Cardeal de Souza, 500 Bairro: Flávio Garcia.

MUNICÍPIO: Coxim/MS.

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Pedro Mendes Fontoura situada à Rua Joaquim Cardeal de Souza, N° 500.

Coxim/MS, 07 de fevereiro de 2019.

Valdir Aparecido de Oliveira
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual José Ferreira, através da Presidente Joelma Jacinto de Araújo, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n° 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual José Ferreira.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019

PROCESSO: 29/003468/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 15 horas do dia 22/02/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Beta, 406, bairro de Jupia

MUNICÍPIO: Três Lagoas/MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual José Ferreira situada à Rua Beta N° 406. Três Lagoas/MS, 07 de fevereiro de 2019.

JOELMA JACINTO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL THOMAZ BARBOSA RANGEL, através da Presidente VALQUIRIA FERREIRA DE MELO SCOPEL, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n° 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a Alimentação Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019

PROCESSO: 29/003629/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 25/02/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Barão do Rio Branco, n° 50, Centro.

MUNICÍPIO: Rio Verde de Mato Grosso/MS.

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Thomaz Barboza Rangel situada à Avenida Barão do Rio Branco, n° 50, Centro.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 07 de fevereiro de 2018.

VALQUIRIA FERREIRA DE MELO SCOPEL
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Maria Leite, através do (a) Presidente DULCILEIA DE PAULA VELASQUEZ, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio Designada Pelo Ato de Designação n° 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Maria Leite.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019

PROCESSO: 29/003402/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 16:30 horas do dia 27/02/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Portocarrero, n° 94, Centro, CEP.: 79.303-270

MUNICÍPIO: Corumbá

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Maria Leite, situada à Rua Portocarrero, n° 94, centro, em Corumbá-MS.

Corumbá-MS, 07 de fevereiro de 2019.

DULCILEIA DE PAULA VELASQUEZ
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro, através da Presidente Sra. Gilmara Maria de Menezes, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n° 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019

PROCESSO: 29/003642/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 25/02/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua José Bonifácio, n° 595 – B. Alto

MUNICÍPIO: Aquidauana-MS.

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Cel. José Alves Ribeiro situada à Rua José Bonifácio

N° 595 – B. Alto

Aquidauana/MS, 07 de fevereiro de 2019.

GILMARA MARIA DE MENEZES
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Prof.ª Neyder Suelly Costa Vieira, através do(a) Presidente Maria Osineide da Silva Costa Ramos, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n° 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Prof.ª Neyder Suelly Costa Vieira.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019

PROCESSO: 29/002869/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/02/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Marco Aurelio Beier, 100-Aero Rancho Setor IV

MUNICÍPIO: Campo Grande-MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Prof.ª Neyder Suelly Costa Vieira, situada à Rua Marco Aurelio Beier, N°100.

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2019.

Maria Osineide da Silva Costa Ramos
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professora Marly Russo Rodrigues, através de seu Presidente Roseli Aparecida Carrilho Soares Duarte, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n° 01/2019, realizará às 09:00 horas, do dia 25/02/2019, no local Rua Marly Russo Rodrigues, s/n° – Bairro Aquidauana, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Professora Marly Russo Rodrigues.

O processo n. 29/003656/2019, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da E. E. Professora Marly Russo Rodrigues, situada à Rua Marly Russo Rodrigues, s/n°. – Bairro Nova Aquidauana, município de Aquidauana/MS.

Aquidauana/MS, 07 de Fevereiro de 2019.

Roseli Aparecida Carrilho Soares Duarte
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Comandante Maurício Coutinho Dutra, através do(a) Presidente Verônica Araujo Delmondes, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n° 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019

PROCESSO: 29/003755/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 16 horas do dia 21/02/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua da Cana, n° 72

MUNICÍPIO: Sonora

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Comandante Maurício Coutinho Dutra, situada à Rua da Cana, n° 72

Sonora 07 de fevereiro de 2019.

Verônica Araujo Delmondes
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin, através da Presidente Aguiomar Marques de Souza, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n° 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019.

PROCESSO: 29/003011/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 26/02/2019.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua José de Ribamar, n. 31. Distrito de Arapuá

MUNICÍPIO: Três Lagoas - MS,

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Afonso Francisco Xavier Trannin situada à Rua José de Ribamar N° 31

Distrito de Arapuá em Três Lagoas/MS, 08 de fevereiro de 2019.

Aguiomar Marques de Souza
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Waldemir Barros da Silva através do(a) Presidente Alberto Aparecido Wolf torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n°01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Waldemir Barros da Silva.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019

PROCESSO: 29/003063/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 9:30 horas do dia 25/02/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Palmácea S/N Moreninha I

MUNICÍPIO: Campo Grande-MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Waldemir Barros da Silva situada à Rua Palmácea S/N Moreninha I

Campo Grande -MS, 08 de Fevereiro de 2019.

Alberto Aparecido Wolf
PRESIDENTE DA APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO N° 27/000.425/2019

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de endoprótese, em favor da empresa **INVASIVE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICADO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/02/2019

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Ratifico a Inexigibilidade, conforme justificativa no Processo n° 65/600.001/2019, relativo à Contrato para prestação de Serviços Postais pela ECT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos **CNPJ: 34.028.316/0009-60**, em atendimento a Superintendência de Orientação e Defesa do Consumidor-PROCON/MS, no valor total de **R\$ 235.924,56** (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e valor mensal de **R\$ 19.660,38** (dezenove mil seiscentos e sessenta reais e trinta e oito centavos), nos Termos do Artigo 25, *caput*, da Lei n° 8.666/93 e suas Alterações.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Ordenadora de Despesas/SEDHAST
Data: 08/02/2019.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Manifestação n° 049/2019/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14.421.00442744.0001 – Natureza da Despesa: 33903944 – Fonte: 0100 – nos termos do artigo 25, *caput* da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/600.062/2019	P R E F E I T U R A MUNICIPAL DE CASSILANDIA	Fornecimento de serviços de água e esgoto para atender despesas dos Estabelecimentos Penais localizados em Cassilândia/MS	60.000

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Manifestação n° 045/2019/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14.421.00442744.0001 – Natureza da Despesa: 33903944 – Fonte: 0100 – nos termos do artigo 25, *caput* da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/600.063/2019	SAEE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS.	Fornecimento de serviços de água e esgoto para atender despesas dos Estabelecimentos Penais localizados em São Gabriel do Oeste/MS	180.000

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Manifestação n° 045/2019/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14.421.00442744.0001 – Natureza da Despesa: 33903958 – Fonte: 0100 – nos termos do artigo 25, *caput* da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Mensal estimado
31/600.058/2019	ALGAR TELECOM S/A.	Contratação de serviços de telefonia para atender despesas com tarifa telefônica dos Estabelecimentos Penais de Paranaíba/MS	1.000,00

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação n° 048/2019/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14.421.00442744.0001 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100 – nos termos do artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/600.056/2018	ELEKTRO ELETRECIDADE SERVIÇOS S.A.	Fornecimento de energia elétrica para os Estabelecimentos Penais de Três Lagoas/MS.	780.000

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

EDITAL: CO 068/2018 – DLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/101.568/2018.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Implantação e Pavimentação da Rodovia MS-244, subtrecho 1: Jaraguari Novo – Jaraguari Velho, subtrecho 2: BR-163 – Bonfim, numa extensão aproximada de 10,00 km, no Município de Jaraguari/MS.

FASE: PROPOSTA.

LICITANTE: DMP CONSTRUÇÕES LTDA.

RESULTADO: PROPOSTA DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DOS SUBITENS 12.4.2 C/C 12.6.2, "a" DO EDITAL.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

RECURSO: ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

Ato de Homologação

Conheço do julgamento proferido pelo Pregoeiro desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, que levou o número **033/2018**, que integra o **Processo Administrativo número 220/2018** e que objetiva o **Serviço de plantio de árvores, com fornecimento de mudas, em vias públicas da área urbana de Campo Grande/MS**, cujo Pregoeiro concluiu como vencedora do certame a empresa **KEILLA KRISS DA SILVA MEI EPP**, com proposta no **valor global de R\$ 101.973,00** (cento e um mil e novecentos e setenta e três reais).

Nesta condição, atendendo às disposições contidas na Lei n° 10.520/2002, Decreto n° 11.676/2004, Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, Código de Conduta e Integridade e demais normas internas desta Cia., aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei n° 13.303/2016 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **homologo todo o procedimento**, nas condições aprovadas no julgamento da licitação.

Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2019.

Rudel Espindola Trindade Junior - Diretor-Presidente/MSGÁS

PRIMEIRO ADENDO

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão de Licitação comunica a alteração no edital abaixo descrito:

LICITAÇÃO: LC n. 001/2019 - PROCESSO: 255/2018

OBJETO: Construção, montagem, condicionamento (atividades de limpeza, secagem e inerteização), teste mecânico e de estanqueidade de ramais de interligação de clientes em PEAD nos diâmetros de 32mm a 63mm e ramais de ligação em PEAD até 300m, nos diâmetros de 63mm a 110mm, incluindo toda a infraestrutura necessária para saturação da rede de distribuição de gás natural na cidade de Campo Grande e Três Lagoas.

ALTERAÇÃO:

1) ALTERAR os itens 4.4 e 14.2 do anexo P.1 – “*Condições Gerais do Contrato*”, para que passem a constar com nova redação, de acordo com a versão na íntegra deste Adendo disponibilizada no Portal de Licitações da MSGÁS (www.msgas.com.br).

2) ALTERAR o anexo E.2 - Planilha de preços unitários.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2019.

Xerxes Flamarion Sabino – Presidente da Comissão de Licitação/MSGÁS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 349, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR NATALINO GONÇALVES DE ALMEIDA para desempenhar na Controladoria-Geral a função de Corregedor-Geral do Estado, com fulcro no art. 8º, § 3º, da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016, a contar de 2 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 408, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APLICAR pena de demissão ao servidor ARNALDO RAMIRES KOCH, matrícula n. 35054021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe F, nível V, código 80037, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 235, inciso I, combinado com o art. 237, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos n. 0800437-18.2012.8.12.0021 (Processo n. 57/100140/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 412, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Secretaria-Executiva da Secretaria de Governo da Presidência da República, para prestar serviço de natureza policial militar,

do Capitão PM CLÁUDIO CÉSAR FELIPE, matrícula n. 77916021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2019 (Processo n.55/000799/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 422, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso II, alínea "e", da Lei nº 2.256, de 9 de julho de 2001, e suas alterações,

R E S O L V E:

Exonerar VALDIR ROLOFF JÚNIOR, representante da Polícia Militar Ambiental (PMA), da função de membro suplente do Conselho Estadual de Controle Ambiental (CECA), vinculado a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

Campo Grande, 8 de fevereiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

DECRETO "P" Nº 423, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso II, alínea "e", da Lei nº 2.256, de 9 de julho de 2001, e suas alterações,

R E S O L V E:

Nomear EMERSON DO NASCIMENTO, representante da Polícia Militar Ambiental (PMA), para, em complementação de mandato, exercer a função de membro suplente do Conselho Estadual de Controle Ambiental (CECA), vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em substituição a Valdir Roloff Júnior.

Campo Grande, 8 de fevereiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

DECRETO "P" N. 417, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MAURICIO AMARAL DALLA NORA, matrícula n. 84370022, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 418, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SCHLEIDEN MARTINS BALIZA para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 419, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, RODRIGO DE ALENCAR BUENDIA VILELA LEMOS, matrícula n. 468576021, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Assessor de Procurador, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 4 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 420, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2019:

Nome	Cargo	Símbolo
Claudilene Aparecida Lima dos Santos	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
Marcos Antônio de Barros Macarini	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Gabriel Battaglin de Almeida	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Leandro da Silva Monteiro	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Márcio Alexandre Povh	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Paola Gabriela Gatts Sorgatto	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Sofia Monteiro Gomes	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
José Antonio Pontes Salles Filho	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Erick Valdissera Arantes	Gestão e Assistência	DCA-11
Ivon Porfirio Rezende de Brito	Gestão e Assistência	DCA-11
Renato Sanches	Gestão e Assistência	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 424, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2019:

Nome	Cargo	Símbolo
Marcus Vinicius Saucedo Perez	Direção Superior Especial e Assessoramento	DCA-2
Thais Fernanda Silva Guimarães	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 425, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2019:

Nome	Cargo	Símbolo
Analupe Rique Urbietta	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Vania Claudia Pereira Avila	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 426, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, CARLA APARECIDA CHACAROSQUI do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 14 de dezembro de 2018, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 427, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LEANDRO GONÇALVES VARGAS DA FONSECA para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 428, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MILENE DE SOUZA ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 429, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LARYSSA VELASQUEZ AZUAGA, matrícula n. 437829021, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Saúde, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 430, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Ana Paula Gonçalves de Lima Resende	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4	28/1/2019
Leticia Braz Soares Lusena	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7	Data da publicação
Cibele Ynae Webster	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	21/1/2019
Maurício Amaral Dalla Nora	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	Data da publicação
Laryssa Velasquez Azuaga	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	Data da publicação
Carolina Aparecida Machado dos Santos	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	Data da publicação
Gisele Gonçalves Martins	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	Data da publicação
Esther Alves Ribas	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 431, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANDREZA LINARES RIBEIRO ALLEGRETTI para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 432, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 405, de 4 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.836, de 5 de fevereiro de 2019, de nomeação de CLÉBER AUGUSTO SEGÓVIA para exercer cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 416, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR PEDRO CHAVES DOS SANTOS FILHO para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo DCA-0, na função de Secretário Especial no Escritório de Relações Institucionais e Assuntos Estratégicos do Estado no Distrito Federal, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CASA MILITAR

PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 003, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017,

RESOLVE:

Dispensar o TEN CEL PM NIVALDO DE PÁDUA MELLO - Mat. 93809021, da função de Subchefe da Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no Art. 1º, do Decreto n. 14.914, de 28 de dezembro de 2017, e **cancelar** o pagamento da vantagem pecuniária na função de Subchefe concedido através do Diário Oficial n. 9.566 de 04 de janeiro de 2018.

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2019.

NELSON ANTONIO DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar
Matrícula 32727023

PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 004, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017,

RESOLVE:

Nomear os militares abaixo relacionados, para exercer as funções na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no Art. 1º, do Decreto n. 14.914, de 28 de dezembro de 2017, e **autorizar** o pagamento da vantagem pecuniária com base no disposto no inciso II do Art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008, alterado pelo Decreto n. 14.915, de 28 de dezembro de 2017.

Ord	Vantagem Pecuniária	Função na Casa Militar	Posto/Grad.	Nome	Matrícula
01	b) Subchefe	Subchefe da Casa Militar	TEN CEL PM	MESSIAS LIMA DE MESQUITA	62575027
02	c) Chefe da Unidade	Chefe da Unidade de Materiais	TEN CEL PM	NIVALDO DE PÁDUA MELLO	93809021
03	d) Motorista quando for Subtenente ou Sargento	Motoristas	3º SGT PM	FÁBIO HERIVELTO KRAUSS	33013021

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2019.

NELSON ANTONIO DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar
Matrícula 32727023

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 69 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, TADEU DE SOUZA LOURENÇO FERREIRA, matrícula n. 108213021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe F, referência 552, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Assistência Direta ao Gabinete do Secretário, símbolo TAF-AGF, com validade a contar 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 065, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Conceder a Jeffrey Newton Lemos Dutra, ocupante do cargo de Advogado símbolo , código 80024, matrícula nº 105858021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Pessoal – PP/PGE, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 15 (quinze) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, referente ao período de 24.01.2019 a 07.02.2019, conforme Boletim de Inspeção Médica – BIM nº 97046, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.9.(Protocolo nº 15/051041/2019).

Campo Grande-MS, 5 de fevereiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 066, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Autorizar Jaime Caldeira Jhunyor, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 1ª categoria, matrícula nº 95310021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa – PCDA para usufruir o plantão cumprido no recesso 2017/2018, no período de 06.12.2018 a 19.12.2018, para fins de regularização funcional.

Campo Grande-MS, 5 de fevereiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 067, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar, José Wilson Ramos Costa Junior, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 3ª Categoria, Código 10004, matrícula nº 125416021 do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa – PCDA, sem prejuízo de suas funções, durante o plantão cumprido

no recesso do titular Jaime Caldeira Jhúnyor, matrícula n° 95310021, no período de 06.12.2018 a 19.12.2018, para fins de regularização funcional.

Campo Grande-, 5 de fevereiro de 2019

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N° 068, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Autorizar os Procuradores do Estado abaixo relacionados a usufruírem férias, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar Estadual n° 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado, Resolução PGE/MS/N° 194, de 23.04.2010:

Nome	Matrícula	Lotação	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Paulo Cesar Branquinho	28675021	PRD	10.09.2016 a 09.09.2017	15.02.2019 a 01.03.2019
Fábio Hilário Martinez de Oliveira	127821021	PRPP	22.02.2018 a 21.02.2019	25.02.2019 a 06.03.2019
Mariana Andrade Vieira	472911021	PRCOR	04.12.2017 a 03.12.2018	18.02.2019 a 27.02.2019
Caio Gama Mascarenhas	433654021	PRA	24.09.2017 a 23.09.2018	20.02.2019 a 01.03.2019

Campo Grande-MS, 5 de fevereiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N° 069, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Autorizar os Procuradores do Estado abaixo relacionados a usufruírem férias, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar Estadual n° 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado, Resolução PGE/MS/N° 194, de 23.04.2010:

Nome	Matrícula	Lotação	Aquisitivo	Período de Gozo
Thais Gaspar	36293021	PAT	06.11.2016 a 05.11.2017	20.02.2019 a 01.03.2019
Carina Souza Cardoso	58825021	PCSP	24.09.2017 a 23.09.2018	05.02.2019 a 14.02.2019

Campo Grande-MS, 5 de fevereiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N° 074, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Autorizar Fernando Cesar Caurim Zanele, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 1ª categoria, matrícula n° 35749021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Coordenadoria Jurídica da Secretária de Estado de Fazenda-CJUR/SEFAZ para usufruir o plantão cumprido no recesso 2017/2018, no período de 25.02.2019 a 01.03.2019

Campo Grande-MS, 6 de fevereiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N° 071, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Autorizar férias para os Servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 123, I, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Nome	Matrícula n.	Lotação	Aquisitivo	Período de Gozo
Igor Augusto Arruda Almeida	485569021	PAT	09.01.2018 a 08.01.2019	15.02.2019 a 01.03.2019
Marcus Vinicius Sampaio de Brum	118744024	PJ	09.01.2018 a 08.01.2019	15.02.2019 a 01.03.2019
Lúcio Salustiano da Silva	434363021	PRCOX	16.10.2017 a 15.10.2018	15.02.2019 a 01.03.2019

Campo Grande-MS, 06 de janeiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N° 072, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Autorizar os Procuradores do Estado abaixo relacionados a compensarem o plantão cumprido durante o recesso 2018/2019.

Nome	Matrícula	Lotação	Aquisitivo	Período de Gozo
Rômulo Augustus Sugihara Miranda	33582021	PAT	2018/2019	04.02.2019 a 10.02.2019
Maria Fernanda Carli de Freitas Müller	130209021	PAA	2018/2019	20.02.2019 a 26.02.2019

Campo Grande-MS, 6 de fevereiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N° 073, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Autorizar os servidores abaixo relacionados a compensarem o plantão cumprido durante o recesso 2018/2019:

Nome	Matrícula	Lotação	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Marilda Lillian Rodrigues S. Oliveira	55738021	COPGE	2018/2019	18.02.2019 a 03.03.2019
Josy Priscila Abreu de Vasconcellos	127707023	CARTÓRIO	2018/2019	11.02.2019 a 17.02.2019

Campo Grande-MS, 6 de fevereiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N° 075, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar Jaime Caldeira Jhúnyor, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 1ª categoria, matrícula n° 95310021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Coordenadoria Jurídica da Secretária de Estado de Fazenda-CJUR/SEFAZ, durante o recesso do titular Fernando Cesar Caurim Zanele, matrícula n° 35749021, no período de 25.02.2019 a 01.03.2019

Campo Grande-MS, 6 de fevereiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N° 076, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar a Procuradoria de Suporte - PS, para auxiliar a Procuradoria Regional de Ponta Porã- PRPP/PGE, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular Fábio Hilário Martinez de Oliveira, matrícula n° 127821021, no período de 25.02.2019 a 06.03.2019.

Campo Grande - MS, 6 de fevereiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N° 077, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar a Procuradoria de Suporte - PS, para auxiliar a Procuradoria Regional de Aquidauana- PRA/PGE, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular Caio Gama Mascarenhas, matrícula n° 433654021, no período de 20.02.2019 a 01.03.2019.

Campo Grande - MS, 6 de fevereiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N° 078, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar a Procuradoria de Suporte - PS, para auxiliar a Procuradoria Regional de Corumbá- PRCOR/PGE, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular Mariana Andrade Vieira, matrícula n° 472911021, no período de 18.02.2019 a 27.02.2019.

Campo Grande - MS, 6 de fevereiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N° 079, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar Mário Akatsuka Júnior, Procurador do Estado, 1ª Categoria, matrícula n° 87940021, código 10002, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria Regional de Dourados, para responder pela chefia da Procuradoria Regional de Dourados - PRD, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular, Paulo Cesar Branquinho, no período de 15.02.2019 a 01.03.2019.

Campo Grande - MS, 6 de fevereiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N° 080, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar Robelícia Monteiro de Souza, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 39686021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Unidade de Apoio da Procuradoria Judicial - UA/PJ, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular Marcus Vinicius Sampaio de Brum, matrícula n. 118744024, no período de 15.02.2019 a 01.03.2019.

Campo Grande - MS, 6 de fevereiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 084, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 080, de 16 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.973, de 20 de junho de 2011, página 27, que autorizou averbação nos assentamentos funcionais do Procurador do Estado, Lúcio Henrique Melke Bittar, matrícula nº 9265021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 58, da Lei complementar nº 52 de 30 de agosto de 1.990,

Onde constou:

"... correspondente a 223 dias no total líquido de 7 meses e 9 dias, de tempo de serviço militar prestados ao Exército Brasileiro a ser computado como serviço público...".

Passe a constar

"... de 223 dias no total líquido de 7 meses e 9 dias, de tempo de serviço militar prestados ao Exército Brasileiro a ser computado como serviço público referente aos períodos de 19.02.1977 à 16.12.1977 e 03.07.1978 à 12.08.1978, ...".

Campo Grande-MS, 07 de fevereiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 069, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Autorizar os Procuradores do Estado abaixo relacionados a usufruírem férias, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.04.2010:

Nome	Matrícula	Lotação	Aquisitivo	Período de Gozo
Thais Gaspar	36293021	PAT	06.11.2016 a 05.11.2017	20.02.2019 a 01.03.2019
Carina Souza Cardoso	58825021	PCSP	24.09.2017 a 23.09.2018	05.02.2019 a 14.02.2019

Campo Grande-MS, 5 de fevereiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 082, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Conceder a Eva Bianca Vinci, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, matrícula nº. 476283021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria Judicial – PJ, 69 (sessenta e nove) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, no período de 22.01.2019 a 31.03.2019, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102/1990 e Lei Federal nº 8.213/1991.

Campo Grande- MS, 6 de fevereiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 089, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Lotar, DORIANE GOMES CHAMORRO, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, 3ª Categoria, matrícula nº 117946021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Procuradoria de Assessoria ao Gabinete - PAG, a partir de 11.02.2019.

Campo Grande-MS, 08 de fevereiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 283, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores HELEN PATRÍCIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, e AMÉLIA GONÇALVES BIANÇÃO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/024898/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 284, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores MAURO GONÇALVES DANTAS, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de professor, SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de professor, e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 519954021, ocupante do cargo de professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/030385/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 285, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo de Sindicância e DESIGNAR os servidores MAURO GONÇALVES DANTAS GUTERRES, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor, Sergio Luiz Nascimento Cabrita, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor, e JOSELITO SROCYNSKI, matrícula n. 57134021/2, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/043150/2018 e no apenso n. 29/000736/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 286, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores HELEN PATRÍCIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, e MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/000881/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 287, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores MAURO GONÇALVES DANTAS, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor, SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de professor, e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 519954021, ocupante do cargo de professor, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/016580/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 288, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores MAURO GONÇALVES DANTAS, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor, SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor, e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 519954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/023297/2017 (apenso n. 29/091471/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 289, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores HELEN PATRÍCIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, e MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/028556/2018 (apenso n. 29/031010/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 290, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores MAURO GONÇALVES DANTAS GUTERRES, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor, SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor, e ROBAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 519954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/024891/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 291, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores HELEN PATRÍCIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, e MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/019912/2018 (apenso: 29/010137/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 292, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores HELEN PATRÍCIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, e MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/040047/2018 (apenso n. 29/030103/2018 e 29/031385/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 293, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores ROBAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 519954021, ocupante do cargo de Professor, SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor, e JOSELITO SROCYNSKI, matrícula n. 57134021/2, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/033924/2018 (apensos: 29/032305/2018, 29/030614/2018, 29/030179/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 294, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores HELEN PATRÍCIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, e MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/034035/2017 (apenso n. 29/031337/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 295, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores HELEN PATRÍCIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula

n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, e MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/019185/2018 (apenso n. 29/030289/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 296, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores HELEN PATRÍCIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, e MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/034321/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 297, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/011996/2018, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final constante às folhas 115-118 do Processo Administrativo n. 29/011996/2018 – PAD n. 44/2018/SED da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução "P"/SED n. 2.782, de 29 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.771, de 30 de outubro de 2018, páginas 26, DEIXAR de aplicar penalidade, tendo em vista a pretensão punitiva do Estado ter sido alcançada pelo Instituto da Prescrição, e EXTINGUIR e ARQUIVAR o presente feito, por perda de objeto, conforme capitulação disposta no art. 243, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 298, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta dos autos de Processo n. 29/014321/2018, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final, constante às folhas 201-219 do Processo Administrativo n. 29/014321/2018 – PAD n. 11/2018/SED, da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução "P"/SED n. 1.293, de 7 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.650, de 8 de maio de 2018, página 28, e, ainda, EXTINGUIR e ARQUIVAR o presente feito, por perda de objeto, conforme capitulação no parágrafo único do art. 243, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, em razão de não restar comprovada a irregularidade denunciada nos autos.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 299, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor Fernando Henrique Cassiano, matrícula n. 24737023, para responder pela Coordenadoria Regional de Educação de Paranaíba - CRE-10, no período de 14 de fevereiro de 2019 a 15 de março de 2019, em substituição à titular Maria Aparecida Eufrásia da Silva, matrícula n. 32280023, que se encontrará em gozo de férias no referido período.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n. 9.837, de 6 de fevereiro de 2019, página 23.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 261, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LEILY MARA BARBOSA FERNANDES, matrícula n. 64579021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual General Malan, no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 24 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/001629/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

LOTAÇÃO: Ageprev

SITUAÇÃO: Inativo

INTERESSADO:

Servidora	Matrícula n.	Cargo	Processo n.
Elizabeth Reis de Carvalho Almeida	54917022	Professor	29/039794/2018

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação/PGE/PP N.152/2008, aprovada pela Decisão PGE/GAB/N. 804/2008 e Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SED/005/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

LOTAÇÃO: Ageprev

SITUAÇÃO: Inativo

INTERESSADO:

Servidora	Matrícula n.	Cargo	Processo n.
Maria Aparecida Eufrásia da Silva	32280021	Professor	29/030578/2018

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação/PGE/PP N.152/2008, aprovada pela Decisão PGE/GAB/N. 804/2008 e Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SED/005/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/042983/2016

Interessado : MARIA ROSA BREGUEDO, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 16780021, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada no município de Campo Grande.

Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Diretor Escolar.

Despacho : INDEFIRO o pedido, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n. 9.839, de 8 de fevereiro de 2019, página 29.

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED N. 10, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.817, de 10 de janeiro de 2019, que dispensou o servidor NIVALDO CORRÊA TENÓRIO, matrícula n. 102610022, da função gratificada de Diretor-Adjunto, símbolo DADJ-C e de ordenador de despesas nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Prof.ª Izaura Higa, foi feita a seguinte apostila (Processo 29/043291/2018):

ONDE CONSTA: "... matrícula n. 102610022" "
PASSE A CONSTAR: "...matriculas n. 102610021 e 102610022"

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 180, de 24 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.829, de 25 de janeiro de 2019, página 37, que acolheu e aprovou o Relatório Final da Comissão Processante e aplicou pena de suspensão, por 15 (quinze) dias à servidora ELIANA APARECIDA ARAÚJO FERNANDES, matrícula n. 74822021, ocupante do cargo de professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual João Bembatti Calvoso, localizada no município de Ponta Porã e considerando o Boletim de Inspeção Médica – BIM n. 97294, em que foi homologada Licença para Tratamento de Saúde no período de 28/1/2019 a 11/2/2019, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/026638/2017):

Onde consta:
"... com validade a partir da publicação ...";

Passe a constar:
"... com validade a contar de 12 de fevereiro de 2019 ...".

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Processo: 27/000.646/2018.

Assunto: Sindicância Administrativa.

1. Tornar sem efeito o Despacho publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.664, de 28 de maio de 2018, página 3, referente ao processo em epígrafe.
2. Acolho o relatório final da Comissão Sindicante as fls. 52/57, dos autos;
3. Determino a aplicação da Pena de Repreensão ao servido Gleison Alessandro Meireles por ter praticado ato infringindo o artigo 218, incisos I e VIII da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1.990;
4. Publique-se no Diário Oficial do Estado;
5. Dar ciência ao servidor sindicado;
6. Após encaminhar o procedimento sindicante à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SES, para as competentes anotações.

Campo Grande/MS, 28 de dezembro de 2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 30, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Edir Portilho Lopes**, matrícula n. 80782024, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Proteção Social Básica da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no período de 18/02/2019 a 04/03/2019, em substituição ao titular Valdeires Freitas de Souza, matrícula n. 69746024, ocupante do Cargo Direção Executiva e Assessoramento, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 33, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Ana Paula de Almeida Chaves Gaspar**, matrícula n. 466131021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Projetos Especiais da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no período de 11/02/2019 a 25/02/2019, em substituição a titular Karla Lethir Jesuino Sandim, matrícula n. 427045022, ocupante do Cargo Direção Gerencial e Assessoramento, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 004, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA APARECIDA DO BOMFIM, matrícula n. 82052024, lotada nesta Secretaria de Estado, 04 (quatro) dias de Licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 05 a 08 de fevereiro de 2019, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2019.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 68 de 07 de fevereiro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Designar **JACQUELINE DO CARMO NUNES ROQUE**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 10840021, para desempenhar a função de **Inspetora de Disciplina** da Unidade Educacional de Internação Feminina Estrela do Amanhã – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **CRISTIAN JOVITO LEFEVRE ZABALA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 12986022, no período de 07/03/19 a 05/04/19, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 64/2019)**.

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 69 de 07 de fevereiro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Designar **ROGÉRIO VIEIRA LOPES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 61664022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UESL Tuiuiú – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ATALIBA FERREIRA JÚNIOR**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 114458022, no período de 05/03/19 a 19/03/19, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/**

Nº 69/2019).

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 70 de 07 de fevereiro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Designar **EDIVALDO CLEMENTE DE FREITAS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 65227022, para desempenhar a função de **Diretor** da UESL Tuiuiú – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ARILSON D’AVILA CONCEIÇÃO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 80728022, no período de 07/03/19 a 21/03/19, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 76/2019)**.

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Na RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 048 de 29 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 9.836, de 5 de fevereiro de 2019, que delegou competência ao Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: “... de 10 de outubro de 1990.”
PASSE A CONSTAR: “... de 10 de outubro de 1990.”

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº 013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;
Considerando o teor da Comunicação Interna - CI. nº 105/2019/DAUR/CGP de 07 de fevereiro de 2019, protocolizada neste gabinete sob o nº 2019/0059 em 08/02/2019,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANGELO DE MORAES BERNARDES**, Perito Papiloscopista, Terceira Classe, prontuário nº432352021, POC 414, Código 27033, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Chefe do Núcleo Regional de Identificação da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Três Lagoas/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a titular, a servidora Cristiane Soares Corrêa, Perita Papiloscopista, prontuário nº116669022, no período de **03/02/2019 a 04/03/2019**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2019.

Glória Setsuko SuzukiPerita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias**PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 014, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;
Considerando o teor do Memorando nº 004/2019/URPI/TL datado de 21 de janeiro de 2019, o qual foi encaminhado ao GAB/CGP via Comunicação Interna nº 108/2019/DAUR, protocolizada sob o nº 2019/0060, em 08 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Revogar a contar de 01 de fevereiro de 2019, a PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 049, DE 16 DE ABRIL DE 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n.9.638, de 18 de abril de 2018, pág.29, que **designou** o servidor **MILTON CÉSAR FÚRIO**, Perito Criminal, Classe Especial, prontuário nº 62560211, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Chefe da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Três Lagoas/URPI/DAUR/MS, desta Coordenadoria-Geral de Perícias.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2019.

Glória Setsuko SuzukiPerita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias**PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 015, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do Memorando nº 004/2019/URPI/TL datado de 21 de janeiro de 2019, o qual foi encaminhado ao GAB/CGP via Comunicação Interna nº 108/2019/DAUR, protocolizada sob o nº 2019/0060, em 08 de fevereiro de 2019,

Considerando a necessidade de definir a chefia da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Três Lagoas/MS,

RESOLVE:

Designar, o servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, Perito Criminal, Classe Especial, prontuário nº 47669022, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções

habituais, pela função de Chefe da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Três Lagoas/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2019.

Glória Setsuko SuzukiPerita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias**POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA “P” 112/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019 (Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.839, de 8 fev 19)**

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a 3º Sgt QPPM **ROSA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA**, Mat. 108196021, do 3º Pel / 1ª Cia / BPMA /CPE / – Três Lagoas - MS para o **BPMA /CPE / – Campo Grande – MS**.
(Solução a CI n. 17/P-1/BPMA/PMMS, de 28 jan 19).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ - CEL QOPMComandante do CPE/PMMS
Mat. 85070021**PORTARIA “P” 113/DGP-1/DGP/PMMS, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c inciso XV, Art 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

LICENCIAR, “EX-OFFICIO”, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **TIEGO GOMES DA SILVA**, Mat. 42699021, da **11ª CIPM**, conforme Decisão em Recurso de PAD nº 008 – Gab Cmt G/PAD/2018, ao qual será entregue o Certificado de Isenção em data oportuna, expedido pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul; com fulcro nos Art 110 e Art. 111, tudo da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) e inciso V do artigo 23 do Decreto n. 1.260/81. (Solução ao Processo n. 31/300403/19).

CAMPO GRANDE, MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPMComandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021**PORTARIA “P” 114/DGP-1/DGP/PMMS, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DESIGNAR, a Cap QPPM **LETICIA RAQUEL LOPES RAMOS**, Mat 126904021, para exercer a função de confiança de **Chefe da Seção de Ouidoria da Corregedoria-Geral PMMS (SOPM)**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08, a contar de 4 fev 19. (Solução a CI nº 102/CGPM/PMMS, de 4 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPMComandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021**PORTARIA “P” 115/DGP-1/DGP/PMMS, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o 2º Sgt QPPM **THIAGO FRANCISCO BARBOZA DE MELLO**, Mat 30901021, da função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 1º Pel / 2ª Cia / BPMA / CPE / Distrito Buraco das Piranhas - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.714, de 07 ago 18.

DESIGNAR, o Sub Ten QPPM **ANDERSON VIEIRA BATISTA**, Mat 78933021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 1º Pel / 2ª Cia / BPMA / CPE / Distrito Buraco das Piranhas - MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08. (Solução a CI nº 22/P-1/BPMA/PMMS, de 06 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPMComandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021**PORTARIA “P” 116/DGP-1/DGP/PMMS, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cap QOPM **RIGOBERTO ROCHA DA SILVA**, Mat. 88973021, para responder pela função de confiança de **Comandante do BPMChoque / CPE**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por fruição de férias do titular da função, Ten Cel QOPM **MARCUS VINICIUS POLLET**, Mat. 88973021, no período de **03 de janeiro a 1º de fevereiro de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, para fins de regularização

funcional. (Solução ao Ofício n. 003/MVP/BPMChoque/CPE/PMMS/2018, de 26 dez 18).

CAMPO GRANDE, MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 117/DGP-1/DGP/PMMS, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **DANIEL ELIAS DOS SANTOS**, Mat. 109354021, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento de Área – 3 (CPA-3)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **04 a 07 de fevereiro de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, para fins de regularização funcional. (Solução a MSG DTA n. 027/GAB/19, de 04 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 118/DGP-1/DGP/PMMS, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ**, Mat. 85070021, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento Metropolitano (CPM)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **18 de janeiro a 1º de fevereiro de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, para fins de regularização funcional. (Solução a CI n. 79/PMMS/CPM/PMMS, de 18 jan 19).

CAMPO GRANDE, MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 119/DGP-1/DGP/PMMS, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por inconveniência da permanência na OPM, o CB QPPM **REGINALDO FLORES VALENÇUELA**, Mat 104956021, do **11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS**, com base no inciso III, do Art 20 do Decreto 1.093/81. (Solução a MSG DTA n. 027/GABSUBCMT-G/19, de 07 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

PORTARIA "P" 120/DGP-1/DGP/PMMS, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, os Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado 30 anos de efetivo serviço na PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-ofício" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a **contar de 1º de fevereiro de 2019**:

Sub Ten QPPM **MARCOS ANTONIO GUEDES**, Mat 71152021;
1º Sgt QPPM **PAULO MENEZES DE SANTANA**, Mat 58798021;
3º Sgt QPPM **JOSE ROMANO BIANCHI**, Mat 81290021;
3º Sgt QPPM **SILVANO JOSÉ DE MORAIS**, Mat 98818021; e
3º Sgt QPPM **ERNADES GONÇALVES GUIMARÃES**, Mat 70591021.

CAMPO GRANDE, MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 121/DGP-1/DGP/PMMS, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria n. 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial n. 8686, de 30 Mai 14, Resolve:

Autorizar, o afastamento do 2º Ten QOPM **GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS**, Mat. 63786021, da **11ª CIPM**, para entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, com fulcro no artigo 61, letra "b" e artigo 64 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), sem ônus para a origem, sendo que compete ao policial militar o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art 28 da Lei n. 3.150, de 22 Dez 05, c/c a redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 Jul 08, a **contar da data da publicação**. (Solução ao Processo nº 31/300391/2019).

CAMPO GRANDE, MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 122/DGP-1/DGP/PMMS, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 04 Set 15, Resolve:

Agregar, o 2º Ten QOPM **GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS**, Mat. 63786021, da **11ª CIPM**, por entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, com fulcro no artigo 76, § 1º, letra "c", item 3, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a **contar da data da publicação**. (Solução ao Processo nº 31/300391/2019).

CAMPO GRANDE, MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL
DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 01/2019**

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária, no dia 06 de fevereiro de 2019, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo n°	Assunto	Interessado	Relator (a)	Relatório e voto
31/201.627/18	Alteração da LC 114/05 (artigo 148) relacionada às prerrogativas das carreiras da Polícia Civil	SINPOL/MS	Comissão: Dra. Rosely Aparecida Molina, Dr. Jorge Razanauskas Neto e Dr. Ivan Barreira	Fls. 08/14

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) *por vislumbrar que tanto o Estatuto Policial em vigor, quanto a legislação federal sobre o tema, já resguardam prerrogativas ao policial civil em caso de prisão, bem como por restar evidenciado, sem sombra de dúvidas, vício de inconstitucionalidade no pleito sindical, esta comissão é de parecer pela rejeição integral da proposta apresentada (...)*".

DECISÃO: **Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto da Comissão, INDEFERIR o pedido.**

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2019.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 02/2019

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária, no dia 06 de fevereiro de 2019, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo n°	Assunto	Interessado	Relator (a)	Relatório e voto
31/200.068/19	Consulta sobre cotas do MP de TCOs da PRF	DRP/Naviraí	Dr. Ivan Barreira	Fls. 48/62

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) *Assim sendo, diante da consulta formulada pela autoridade policial de Naviraí/MS e considerando os argumentos acima alinhavados, manifesto-me no sentido de que este colendo Conselho Superior delibere nos seguintes termos: 1) Os objetos, materiais, provas e documentos arrecadados por outras instituições (PRF/PM) durante a lavratura do TCO e encaminhados diretamente ao Juizado Criminal Especial, não estarão sujeitos à custódia nas unidades da Polícia Civil, bem como as diligências eventualmente complementares decorrentes desses procedimentos, pois ardem da competência dos senhores Delegados de Polícia, em vista da inexistência de registro e/ou controle no âmbito da Polícia Civil; 2) Em se tratando de fatos ou circunstâncias de maior complexidade, em razão do disposto no § 2º e 3º do artigo 77 e do parágrafo único do artigo 66, ambos da Lei nº 9.099/95, deve ser instaurado inquérito policial, adotando-se as cautelas de praxe e estilo nos termos da legislação processual penal e do R-12 (regulamento das atividades cartorárias) (...)*".

DECISÃO: **Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do Relator, DEFERIR a proposta.**

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2019.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 03/2019

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária, no dia 06 de fevereiro de 2019, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Assunto: Estágio Probatório Categoria Funcional: Agente de Polícia Judiciária				
Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Relatório e voto
116545026	ANA LÍCIA TEIXEIRA DA SILVA	IPJ	31/200.598/16	Fls. 30/31
132446024	CLAILTON SANTANA	IPJ	31/200.760/16	Fls. 28/29
123428024	CRISTIAN EDUARDO BENITES DUARTE	IPJ	31/200.762/16	Fls. 29/30

432066022	DAYLLON PEREIRA DE CAMPOS	IPJ	31/200.769/16	Fls. 27/28
432070022	DEIVES ANDRE BEZ	IPJ	31/200.771/16	Fls. 29/30
114084023	ESTER BARBOSA GUIMARAES BARROSO MEDINA	IPJ	31/200.788/16	Fls. 36
432139022	EULER OLIVEIRA MARTINS	IPJ	31/200.789/16	Fls. 30/31
432141022	FABIANE CARINE SCHUMANN	IPJ	31/200.791/16	Fls. 28/29
316960022	HEITOR PESTANA BRANDAO	IPJ	31/200.806/16	Fls. 29/30

DO RELATÓRIO E VOTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA CARREIRA DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA (transcrição resumida): "(...) opinamos pela aprovação do estágio probatório (...)".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos dos processos acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto da Comissão, HOMOLOGAR a aprovação do estágio probatório dos referidos servidores, para fins de aquisição da estabilidade.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2019.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 069, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar pelo prazo de 90 (noventa) dias, **CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES**, Escrivã de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 108919025, lotada na 2ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para desempenhar suas funções na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 07 de fevereiro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 070, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P" DGPC/MS nº 582, de 04 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9796, de 7 de dezembro de 2018, que designou pelo prazo de 90 (noventa) dias, **ADRIANE HOLDINA PINHEIRO SEIBEL**, Escrivã de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 99487023, lotada na 1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS para desempenhar suas funções no Departamento de Polícia do Interior/DGPC/MS.

Campo Grande, MS, 07 de fevereiro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 071, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral, sob nº 305, em 05 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **ADRIANE HOLDINA PINHEIRO SEIBEL**, Escrivã de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 99487023, da 1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS para a Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 07 de fevereiro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 072, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **BRUNO HENRIQUE URBAN**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 100916023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período 11 a 25 de fevereiro de 2019, em razão de gozo de férias de Aline Gonçalves Sinnot Lopes.

Campo Grande, MS, 07 de fevereiro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 073, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EDER OLIVEIRA MORAES**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 3808022, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Aquidauana/MS, no período de 04 de fevereiro

a 05 de março de 2019, em razão de licença para tratamento de saúde de Marilda do Carmo Rodrigues. (BIM nº 97536).

Campo Grande, MS, 07 de fevereiro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 074, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria "P" DGPC/MS nº 065, de 04 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9836, de 05 de fevereiro de 2019, na parte que removeu "ex-offício", **VANUZA CARIELI GONÇALEZ RODRIGUES**, Investigadora de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 424345022, da Assessoria de Gestão de Processo e Planejamento/MS para o Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, para que passe a constar para o Departamento de Polícia Especializada/MS.

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM/MS/N.09 de 31 de janeiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90 de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responderem pelos respectivos setores conforme Estrutura da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, publicada em Decreto n.13.884 de 14 de fevereiro de 2014 e Portaria Conjunta AEM-MS/SAD n.1 de 25 de setembro de 2014.

MATRICULAS	SERVIDOR (A)	ESTRUTURA
37117021	Nilton Pinto Rodrigues	Agencia Estadual de Metrologia - AEM/MS
427001021	Jaime Elias Verruck	Conselho Administrativo -CONSAD
37117021	Nilton Pinto Rodrigues	Diretoria da Presidente - DIPRE
37117021	Nilton Pinto Rodrigues	Conselho Diretor -CONDIR
90012021	Airton Edson Araujo Filho	Ouvidoria - OUVID
24294024	Domingos Célio Alves Cardoso	Procuradoria Jurídica -PROJUR
20335021	Luciana Boni Cogo	Supervisão Técnica - SUTEC
127992021	Leonardo de Freitas Lamblem	Assessoria de Tecnologia em Informação - ASTI
129778022	Everton Paini Malheiros	Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
97731021	Elizandra da Silva Morilho	Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF
131986022	Roseli da Silva Dantas Guimarães	Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DEOF
70989022	Marisete Rosa da Costa Escobar	Divisão de Contabilidade - DCONT
18122021	Helena Alfonso Agrimpio Fonseca	Divisão de Gestão de Pessoal - DGP
62136022	Eliane Helena Carvalho Araújo Joaquim	Divisão de Patrimônio e Almoxarifado - DPA
98031021	Elbia Katiane Blanco Insaurralde	Divisão de Compras Licitações e Contratos - DCLC
75986021	Judicrei Rossate da Cunha	Divisão de Transporte e Serviços Gerais - DTSG
20335021	Luciana Boni Cogo	Diretoria Técnica de Avaliação da Conformidade - DIVAC
81222021	Ivete da Silva	Divisão de Fiscalização de Produtos - DIF
102361021	Reinaldo Soares Tinoco	Divisão de Registros - DREG
20335021	Luciana Boni Cogo	Diretoria de Gestão da Qualidade - DIGESQ
20335021	Luciana Boni Cogo	Divisão de Auditoria Interna-DAI
20335021	Luciana Boni Cogo	Divisão de Documentação-DDOC
20335021	Luciana Boni Cogo	Diretoria de Laboratórios de Ensaios e Calibração-DILEC
114659021	Alex Balero Lessa	Divisão de Calibração de Massas-LACMASS
429596021	Rodrigo Martinez Silva	Divisão de Verificação de Medidores de Energia Elétrica-LABEN
126054021	Eder Luiz de Oliveira Martins	Divisão de Produtos Pré-Medidos-DPPRE
427229021	Laura Castro Carriello Rosa	Diretoria Executiva-DEXEC
20335021	Luciana Boni Cogo	Diretoria Técnica de Metrologia Legal-DIMEL
14603022	Paulo Roberto de Castro	Divisão de Posto de Verificação de Caminhões Tanques e Cronotacógrafo-DPVCTC
20335021	Luciana Boni Cogo	Divisão de Verificação de Instrumento de Medição-METRO
27876021	Sergio Maia Miranda	Divisão de Permissonárias-DIPERM
90132021	Márcio André Yamaura	Divisão de Verificação de Trânsito e Taxímetro-DVTT
112427021	Noemi Karakhanian Bertoni	Diretoria Jurídica-DIJUR

27873022	Arinilson Gomes de Oliveira	Divisão de Notificação, Análise e Tramitação de Processos-DNATP
90179021	Flávia Caloni Gomes	Divisão de Cobranças-COB
90179021	Flávia Caloni Gomes	Divisão de Apoio Operacional a PGF-DAOP

Campo Grande, MS, 31 de janeiro de 2019

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/N.10 de 08 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.013 de 07/03/2018, publicada no Diário Oficial de n.9610 de 08/03/2018 na página 33.

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2019.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB N°. 07/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde a servidora **Flávia Cristina Anderson de Angelo**, matrícula 69877023, ocupante do cargo de Analista de Programas Habitacionais, no período de 01/02/2019 a 15/02/2019, homologada pela Junta Médica, (Boletim nº 97398) em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90 com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 188, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EDIR APARECIDA DE AZEVEDO, matrícula n. 34706023, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78 parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/000876/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 189, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ZILDA SHIZUKO KANNO DE ASSUNÇÃO, matrícula n. 44815023, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III, IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n.11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/013629/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 190, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora FÁTIMA ALVES DE SOUZA CUNHA, matrícula n. 42372021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III, IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n.11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/032692/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 191, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor NARCISO AGUERO, matrícula n. 15948021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função, Agente de Limpeza, classe F, nível VI, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78 parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/023711/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 192, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CLAUDIO MACEDO, matrícula n. 61585023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, classe especial, símbolo 193/221/B5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "a", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/201719/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 193, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ADEMAR LÁZARO DE FREITAS, matrícula n. 33560021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/024793/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 194, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA JOSÉ PRADO BONETTE, matrícula n. 49648021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função, Técnico Fazendário e Financeiro, classe F, nível VII, código 80015, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/026673/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 195, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EUNICE MARINHO DE SOUZA, matrícula n. 12980021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função, Inspeção de alunos, classe F, nível VI, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/018881/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 196, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor AMBRÓSIO PEDRO DE MIRANDA, matrícula n. 11904021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função, Operador de Máquinas Motorizadas, classe C, nível IV, código 90247, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, com fulcro no art. 41, incisos, I, II, III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100941/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 197, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Tenente PM JOHALNISON BORGES DOS SANTOS, matrícula n. 77328021, símbolo 231/1TE/1/7, código 40013, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86 inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300498/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria AGEPREV n. 1.281 de 15 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.722, de 17 de agosto de 2018, referente à servidora CHRIS CHRISTYANELLEN ALINE ALVES GARCIA, matrícula n. 132751021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/301012/2018):

ONDE CONSTA: "...REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, a soldado..."

PASSE A CONSTAR: "...REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais à graduação de 2º Sargento e paridade a soldado..."

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria AGEPREV n. 141 de 5 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.836, de 5 de fevereiro de 2019, referente ao servidor ELÍDIO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n. 24180022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/502365/2018):

ONDE CONSTA: "...REFORMAR, ex officio, por idade limite, para a reserva remunerada do corpo de Bombeiros Militar do Estado do Mato Grosso do Sul..."

PASSE A CONSTAR: "...REFORMAR, ex officio, por idade limite, do corpo de Bombeiros Militar do Estado do Mato Grosso do Sul..."

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria AGEPREV n. 144 de 5 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.836, de 5 de fevereiro de 2019, referente ao servidor ADIR PARREIRA DE MATOS, matrícula n. 17258022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/304691/2018):

ONDE CONSTA: "...REFORMAR, ex officio, por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul..."

PASSE A CONSTAR: "...REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul..."

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por morte
Situação: Companheira
Interessado: Ilva Maria Soares
Processo: 55/505004/2018

DECISÃO: Indeferido o pedido, com base na Manifestação n. 52/2019/DIRB/AGEPREV.
CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 028, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituição de função Gratificada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em virtude de férias dos titulares.

Matrícula	Nome	Agências de Trânsito	Período	Titular	
				Matrícula	Nome
108737021	Artur Valdir Faustino De Almeida	Setor de Transportes	14/01/2019 a 28/01/2019	121886021	Kleber Luiz Ferreira
123592022	Lina Issa Zeinab	Assessoria Técnica da Diretoria de Habilitação	18/01/2019 a 31/01/2019	83343022	Vanderleia Pizzinato
437808021	Lorena Santana do Nascimento	Setor de Contratos	14/01/2019 a 28/01/2019	111655021	Fred da Silva Garcia
84391021	Lucio Adeur Xarao Jorge	Setor Médico e Psicológico	07/01/2019 a 05/02/2019	116720021	Fabio Silveira
100972021	Rodrigo Cavalcanti da Fonseca	Setor de Protocolo e Comunicação	07/01/2019 a 21/01/2019	115000021	Paulo Cesar da Silva Santos
73401021	Regina Andreotti e Silva	Setor de Registro de Certificados da DISUP	28/01/2019 a 11/02/2019	83472022	Gloria Fatima Benites

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 029, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender o Estágio Probatório do servidor **FERNANDO AUGUSTO FAGUNDES GONÇALVES**, matrícula n.º 437788021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, no período de 1º/01/2019 a 31/12/2019, com fundamento no inciso III, § 1º do artigo 26 do Decreto n.º 12.125/2006, c/c parágrafo único do artigo 11 da Lei n.º 3.841/2009. (Processo n.º 31/702718/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE FEVEREIRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 030, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper o gozo das férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, conforme os períodos aquisitivos, com fundamento no artigo 129 da Lei n.º 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Retorno Antecipado
25943021	Caroline Ribeiro Arruda	Gestão Operacional e Assistencia	2017/2018	14/01/2019 a 23/01/2019	21/01/2019
47107022	Carlos Alexandre Vasques Ferreira	Gestão Assistencia	2017/2018	07/01/2019 a 21/01/2019	17/01/2019
111833021	Evanildo Glauber Mariano Martins	Assistente de Atividades de Trânsito	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019	23/01/2019
121285021	Luciene Fonseca Weller	Assistente de Atividades de Trânsito	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019	21/01/2019
434444021	Patricia da Silva Oliveira	Direção Executiva e Assessoramento	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019	21/01/2019
70385021	Solange Aparecida Rezende da Silveira Neri	Agente de Atividades de Trânsito	2017/2018	07/01/2019 a 05/02/2019	21/01/2019
84172022	Sueli Aratani Marinho Rocha	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	2017/2018	21/01/2019 a 04/02/2019	28/01/2019

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 031, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria "P" DETRAN n.º 019 de 04/02/2019, publicada no Diário Oficial n.º 9837 de 06/02/2019, na parte que concedeu ao servidor **MARCOS ALEXANDRE BRANDÃO RAMOS**, matrícula n.º 93905021, +05% de Adicional por Tempo de Serviço, com validade a contar de 02/02/2019, **onde constou:** Período aquisitivo: 03/02/2019 a 01/02/2019, **passa a constar:** Período aquisitivo 03/02/2014 a 01/02/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 032, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 632 de 28/12/2018, publicada no Diário Oficial nº 9818 de 11/01/2019, na parte que designou o servidor **FRED DA SILVA GARCIA**, matrícula nº 111655021, para responder pelo expediente da Divisão de Controle de Contratos e Convênios, **onde constou:** período de 26/12/2018 a 10/01/2019, **passa a constar:** período de 26/12/2018 a 09/01/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 033, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015.

EXAMINADOR DE TRÂNSITO / CÓDIGO 70326			
Matrícula	Nome	Município	Validade
3665022	Luiz Carlos Rodrigues de Souza	Campo Grande	1º/02/2019

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 034, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **GLAUCIMARA LOPES SCHNEIDER HOVA**, matrícula nº 130429021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, Código 70058, para responder pelo expediente da Diretoria de Educação de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 23/01/2019 a 06/02/2019, em virtude de férias da titular Elijane de Jesus Nantes Coelho, matrícula nº 107071024, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 035, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **MARIA ROSA ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 28352022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Divisão de Educação de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 25/01/2019 a 08/02/2019, em virtude de férias da titular Ines Pereira Esteves, matrícula nº 30202023, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-08.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 036, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **MARLEINE ANNE QUINCOZES**, matrícula nº 48917021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, Código 70059, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com validade a contar de 14 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02. (Processo nº 31/700590/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE FEVEREIRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 037, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar da Função Gratificada, os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019.

EXAMINADOR DE TRÂNSITO / CÓDIGO 70326		
Matrícula	Nome	Município
115017021	WILSON JOSE DA SILVA	CAMPO GRANDE
23102021	ARINEY FERREIRA ECHEVERRIA	DOURADOS

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE FEVEREIRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

DESPACHO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS

PROCESSO Nº : 31/700495/2019
SERVIDOR : **WALKINER GONÇALVES FRANÇA**, matrícula nº 89115022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande.
ASSUNTO : Licença para trato de interesse particular
DESPACHO : Indeferido com base na Manifestação nº 51/2019/PROJU/DETRAN/MS

CAMPO GRANDE/MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 010/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2019.

NOME	MATRÍCULA	CARTEIRA HABILITAÇÃO	DE	CATEGORIA
CARLOS ALEXANDRE BERNAL	457664021	03551353611		AB
JAMIR AMERICO DA SILVA	433809021	02678975868		B
LUIZ ANTONIO STOPA	331612021	02954979405		AC
SILVÉRIO BERNAL	40096024	01247531244		AB

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2019.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 011/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados cedidos a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul por meio do Acordo de Cooperação Educacional nº 25/SED/2018, a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2019.

NOME	MATRÍCULA	CARTEIRA HABILITAÇÃO	DE	CATEGORIA
DOMINGOS SÁVIO DA COSTA	35623022	02264403534		AB
VIRGINIA VASCONCELOS MARQUES DIDIER	378396/01	01887877270		B
RUBENS SILVA ARGUELHO	382865	03752345375		AB

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2019.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" FUNDTUR N. 012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SHIRLEY PEREIRA DA SILVA**, prontuário 54760022, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, para responder pela Contabilidade da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, tornando sem efeito a Portaria "P" FUNDTUR n. 009 de 26 de fevereiro de 2014, com validade a contar da publicação,

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2019.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção: publicado D.O.E. 9839, de 08/02/2019.
RESOLUÇÃO "P" FUNDTUR N.º 01, de 04 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de **JANEIRO/2019**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
66911022	BRUNO WENDLING	17/03/2017 a 16/03/2018	14/01/2019 a 28/01/2019	15
435916022	DANIELLE CARDOSO DE MOURA	19/01/2017 a 18/01/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	15
110863023	DEBORA BORDIN FLUHR	23/01/2017 a 22/01/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	15
130599021	LEDA DE CASSIA DOS SANTOS CARBONERA	19/07/2017 a 18/07/2018	07/01/2019 a 21/01/2019	15

123758022	PATRICIA ALVARES M. CERQUEIRA COSTA	02/01/2018 a 01/01/2019	21/01/2019 a 04/02/2019	15
113487021	RAQUEL SIMEIA LOPES DOS PASSOS	19/07/2017 a 18/07/2018	07/01/2019 a 21/01/2019	15
44450021	RHEA SILVIA GONÇALVES GOMES	24/02/2017 a 23/02/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	15
95888022	CLAUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA	31/05/2017 a 30/05/2018	18/01/2019 a 01/02/2019	15

Campos Grande - MS, 04 de fevereiro de 2019.

Bruno Wendling
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU N. 68 de 06 de fevereiro de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

DESIGNAR a Servidora Ana Claudia Gomes de Oliveira, matrícula n. 128364021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Apoio Técnico Assistencial, em substituição ao servidor Daniel Martins Pereira, matrícula n. 120501021, a contar de 01 de fevereiro de 2019, em conformidade com o decreto n.º 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 06 de fevereiro de 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 69 de 06 de fevereiro de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

DESIGNAR o servidor Alberto Cubel Brull Junior matrícula 47252023, para Responder pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Qualidade Institucional, no período de 14/02/2019 a 28/02/2019 em substituição ao titular servidor José Julio Saraiva Gonçalves matrícula 79414021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 06 de fevereiro de 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NA PUBLICAÇÃO DO DO N. 9.807 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

PORTARIA "P" FUNSAU N.º 540 de 21 de dezembro de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR o servidor Daires Roberto Santos Silva matrícula n. 9813021, para exercer a função de Coordenador de Apoio Técnico Assistencial, no período de 02/01/2019 a 15/01/2019 em substituição ao titular Servidora Rosângela Maria Bacanelli, matrícula 117733021 durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE FEVEREIRO de 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS n.º. 106, de 7 de fevereiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar estável no serviço público, os servidores a seguir relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendido os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei n.º. 1.102, de 10 de outubro 1990.

Cargo: Professor de Ensino Superior

Nome Matrícula	Cargo	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
Adriana de Castro Correia da Silva 48028022	Professor de Ensino Superior	60082	05/02/2015	05/02/2018
Cleber Valgas Gomes Mira 427810021	Professor de Ensino Superior	60082	05/02/2015	05/02/2018
Silvio Freitas da Silva 51149022	Professor de Ensino Superior	60073	11/09/2015	28/01/2019

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n.º 107 de 7 de fevereiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/ Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Adriana Batista Gouvea de Carvalho 124090022	Técnico de Nível Superior	II 60033	12	21/1/2019 a 1/2/2019	Não
Ana Claudia de Lima Doarth 477919021	Técnico de Nível Superior	I 60033	4	22/1/2019 a 25/1/2019	Não
Cássia Canaza Fonseca de Almeida 37905021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/IV 60034	1	9/1/2019 a 9/1/2019	Não
Cássia Canaza Fonseca de Almeida 37905021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/IV 60034	1	16/1/2019 a 16/1/2019	Não
Cirley Almeida Freitas 34420022	Assistente Técnico de Nível Médio	B/III 60034	30	18/1/2019 a 16/2/2019	Não
Deoclecio Vieira Machado 112836022	Assistente Técnico de Nível Médio	B/III 60034	3	21/1/2019 a 23/1/2019	Não
Djalma Querino de Carvalho 79249023	Professor de Ensino Superior	IV 60082	60	9/11/2018 a 7/1/2019	Sim
Djalma Querino de Carvalho 79249023	Professor de Ensino Superior	IV 60082	60	8/1/2018 a 8/3/2019	Sim
Helton Machinsky das Graças 23841021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/IV 60034	60	15/1/2019 a 15/3/2019	Sim
Jandira Catarina Rocha 53341021	Técnico de Nível Superior	II 60033	60	17/1/2019 a 17/3/2019	Não
José Roberto de Arruda Leme 81344022	Técnico de Nível Superior	II 60033	60	11/1/2019 a 11/3/2019	Sim
Lilian Martins de Lima Santos 131078021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/IV 60034	30	25/10/2018 a 23/11/2018	Não
Sauria Lucia Rocha de Castro 6512022	Professor de Ensino Superior	V 60082	4	29/10/2018 a 1/11/2018	Não
Tiago de Lima Marinho 40926025	Técnico de Nível Superior	II 60033	14	25/10/2018 a 7/11/2018	Não
Wilson Correa da Silva 102869021	Professor de Ensino Superior	II 60082	90	26/12/2018 a 25/3/2019	Sim

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n.º 112, de 7 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO, matrícula n.º 123054021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Reitoria, no período de 9 a 16 de fevereiro de 2019, em substituição ao titular Fabio Edir dos Santos Costa, matrícula n.º 6544023, em missão no exterior no período. (Processo n.º 29/500044/2017)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: *Luciano Montali*
 PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL: *Júlia Fumiko Hayashi Gonda*
 SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL: *Angela Rosseti Chamorro Belli*
 CORREGEDORA-GERAL: *Saete de Fátima do Nascimento*
 SUBCORREGEDORA-GERAL: *Geni Tibúrcio Zawierucha*

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 2019 - ATA Nº 1.547.

01. Assunto: Aprovação da lista anual de antiguidade dos membros da Instituição.
Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou e deliberou pela publicação da referida lista, com fulcro no art. 8º, Inciso XI do Regimento Interno do CSDP.

02. Processo nº 33/005.054/2018.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública Criminal da comarca de Sidrolândia. Edital/DPGE nº064/2018.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, indicou o Defensor Público Arthur Demleitner Cafure à promoção.

03. Processo nº 33/005.055/2018.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Ponta Porã. Edital/DPGE nº065/2018.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, indicou o Defensor Público Alex Batista de Souza à promoção.

04. Processo nº 33/005.001/2019.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Minuta de resolução que "cria órgão de atuação de primeira entrância na comarca de Coronel Sapucaia, e outras providências".

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta de Resolução.

05. Processo nº 33/005.002/2019.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Minuta de resolução que "cria órgão de atuação de Segunda Entrância na comarca de Amambal, bem como transforma atribuições de órgãos de atuação existente, e outras providências".

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta de Resolução.

EDITAL/DPGE nº 003/2019
 CONCURSO DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
 O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado o artigo 79, caput, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014 e combinado com os artigos 116 e 122, ambos da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos da classe de Primeira Entrância que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a remoção para a Defensoria Pública da comarca de Eldorado.

Comunica ainda, aos Defensores Públicos Substitutos, nos termos da lei, que dentro do referido prazo, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de merecimento.

Não havendo candidato à remoção, serão julgados os pedidos de promoção.

Campo Grande, 8 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 005/2019 CSDP, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, acrescentado pela Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

PUBLICAR a Lista Anual de Antiguidade dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com prazo para reclamação nos termos do artigo 90, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande, 8 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
 Defensor Público-Geral do Estado

LISTA DE ANTIGUIDADE - DPMS
Relação de Antiguidade por Classe

Nome	Tempo na Classe			Tempo na Carreira			Serviço Público Estado			Serviço Público Geral		
	A	M	D	A	M	D	A	M	D	A	M	D
	n	e	e	n	e	e	n	e	e	n	e	e
1	22	3	3	30	6	26	30	6	26	30	6	26
2	22	2	22	32	9	23	32	9	23	35	4	9
3	20	11	11	33	0	9	39	8	8	39	8	8

4	NANCY GOMES DE CARVALHO	20	0	27	32	11	8	38	7	16	38	8	1
5	ALMIR SILVA PAIXÃO	15	7	9	30	7	15	32	7	18	39	4	14
6	CACILA KIMIKO NAKASHIMA	12	8	20	33	0	9	33	0	9	33	0	9
7	OZIEL MIRANDA	12	6	2	32	6	5	32	6	5	36	11	11
8	OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO	12	5	4	30	5	8	45	0	13	45	0	13
9	NEYLA FERREIRA MENDES	12	3	15	30	4	22	30	4	22	30	4	22
10	MARIA RITA BARBATO	12	2	11	27	11	28	27	11	28	27	11	28
11	IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES	12	0	1	30	8	15	34	10	6	34	10	6
12	SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS	11	10	18	29	6	8	29	6	8	29	6	8
13	FRANCISCO CARLOS BARIANI	7	4	4	32	6	5	32	6	5	42	10	16
14	VERA REGINA PRADO MARTINS	7	3	4	29	6	8	37	9	3	37	9	3
15	SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	6	11	18	27	6	7	36	8	2	36	8	2
16	GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA	6	9	17	24	1	5	24	1	5	24	1	5
17	SÍLVIO FERNANDO DE BARROS CORREIA	6	8	9	30	8	13	30	8	13	30	8	13
18	MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	6	7	7	29	4	18	29	4	18	34	10	26
19	GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI	6	5	8	24	8	7	24	8	7	24	8	7
20	ANTÔNIO JOÃO DE ANDRADE	6	3	20	29	6	20	29	6	20	29	6	20
21	JÚLIA FUMIKO HAYASHI GONDA	5	11	13	25	10	2	25	10	2	29	7	12
22	PAULA FERRAZ DE MELLO	5	10	1	29	5	23	29	5	23	29	5	23
23	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	5	1	27	26	9	12	37	4	17	37	4	17
24	CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCA INTERLANDO	3	5	21	27	2	2	33	7	5	33	7	5
25	MARCOS FRANCISCO PERASSOLO	3	5	21	25	10	2	29	5	22	29	5	22
26	ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA	1	10	20	24	2	0	28	11	9	28	11	9
27	ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI	1	10	20	22	7	24	32	3	22	32	3	22
28	MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA	1	8	3	22	4	16	24	5	8	24	5	8
29	JÚLIO CESAR OCAMPOS GONÇALVES	0	9	8	30	4	14	36	2	8	36	2	8

Critério para classificação no caso de empate (art. 90, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 111/05):

I- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso I, LCE nº 111/05;

II- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso II, LCE nº 111/05;

III- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso III, LCE nº 111/05;

IV- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso IV, LCE nº 111/05.

Nome	Tempo na Classe			Tempo na Carreira			Serviço Público Estado			Serviço Público Geral		
	A	M	D	A	M	D	A	M	D	A	M	D
	n	e	e	n	e	e	n	e	e	n	e	e
1	20	7	21	25	10	2	35	3	3	37	4	19
2	20	7	21	25	7	29	27	11	29	27	11	29
3	20	5	10	24	6	13	24	6	13	24	6	13
4	20	0	27	22	4	16	26	9	22	26	9	22
5	20	0	12	24	1	5	37	10	24	37	10	24
6	19	1	6	20	8	9	20	8	9	20	8	9
7	18	10	18	27	11	28	27	11	28	30	0	21
8	17	11	6	22	4	16	34	9	14	34	9	14
9	17	9	17	24	1	5	27	5	7	27	5	7
10	16	10	24	22	7	24	22	7	24	22	7	24
11	16	1	23	22	4	16	29	7	6	29	7	6
12	15	11	9	22	7	24	22	7	24	22	7	24
13	15	9	19	22	7	24	22	7	24	25	3	17

14	GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA	14	9	29	20	8	9	20	8	9	21	5	1
15	PAULO ANDRE DEFANTE	13	11	4	20	0	25	20	0	25	20	0	25
16	CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	13	7	21	36	0	27	36	0	27	36	0	27
17	LIGIANE CRISTINA MOTOKI	13	7	21	20	0	25	20	0	25	20	0	25
18	EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO	13	6	23	30	4	1	30	4	1	30	5	9
19	SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	13	6	23	29	6	8	29	6	8	29	6	8
20	ILTON BARRETO DA MOTTA	13	5	11	20	8	9	31	7	5	32	6	23
21	ELIANA ETSUMITSUNODA	13	5	11	20	8	9	20	8	9	20	8	9
22	PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA	13	4	11	20	8	9	20	8	9	22	5	20
23	CLAUDIA BOSSAY ASSUMPTIÃO FASSA	13	4	11	20	0	25	27	5	7	27	5	7
24	KATIA MARIA SOUZA CARDOSO	13	3	20	17	5	7	20	11	28	20	11	28
25	HELTON CAMPOS DA COSTA	13	2	10	20	0	25	22	11	29	22	11	29
26	FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA	13	2	10	20	0	25	20	0	25	23	7	19
27	LUCIENNE BORIN LIM	13	2	10	20	0	25	20	0	25	20	0	25
28	LESLIE DOS REIS GONÇALVES	13	0	6	20	0	25	20	0	25	20	0	25
29	LINDA MARIA SILVA COSTA	12	9	8	20	0	25	29	2	23	29	2	23
30	LUCIANO MONTALI	11	3	21	19	7	14	19	7	14	19	7	14
31	MARIA INEZ DIAS DOS SANTOS	10	10	18	19	7	14	19	7	14	19	7	14
32	CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA	10	8	28	20	0	25	20	0	25	21	10	20
33	CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES	10	6	9	19	7	14	19	7	14	19	7	14
34	PAULO JOSÉ PATUTO	10	4	8	19	7	14	19	7	14	19	7	14
35	PAULO DINIS MARTINS BRUM	10	2	19	16	5	9	16	5	9	16	5	9
36	ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI	10	0	29	14	9	23	17	5	20	17	5	20
37	CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO	9	11	4	16	8	13	26	7	6	30	8	23
38	MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO SAN'ANA	9	6	6	32	6	5	39	5	22	39	5	22
39	PAULO HENRIQUE PAIXÃO	9	2	27	16	5	9	16	5	9	16	5	9
40	JAQUELINE LINHARES GRANEMANN	7	4	4	16	5	9	16	5	9	16	5	9
41	MARCUS VINICIUS CARROMEU DIAS	7	4	2	25	10	2	25	10	2	25	10	2
42	IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI	7	3	4	14	9	23	14	9	23	14	9	23
43	FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	7	2	21	19	3	6	19	3	6	19	3	6
44	MARCELO MORAES SALLES	7	2	1	16	5	9	16	5	9	16	5	9
45	LUIZ SÉRGIO DE ALMEIDA GALHARDO	7	1	20	14	1	0	28	10	14	36	6	4
46	RONALD CALIXTO NUNES	7	1	17	14	9	23	33	3	24	39	1	14
47	JULIANA CLÁUDIA HONORIO LYRIO	7	1	17	14	9	23	14	9	23	14	9	23
48	RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	7	0	6	27	6	7	27	6	7	32	2	24
49	EUCLIDES NUNES JÚNIOR	7	0	5	14	9	23	15	3	11	15	3	11
50	MARIZA FÁTIMA GONÇALVES	6	11	18	22	7	24	22	7	24	22	7	24
51	VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	6	8	13	14	9	23	14	9	23	17	1	18
52	MARITZA BRANDÃO	6	8	5	14	9	23	14	9	23	14	9	23
53	EDMEIRY SILARA BROCH FESTI	6	7	7	14	7	24	14	7	24	14	7	24
54	AMARILDO CABRAL	6	6	15	16	5	9	16	5	9	21	3	6
55	JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS	6	5	24	14	9	23	14	9	23	25	6	28
56	KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSO	6	5	8	14	9	23	17	8	13	17	8	13
57	VALDIRENE GAETANI FARIA	6	3	21	14	7	24	14	7	24	14	7	24
58	ENI MARIA SEZERINO DINIZ	6	3	20	14	7	24	25	3	20	25	3	20
59	ESVERALDO TORRES CANO	6	1	25	13	5	19	19	9	3	19	9	3
60	CAHUÊ DUARTE E URDIALES	5	11	11	14	9	23	14	9	23	14	9	23
61	ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	5	10	1	13	5	19	15	1	3	15	1	3
62	REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO	5	10	0	14	9	23	14	9	23	25	7	20

63	HELKIS CLARK GHIZZI	5	4	7	14	9	23	14	9	23	28	5	18
64	FABER PEREIRA KAMACHI	5	4	6	16	5	9	16	5	9	16	5	9
65	SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	5	2	17	13	5	19	13	5	19	13	5	19
66	ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	5	1	27	13	5	19	19	7	23	19	7	23
67	HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	5	1	20	13	5	19	16	9	1	16	9	1
68	GRAZIELE CARRA DIAS	5	0	28	13	5	19	13	5	19	13	5	19
69	FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	5	0	27	13	5	19	14	2	17	14	2	17
70	RITA DE CASSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	4	11	30	14	9	23	14	9	23	14	9	23
71	NILTON MARCELO DE CAMARGO	4	11	30	14	9	23	14	9	23	14	9	23
72	FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO	4	11	30	14	7	24	14	7	24	14	7	24
73	HOMERO LUPO MEDEIROS	4	11	30	9	4	21	9	4	21	9	4	21
74	THÁIS DOMINATO SILVA TEIXEIRA	4	11	0	13	5	19	13	5	19	13	5	19
75	DEBORA MARIA DE SOUZA PAULINO	4	4	16	14	9	23	14	9	23	20	7	26
76	RODRIGO ZOCCAL ROSA	3	8	22	14	7	24	14	7	24	14	7	24
77	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	3	7	9	9	4	21	9	4	21	9	4	21
78	RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ	3	7	9	9	4	21	9	4	21	9	4	21
79	DARVINO ANTÔNIO MACIEL JÚNIOR	2	11	25	24	2	0	32	11	15	32	11	15
80	LÍDIA HELENA DA SILVA	2	10	26	14	7	24	14	7	24	14	7	24
81	RODRIGO ANTÔNIO STOCHIERO SILVA	2	10	26	9	4	21	9	4	21	9	4	21
82	FLÁVIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	2	4	17	14	9	23	19	8	12	23	11	22
83	ALCEU CONTERATO JÚNIOR	2	4	17	14	7	24	14	7	24	20	6	14
84	EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	2	3	2	13	5	19	13	5	19	13	5	19
85	EVANDRO CESAR CASALI	2	3	2	9	4	21	9	4	21	9	4	21
86	OLAVO COLLI JÚNIOR	2	2	13	9	4	21	9	4	21	9	4	21
87	BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	2	2	13	9	4	21	9	4	21	9	4	21
88	CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	1	10	20	5	1	28	12	7	25	12	7	25
89	PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA	1	10	6	9	4	21	9	4	21	9	4	21
90	PEDRO PAULO GASPARINI	1	9	14	14	7	24	15	4	17	15	4	17
91	THAISA RAQUEL MEDEIROS ALBUQUERQUE DEFANTE	1	8	21	9	4	21	9	4	21	9	4	21
92	WILLIAM COELHO ABDONOR	1	5	6	9	4	21	17	4	21	17	4	21
93	LAURO MOREIRA SCHOLER	1	5	6	9	4	21	9	4	21	9	4	21
94	GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA	0	11	10	9	4	21	9	4	21	9	4	21
95	CAMILA MAJES DOS SANTOS FLAUSINO	0	11	10	5	1	28	5	1	28	8	4	3
96	DANIEL PEREIRA PROVENZANO	0	9	8	5	1	28	11	9	28	11	9	28
97	DANILO AUGUSTO FORMAGIO	0	9	8	5	1	28	5	1	28	9	2	15
98	RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	0	5	4	5	1	28	5	1	28	7	3	6
99	BRUNO BERTOLI GRASSANI	0	0	28	4	11	2	4	11	2	4	11	2

Critério para classificação no caso de empate (art. 90, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 111/05):

I- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso I, LCE nº 111/05;

II- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso II, LCE nº 111/05;

III- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso III, LCE nº 111/05;

IV- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso IV, LCE nº 111/05.

Nome	DP – 24		Defensor Público de Segunda Entrância			segunda-feira, 4 de fevereiro de 2019																		
	Tempo na Classe			Tempo na Carreira			Serviço Público Estado			Serviço Público Geral														
	A	M	D	A	M	D	A	M	D	A	M	D												
1	A	N	D	R	O	B	A	L	I	N	H	O	D	A	S	I	L	V	A	F	I	L	H	O
	22	0	3	26	9	12	26	9	12	26	9	12	26	9	12									

2	SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	21	4	16	24	6	13	34	0	11	34	0	11
3	STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	20	7	21	24	8	7	24	8	7	24	8	7
4	VANDIR ZULATO JORGE	19	11	26	20	8	9	31	7	19	31	7	19
5	EDSON CARDOSO	18	9	11	20	8	9	20	8	9	20	8	9
6	MARCELO MARINHO DA SILVA	17	11	6	19	7	14	19	7	14	19	7	14
7	RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	17	4	23	20	0	25	20	0	25	20	0	25
8	NILSON DA SILVA GERALDO	17	4	1	19	7	14	19	7	14	19	7	14
9	ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA	16	4	10	19	7	14	19	7	14	19	7	14
10	MARTA ROSÂNGELA DA SILVA	13	7	14	20	0	25	20	0	25	20	0	25
11	MILENE CRISTINA GALVÃO	13	7	14	14	9	23	14	9	23	14	9	23
12	MARIANE VIEIRA RIZZO	13	5	4	14	9	23	17	0	0	17	0	0
13	CRISTIANO RONCHI LOBO	7	9	2	13	5	19	13	5	19	17	7	12
14	DENISE BIANCI DOS SANTOS COCAROLI	7	8	23	13	5	19	13	5	19	13	5	19
15	CARLOS RENATO COTRIM LEAL	6	11	19	9	4	21	9	4	21	9	4	21
16	JOSÉ RICARDO MERINI	6	10	22	9	4	21	9	4	21	9	4	21
17	ERNANY ANDRADE MACHADO	6	2	11	9	4	21	9	4	21	9	10	18
18	ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	2	10	26	5	1	28	9	3	29	9	3	29
19	ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	2	5	23	5	1	28	5	1	28	13	4	9
20	THALES CHALUB CERQUEIRA	2	5	23	5	1	28	5	1	28	9	1	3
21	HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	2	5	6	5	1	28	5	1	28	7	6	2
22	MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA	2	4	17	5	1	28	5	1	28	7	3	17
23	ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	2	3	20	5	1	28	5	1	28	6	4	29
24	ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	2	3	20	5	1	28	5	1	28	5	10	15
25	MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	2	2	13	5	1	28	5	1	28	7	9	10
26	THAIS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	2	2	13	5	1	28	5	1	28	5	3	17
27	GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	2	2	13	5	1	28	5	1	28	5	3	16
28	RAFAEL RIBAS BIZIAK	2	2	13	5	1	28	5	1	28	5	1	28
29	SEME MATTAR NETO	1	11	28	5	1	28	5	1	28	5	1	28
30	LUCAS COLARES PIMENTEL	1	11	28	5	1	28	5	1	28	5	1	28
31	JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	1	11	28	5	1	28	5	1	28	5	1	28
32	JANAINA DE ARAÚJO SANTANA	1	11	8	4	11	2	4	11	2	4	11	2
33	YURI CESAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	1	11	8	4	11	2	4	11	2	4	11	2
34	JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	0	8	3	2	3	17	15	3	2	15	3	2
35	KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	0	8	3	2	3	17	11	2	6	11	2	6
36	DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	0	8	3	2	3	17	5	10	1	5	10	1
37	DIEGO BORTOLONI DISPERATI	0	5	4	2	3	17	10	2	25	10	2	25
38	AGENOR MARINHO DE SOUZA JUNIOR	0	5	4	2	3	17	5	7	6	5	7	6
39	FABIO LUIZ SANTANA DE OLIVEIRA	0	2	3	2	3	17	2	3	17	11	8	11
40	ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	0	2	3	2	3	17	2	3	17	6	11	3

Critério para classificação no caso de empate (art. 90, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 111/05):
I- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso I, LCE nº 111/05;
II- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso II, LCE nº 111/05;
III- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso III, LCE nº 111/05;
IV- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso IV, LCE nº 111/05.

DP - 23	Defensor Público de Primeira Entrância	segunda-feira, 4 de fevereiro de 2019											
Nome	Tempo na Classe	Tempo na Carreira			Serviço Público Estado			Serviço Público Geral			Data de Nasc.		
	A n o s	M e s e s	D i a s	A n o s	M e s e s	D i a s	A n o s	M e s e s	D i a s	A n o s		M e s e s	D i a s

1	ARTHUR DEMLEITNER CAFURE	1	3	27	2	3	17	4	2	0	9	0	21
2	NATANAEL CLAUDINO DE ARAÚJO JÚNIOR	1	0	27	2	3	17	2	3	17	16	9	20
3	ALEX BATISTA DE SOUZA	1	0	27	2	3	17	2	3	17	11	0	19
4	SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	0	11	5	2	3	17	2	3	17	11	7	5
5	NILDO INÁCIO	0	11	5	2	3	17	2	3	17	6	6	7
6	MAYARA ROSSALES MACHADO	0	8	24	2	3	17	2	3	17	7	8	2
7	KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	0	8	24	2	3	17	2	3	17	7	3	3
8	GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENAROSA	0	8	24	2	3	17	2	3	17	6	10	29
9	MARCOS BRAGA DA FONSECA	0	8	24	2	3	17	2	3	17	5	3	22
10	JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	0	6	7	2	3	17	2	3	17	5	3	26
11	VAGNER FABRÍCIO VIEIRA FLAUSINO	0	6	7	2	3	17	2	3	17	5	3	15
12	LEONARDO FERREIRA MENDES	0	6	7	2	3	17	2	3	17	5	2	5
13	ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	0	6	7	2	3	17	2	3	17	4	2	3
14	NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA	0	3	27	2	3	17	2	3	17	3	6	27
15	TULIO CRUZ NOGUEIRA	0	3	27	2	3	17	2	3	17	2	11	6
16	VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	0	3	27	2	3	17	2	3	17	2	5	2
17	CÁSSIO SANCHES BARBI	0	0	28	2	3	17	2	3	17	2	3	17
18	GUILHERME LUNELLI	0	0	28	2	3	17	2	3	17	2	3	17

Critério para classificação no caso de empate (art. 90, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 111/05):
I- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso I, LCE nº 111/05;
II- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso II, LCE nº 111/05;
III- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso III, LCE nº 111/05;
IV- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso IV, LCE nº 111/05.

DP - 22	Defensor Público Substituto	segunda-feira, 4 de fevereiro de 2019												
Nome	Tempo na Classe	Tempo na Carreira			Serviço Público Estado			Serviço Público Geral			Data de Nasc.			
	A n o s	M e s e s	D i a s	A n o s	M e s e s	D i a s	A n o s	M e s e s	D i a s	A n o s		M e s e s	D i a s	
1	RAFAEL DUQUE DE FREITAS	2	3	17	2	3	17	2	3	17	2	3	17	22/08/1981
2	RENATA CAMILA CORREA BRAVIM	2	3	17	2	3	17	2	3	17	2	3	17	10/11/1987
3	ALBERTO OKSMAN	2	3	17	2	3	17	2	3	17	2	3	17	24/02/1988
4	VITOR PLENAMENTE RAMOS	2	3	17	2	3	17	2	3	17	2	3	17	16/10/1989
5	CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI	2	3	17	2	3	17	2	3	17	2	3	17	30/03/1990
6	MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	1	5	6	1	5	6	1	5	6	1	5	6	01/12/1986
7	SARA ZAM SEGURA MARÇAL	1	5	6	1	5	6	1	5	6	1	5	6	31/01/1989
8	MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	1	4	15	1	4	15	1	4	15	1	4	15	04/06/1986
9	DANILO IANO SHIROMA	0	11	9	0	11	9	13	6	28	13	6	28	03/06/1980
10	DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	0	11	9	0	11	9	0	11	9	0	11	9	16/04/1984
11	GABRIELA NORONHA DE SOUSA	0	11	9	0	11	9	0	11	9	0	11	9	28/12/1985
12	LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	0	11	9	0	11	9	0	11	9	0	11	9	02/05/1986
13	MARCEL ANTÃO DE MACEDO	0	11	9	0	11	9	0	11	9	0	11	9	16/10/1986
14	PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE	0	11	9	0	11	9	0	11	9	0	11	9	31/07/1987
15	JULIANA ESTEVES TEIXEIRA	0	11	9	0	11	9	0	11	9	0	11	9	27/11/1987
16	FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	0	11	9	0	11	9	0	11	9	0	11	9	09/03/1988
17	EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	0	10	8	0	10	8	0	10	8	0	10	8	14/11/1984
18	EDUARDO ADRIANO TORRES	0	5	11	0	5	11	0	5	11	0	5	11	04/07/1988
19	JANAÍNA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	0	5	11	0	5	11	0	5	11	0	5	11	28/04/1991

Critério para classificação no caso de empate (art. 90, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 111/05):
I- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso I, LCE nº 111/05;

II- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso II, LCE nº 111/05;

III- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso III, LCE nº 111/05;

IV- A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso IV, LCE nº 111/05.

ATO/CGDP n. 002/2019, de 7 de fevereiro de 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, VII da Lei Complementar Estadual n. 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, VIII da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO o previsto pelo inciso II do § 3º do Art. 65 da Lei Complementar n. 111/05;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA "D" DPGE n. 041/2019, de 1º de fevereiro de 2019, publicada no D.O. n. 9.835, de 4 de fevereiro de 2019, pg. 54;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o período de estágio probatório da Defensora Pública Substituta SARA ZAM SEGURA MARÇAL, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias relativo ao período de 26 de dezembro de 2018 a 24 de abril de 2019.

Campo Grande/MS, 7 de fevereiro de 2019.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO DPGE N. 185, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

Cria órgão de atuação de Segunda Entrância na comarca de Amambai, bem como transforma atribuições de órgãos de atuação existentes, e outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual n. 111/2005, ouvido o **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, nos termos do artigo 102, § 1º, primeira parte, da Lei Complementar Federal n. 080/1994, em reunião realizada no dia 8 de fevereiro de 2019, Ata n. 1.547; e

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública, nos termos do artigo 134, caput, da Constituição Federal, é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, das pessoas carentes, na forma da lei;

CONSIDERANDO que a Lei n. 4.904, de 24 de agosto de 2016, que alterou a Lei n. 1.511, de 05 de julho de 1994, criou mais uma vara judicial na comarca de Amambai;

CONSIDERANDO que a instalação da 3ª Vara Criminal na comarca de Amambai se deu em 29 de janeiro de 2019, pelo Provimento n. 432, de 24 de janeiro de 2019, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que os processos criminais que tramitavam nas duas Varas existentes foram redistribuídos para a 3ª Vara Criminal;

CONSIDERANDO ser inadiável modificar a situação atual, de modo a adequar os órgãos de atuação da Defensoria Pública às modificações implementadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada atende as necessidades dos Defensores Públicos de Amambai;

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR mais um órgão de atuação de Segunda Entrância na comarca de Amambai, ficando suas atribuições definidas da seguinte forma:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO CRIADO	ATRIBUIÇÕES
Defensoria Pública Criminal de Amambai - DPCrim de Amambai	Atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral em defesa de pessoas que respondem a processos e procedimentos em trâmite na 3ª Vara Criminal da comarca de Amambai. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na 3ª Vara Criminal da comarca de Amambai.

Art. 2º TRANSFORMAR as atribuições de órgãos de atuação de Segunda Entrância na comarca de Amambai, da seguinte forma:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO EXISTENTE	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO TRANSFORMADO	ATRIBUIÇÕES
1ª Defensoria Pública	1ª Defensoria Pública Cível de Amambai - 1ª DPCível de Amambai	Atendimento ao público para orientação, judicial e extrajudicial, e prestação de assistência jurídica integral e gratuita na área cível. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na 1ª Vara Cível da comarca de Amambai.
2ª Defensoria Pública	2ª Defensoria Pública Cível de Amambai - 2ª DPCível de Amambai	Atendimento ao público para orientação, judicial e extrajudicial, e prestação de assistência jurídica integral e gratuita na área cível. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na 2ª Vara Cível da comarca de Amambai.

Art. 3º A escala de substituição e os casos de defesas conflitantes obedecerão a ordem prevista no Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 8 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO DPGE N. 185, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO	ORDEM DE SUBSTITUIÇÃO E CONFLITO
1ª DPCível de Amambai	DPCrim de Amambai; 2ª DPCível de Amambai; 1ª DPCível de Ponta Porã; 3ª DPCível de Ponta Porã e 2ª DPCível de Ponta Porã.
2ª DPCível de Amambai	1ª DPCível de Amambai; DPCrim de Amambai; 2ª DPCível de Ponta Porã; DP de Coronel Sapucaia e 1ª DPCível de Ponta Porã.
DPCrim de Amambai	2ª DPCível de Amambai; 1ª DPCível de Amambai; DP de Coronel de Sapucaia; 1ª DPCrim de Ponta Porã e 2ª DPCrim de Ponta Porã.

RESOLUÇÃO DPGE N. 186, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

Cria órgão de atuação de Primeira Entrância na comarca de Coronel Sapucaia, e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual n. 111/2005, ouvido o **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, nos termos do artigo 102, § 1º, primeira parte, da Lei Complementar Federal n. 080/1994, em reunião realizada no dia 8 de fevereiro de 2019, Ata n. 1.547; e

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública, nos termos do artigo 134, caput, da Constituição Federal, é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, das pessoas carentes, na forma da lei;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual n. 4.904, de 24 de agosto de 2016, criou a comarca de Coronel Sapucaia, classificada de Primeira Entrância;

CONSIDERANDO que a instalação da comarca de Coronel Sapucaia se deu em 17 de janeiro de 2019, pelo Provimento n. 427, de 15 de janeiro de 2019, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de órgão de execução da Defensoria Pública do Estado para desempenhar as atribuições institucionais perante a nova comarca, em cumprimento ao princípio constitucional de acesso à justiça;

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR o órgão de atuação de Primeira Entrância da comarca de Coronel Sapucaia, ficando suas atribuições definidas da seguinte forma:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO CRIADO	ATRIBUIÇÕES
Defensoria Pública de Coronel Sapucaia - DP de Coronel Sapucaia	Atendimento ao público para orientação, judicial e extrajudicial, e prestação de assistência jurídica integral e gratuita nas áreas cível e criminal. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na Vara Única da comarca de Coronel Sapucaia.

Art. 2º A substituição e os casos de conflitos obedecerão a ordem prevista no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO DPGE N 186, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO	ORDEM DE SUBSTITUIÇÃO E CONFLITO
DP de Coronel Sapucaia	1ª DPCível de Amambai; 2ª DPCível de Amambai; DPCrim de Amambai; 1ª DPCrim de Ponta Porã; 2ª DPCrim de Ponta Porã; 1ª DPCível de Ponta Porã; 2ª DPCível de Ponta Porã e 3ª DPCível de Ponta Porã.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.063/2017.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Município de São Gabriel do Oeste/MS.

Assunto: Aditamento de vigência.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 024/2019/ASSEJUR, na forma da minuta examinada e aprovada nos autos, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2019 ao Termo de Cooperação Mútua n. 008/DPGE/2017, para prorrogar a vigência acordada por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em **08/02/2019** e término em **07/02/2021**, tudo com fundamento na Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.788/08, no Decreto Estadual n. 11.261/03 e na Cláusula Quinta - Da Vigência, 5.1, do Termo de Cooperação Mútua original. Publique-se.

Campo Grande/MS, 09 de janeiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA FRESCA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO ANO LETIVO DE 2019, SENDO OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ANTONIO JOAO MS.

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 07/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antônio João - MS, 08 de fevereiro de 2019.

Claudia Ramires Salinas Siqueira - Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃO, LEITE E BEBIDA LÁCTEA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO ANO LETIVO DE 2019, SENDO OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ANTONIO JOAO MS.

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, CONVOCA os representantes das empresas Look Mercado Ltda - Me, CNPJ nº 09.527.650/0001-64 e Fernando da Silva Limonge - Me, CNPJ nº 268.254.05/0001-52, vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 06/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antônio João - MS, 08 de fevereiro de 2019.

Dayane do Nascimento Cardoso - Pregoeira

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019.

PROCESSO Nº 05/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da rede municipal de ensino do ano letivo de 2019, sendo os Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais, Biblioteca SESI e do gestor a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Antônio Joao MS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS e as empresas Look Mercado Ltda - Me, CNPJ nº 09.527.650/0001-64, com o valor total de R\$ 57.241,54 (cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), Supermercado Kaio Ltda - Me, com o valor total de R\$ 58.660,53 (cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos) e Mallone Comércio E Serviços Ltda - Me, com o valor total de R\$ 6.422,78 (seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 05/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019.

PROCESSO Nº 04/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades da rede municipal de ensino do ano letivo de 2019, sendo os Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais, Educação de Jovens e Adultos -EJA, Programa Mais Educação e atendimento Especializado - AEE e do gestor a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS e as empresas Look Mercado Ltda - Me, CNPJ nº 09.527.650/0001-64, com o valor total de R\$ 515.716,81 (quinhentos e quinze mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos) e Supermercado Kaio Ltda - Me, CNPJ: 10.454.480/0001-14, com o valor total de R\$ 453.055,80 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 015/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 045, de 23 de setembro de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do MENOR PREÇO POR LOTE, para o fornecimento de pneus, câmara de ar, protetor e bico, visando prestações futuras, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciará-se às 08:00 horas, do dia 25 de fevereiro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de

Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS. Aparecida do Taboado/MS, 07 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 427/2019 - PROCESSO Nº 1/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa para Construção da Escola Municipal Arthur Hoffig com 13 sala, padrão FNDE, no Município de Brasilândia - MS, de acordo com memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma, projeto e termo de referência, conforme especificações e condições constantes no edital e anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 14/03/2019 às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia - MS, no horário das 07:00 às 13:00h. O edital também, estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS 08/02/2019 Carlos Alberto Ávila da Silva - Núcleo de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.629/2018-26

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, a retificação do aviso de resultado da licitação em epígrafe, publicado no dia 21.01.2019 no Diário Oficial da União, nº 14 - Seção 3, página 190, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.825, página 58, Diário Oficial do Município de Campo Grande, nº 5.467, página 24 e Jornal Correio do Estado - Classificado, página 3.

Onde constou: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.349/2018-64
Passa a constar: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.629/2018-26
Campo Grande - MS, 08 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72.108/2018-51

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ENALAPRIL 20 MG, ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO 40 MG E OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 08.02.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
01	01	EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 7,00
02	01	A.D. DAMINELLI - EIRELI - EPP	R\$ 70,00
03	01	ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME	R\$ 49,00
04	01	A.D. DAMINELLI - EIRELI - EPP	R\$ 22,00
05	01	EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 29,80
07	01	HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 12,50
08	01		R\$ 35,00
09	01	A.D. DAMINELLI - EIRELI - EPP	R\$ 45,00
10	01		R\$ 75,00
11	01		R\$ 32,00
12	01	ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME	R\$ 47,99
13	01	HOSPITALARES EIRELI - ME	R\$ 21,00
14	01		R\$ 65,00
15	01	CM HOSPITALAR S.A.	R\$ 29.146,50

Registramos que o lote 06 restou fracassado e o lote 16 deserto, ficando assim, sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 08 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 316/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93.049/2018-82

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedor para atender ao objeto a empresa ABRACE SERVIÇOS DE SAÚDE EM DOMICÍLIO EIRELI, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 08.02.2019, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 08 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82.461/2017-13

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público o resultado da pontuação e classificação final da licitação em epígrafe.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA	PONTUAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL	NOTA FINAL
1	FUNERÁRIA CAMPO GRANDE LTDA - EPP	24	9	33
2	ÚNICA SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - ME	20	8	28
3	PAX MS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - EPP	17	7	24
4	PAX UNIVERSO SERVIÇOS PÓSTUMOS EIRELI - EPP	22	1	23
5	FUNERÁRIA MONTE FUJI LTDA - EPP	20	1	21
6	PAX E FUNERÁRIA SÃO JOÃO BATISTA LTDA - EPP	16	5	21
7	PAX CAMPO GRANDE LTDA - ME	14	6	20

8	SANTO ANTÔNIO SERVIÇO FUNERÁRIO LTDA - EPP	16	3	19
9	PAX UNIÃO BRASILEIRA DE SERVIÇOS PÓSTUMOS EIRELI - EPP	16	2	18
10	FUNERÁRIA E PAX NIPO BRASILEIRA LTDA - ME	16	1	17
11	EXCLUSIVA SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - ME	11	4	15
12	PAX PRO VIDA LTDA - ME	13	1	14

Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2.655, anexo I, 1º andar, em Campo Grande - MS, das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min. Campo Grande - MS, 08 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 037/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68.979/2018-52

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, convoca as empresas EQUIPE ENGENHARIA LTDA, ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA e CONSTRUTORA ALVORADA LTDA, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93, para apresentação de nova proposta de preço referente à licitação em epígrafe, no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação, escoimada das causas da desclassificação, obedecendo a todas as exigências do item 6 do edital (Da Proposta de Preços). As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados.

Campo Grande – MS, 08 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **LEONARDO BARBARATO JUNIOR**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75.592/2018-52

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 042/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 12.5 e 12.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º andar, conforme subitem 12.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 08 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53.140/2018-47

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 043/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º andar, conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 08 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.615/2018-91

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CLIPS, COLCHETE, TACHINHAS, ELÁSTICO, ENTRE OUTROS), VISANDO A REPOSIÇÃO DE ESTOQUES EM ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DESTA MUNICIPALIDADE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 044/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º andar, conforme subitem 11.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 08 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71.977/2018-03

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PIRFENIDONA 267MG, OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG, ÁCIDO TIÓCTICO 600MG e OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 045/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º andar, conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 08 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

AVISO DE LEILÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2019

O Município de Chapadão do Sul – Mato Grosso do Sul, por intermédio da Leiloeira Oficial, torna público, que no dia **27/02/2019 a partir das 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, situada à Avenida Seis, nº 706, centro, neste município, realizará procedimento licitatório na modalidade **“LEILÃO PÚBLICO”, MAIOR PREÇO OU OFERTA**, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

OBJETO: O objeto deste leilão é a venda de bens classificados como em desuso e/ou inservível pela Administração Pública, no estado em que se encontram. A retirada do lote é por conta e risco da licitante arrematante, conforme características e quantidades contidas no ANEXO I deste EDITAL. Os bens serão leiloados e entregues, no estado e condições em que se encontram expostos para visitação e futura arrematação, pressupondo-se conhecidos e aceitos pelos participantes, não sendo aceitas reclamações posteriores.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, 08 de fevereiro de 2019.

Cintia de Souza N. Andrade Santos - Leiloeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 119/2018
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (extadiômetro, balança antropométrica e antopômetro). O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 119/2018 - Processo Administrativo nº 8.125/2018/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACAO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.259.043/0001-54, 2) M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.499.939/0001-76, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.785 de 22/11/2018 pág. 60, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.554 de 22/11/2018 pág. 01 e Diário Oficial da União nº 224 de 22/11/2018, pág 263.

Ordenador de Despesas: Rogerio dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 08 de Fevereiro de 2.019.

Aviso de Reabertura de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 001/2019 - Processo nº 44.962/2018.

Objeto: Registro de preços para aquisição de kits escolares para atender aos estudantes matriculados, na educação infantil (creche e pré-escola), no ensino fundamental (séries iniciais e finais) e na educação de jovens e adultos – EJA nas escolas Municipal de Ensino – REME, no período de 12 meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2019. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 08 de fevereiro de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida –Superintendente de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Aviso De Convocação da Reabertura da Sessão Pública do Pregão Presencial Nº 068/2018.

O Fundo Municipal de Saúde de Coxim – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira, senhora, Niuza Souza Silva, Torna Público, a Reabertura da Sessão Pública do Processo Licitatório Nº 794/2018, na modalidade de Pregão Presencial Nº 068/2018, à ser realizada no dia 15/02/2019 às 10h00(MS), na Gerência de Gestão de Licitações, situada na Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro, nesta cidade de Coxim-MS. Coxim-MS, 07 de Fevereiro de 2019. Niuza Souza Silva.Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Reconstrução de Dispositivo de Transposição Pré Moldado de Aço e Concreto Armado - Estrutura Mista, sobre o Córrego Aparecida, na Linha 12 – Nascente, KM 05, no Município de Deodópolis - MS, com recursos provenientes da União, através do Decreto Emergencial.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 28/02/2019, às 08:30 horas (local).

Poderá participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodópolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações, retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa ou pelo e-mail: licitadedopad@yaho.com se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 08 de fevereiro de 2019.
ISAÍAS SOARES - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

A Prefeitura do Município de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, que fará realizar em sua sede na Rua Domingos da Silva, 1250 – Centro – Douradina –MS, às 08h00min do dia 15 (quinze) de fevereiro de 2019, a abertura dos envelopes de propostas de preços da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2018 cujo objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra: galpão em estrutura de concreto armado pré-moldado nas dimensões 32m x 10m por 4,5m de altura, fabricado com 6 pilares com cabeça, com seção mínima 18cm x 23cm, estruturado com armação mínima em ferro ca50 10mm e estribos 5mm a cada 20cm e mais 6 pilares com cabeça dupla, nas mesmas dimensões; 18 braços com seção mínima de 18cm x 23cm, estruturado com armação mínima em ferro ca50 8mm e estribos 5mm a cada 15cm. travados com tirantes e contraventamento, entre os pórticos. a cobertura terá vigas metálicas Pré-pintadas; telhas em aço galvanizado e=0,45mm (345,6m²); cumeeiras em aço galvanizado e=0,45mm (30m). Incluso mão de obra para montagem em atendimento a secretaria municipal de viação e obras públicas de Douradina - MS, e para tanto convida as empresas CONSTRUTORA PECINI LTDA – VENETO CONSTRUTORA LTDA-EPP – CONSTRUTEC ARQUITETURA E PRE FABRICADOS – EIRELI, para estarem presentes na sessão. Para maiores informações, entrar em contato com o departamento de licitações pelo telefone (67) 3412-1155.

Douradina –MS, 04 de fevereiro de 2019.

Rafael Henrique Alves Machado - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDERADO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 009/2019

PROCESSO Nº: 011/2019

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos, no âmbito da Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 07h:30min do dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2019.

Dotação Orçamentária: 06.01.10.301.501-2.031.102000.3.3.90.32.00.000

06.01.10.301.501-2.031.114000.3.3.90.32.00.000

O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 08 de fevereiro de 2019.

Edson de Biagg Custódio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0005/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0005/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Vencedores: CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 17,52,54,64,65,74,100,101,104, totalizando R\$ 2.324,50 (dois mil e trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); FABRICIO DOURADO DA SILVA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - Itens: 6,19,23,41,42,61,63,73,83,95,102,103,109,112, totalizando R\$ 11.825,50 (onze mil e oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); LEARSI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - Itens: 99,110, totalizando R\$ 2.330,40 (dois mil e trezentos e trinta reais e quarenta centavos); LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME, no Anexo I/Lote 0001 - Itens: 4,8,9,11,15,22,33,34,35,36,37,45,46,47,49,50,51,53,55,56,57,58,59,60,66,67,70,71,77,78,79,80,88,91,92,93,96,98,106,108,113,114,115,117,118,119,120, totalizando R\$ 40.582,10 (quarenta mil e quinhentos e oitenta e dois reais e dez centavos); MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - Itens: 13,85,105, totalizando R\$ 23.652,50 (vinte e três mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 18,20,38,40,43,44,68,75,76,107,111, totalizando R\$ 6.781,40 (seis mil e setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos); S.M.F PERDOMO - ME, no Anexo I/Lote 0001 - Itens: 1,2,3,5,7,10,12,14,16,21,39,48,62,69,72,81,82,84,86,87,89,90,94,97,116, totalizando R\$ 50.934,40 (cinquenta mil e novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos); W P DO BRASIL LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 24,25,26,27,28,29,30,31,32, totalizando R\$ 9.929,80 (nove mil e novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos); Eldorado/MS, 8 de fevereiro de 2019.

Edson de Biagg Custódio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 8 de fevereiro de 2019.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2009-Processo Administrativo: 018/2009-Tomada de Preços N. 002/2009-Contrato nº 051/2009-PARTES – Prefeitura Municipal de Ivinhema (MS) e a Empresa CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA-OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Recuperação do Canal de Concreto do Passivo Ambiental – Corrego Ponta Porã, conforme contrato de Repasse n. 231.545-50/2007/MI/CAIXA, no Município de Ivinhema-MS. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO-2.1 – A vigência do presente contrato passa a ser até 30 de junho de 2019-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores-RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 051/2009, no que não contrariar o termo aditivo-DATA: 28 de dezembro de 2018-ASSINAM: Eder Uilson França Lima - Prefeito Municipal, pela Contratante e Ramiro Saraiva pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2019-PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 015/2019-O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02. **OBJETO: Registro de Preços** para a eventual prestação de Serviços Médicos em atendimento ambulatorial nas especialidades de Ortopedia/Traumatologia, Cardiologia, Psiquiatria, Oftalmologia e Neurologia no CEM (Centro de Especialidades Médicas), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, conforme condições constantes no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 25 de Fevereiro de 2019 às 10h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/porta/Transparência/licitações e contratos/licitações/exercicio 2019/Entidade: Fundo de Saúde. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 07 de Fevereiro 2019. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 020/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 005/2019.

PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Nº. 646, de 06 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 07 de Fevereiro de 2019, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ESPECIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS/PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. Sessão Pública: 21/02/2019 às 08h. DATA: 08/02/2019.

CRISTIANE UESATO - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas da Rede de Iluminação Pública do município de Jardim/MS., conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014. DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: 21 de fevereiro de 2019. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO DO PRESENCIAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS. EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet, conforme modelo constante do Anexo VIII do edital, deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais. - Jardim/MS, 07 de Fevereiro de 2019. - Aline de Barros Ibanhes - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial - nº 001/2019 - Processo nº 004/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL E DIESEL S10) PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE LADÁRIO/MS.

Data da Sessão: 22 de fevereiro de 2019.

Local: Rua Prefeito Sampaio nº 500 Centro – Ladário/MS.

Horário: 08:30h.

Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 216 ou licitacao@ladario.ms.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 035/2019 – S.R.P. do processo nº 68230/2018 – FLY nº 0333.00009179/2018, Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. A Licitação é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e será processada na conformidade do disposto na Lei 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 702 de 26 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente na Lei 8.666/1993 e suas alterações. Objeto: Aquisição de Triciclo para a sinalização viária, conforme solicitação nº 808/2018, através da CI nº 290/2018 a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia 22/02/2019 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 08 de fevereiro de 2019.

Eliane Roseli Fonseca - Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE RETORNO DE SESSÃO (CONTINUIDADE)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2017

O Município de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados participantes do certame, que referente ao processo licitatório realizado na modalidade: **Concorrência Pública nº 002/2017**, que versa sobre a **Concessão de uso de bem público, destinado a exploração do ramo de lanchonete e/ou restaurante, exploração do ramo de banca de revista e exploração do ramo de venda de passagens, recebimento e despacho de carga, COMUNICA** que o retorno da sessão para abertura e julgamento dos envelopes 001 (habilitação) e 002 (proposta), será no dia **14 de fevereiro de 2019 às 08:00 horas**. Maiores esclarecimentos podem ser feitos no Departamento de Licitações localizado na

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 – Centro – Município de Rio Brilhante – MS, Fone OXX(67) 3452-7391.

Rio Brilhante – MS, 08 de fevereiro de 2019.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 23/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA faz saber a todos os interessados que se encontra aberta LICITAÇÃO, pelo tipo de empreitada por preço global, com regime de execução indireta, referente à contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil, para execução de obra de Implantação de Pavimentação Asfáltica Urbana em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), e serviços complementares de meio fio com guia e sarjeta conjugados e sinalização horizontal, conforme Projetos de Engenharia do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes se dará as 09:00 (MS), no dia 28 de fevereiro de 2019, no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00(MS) ou pelo site www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 08 de fevereiro de 2019. José Fernando Barbosa dos Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 211/2018-Processo nº 115/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PLANEGE ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Seleção de empresa no ramo de obras e engenharia, com o objetivo de executar obra de construção de uma lavanderia e de um almoxarifado no ESF VILA DA S MARIAS, conforme Proposta nº 11404044000113001 referente ao Programa de Unidades Básicas de Saúde, Portaria nº 340, de 04 de Março de 2013, junto ao Ministério da Saúde. Dotação Orçamentária: 2.08.10.301.022.1.006 – 44.90.51.00 - Ficha: 113; 02.08.10.301.022.1.006 – 44.90.51.00. – ficha: 001.

Valor: R\$50.8997,55 (Cinquenta mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Vigência: 30/12/2018 a 30/12/2019.

Data da Assinatura: 30/12/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e VALMIR ALBIERI FERREIRA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 210/2018-Processo nº 114/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PLANEGE ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Seleção de empresa no ramo de obras e engenharia, com o objetivo de executar obra de substituição de forros, telas de alambrados, pintura de recreação da quadra esportiva e reparos das calçadas, na Escola Municipal Inácio de Castro, conforme Convênio com a Secretaria de Estado de Educação nº 28.405, Processo 29/005.059/2018. Dotação Orçamentária: 2.07.12.361.007.1.800-44.90.39.00-FICHA: 197; 02.07.12.361.007.1.800-44.90.39.00-FICHA: 123.

Valor: R\$54.030,45 (Cinquenta quatro mil trinta reais e quarenta e cinco centavos).

Vigência: 23/12/2018 a 25/03/2019.

Data da Assinatura: 23/12/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e VALMIR ALBIERI FERREIRA, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2019

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**

EG TRANSPORTES - EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.795.588/001-73, com o valor total de R\$ 4.358.691,55 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos). **OBJETO:** Prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos da Rede Municipal, para atendimento aos dias letivos do ano de 2019, conforme Calendário Escolar do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens, constantes no Anexo VII deste Edital e Resultado Final da Ata do Pregão. **Base legal:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.430/2017, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Terenos/MS, 08 de Fevereiro de 2019.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA - Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Devido um mero erro formal na confecção do aviso e visando total transparência, viemos através desta corrigir o erro e adicionar endereço eletrônico para obtenção do edital.

No que se refere à publicação do dia 04/02/2019.

Onde se lê: Processo Administrativo nº 001/2019

Leia-se: Processo Administrativo nº 004/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÁ**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna pública a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "melhor técnica e preço", tendo por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROPAGANDA, COM O OBJETIVO DE DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÁ/MS, NOS MOLDES DE BRIEFING, CONFORME CONSTANTE DO ANEXO I."**

Poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

DATA: 06/03/2019

HORÁRIO: 10h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS: Sede da Câmara Municipal de Itaporá – MS, localizada na Rua Tenente Antônio João Ribeiro 570, Itaporá – MS, CEP: 79890-000, fone (67) 3451-1245.

OBTEÇÃO DO EDITAL: No Setor de Licitações da Câmara Municipal de Itaporá/MS no endereço acima mencionado, bem como, pelo endereço eletrônico licitacao@camaraitapora.ms.gov.br, das 07:00h as 12:00h de segunda a sexta.

Itaporá – MS, 08 de fevereiro de 2019.

Daiane Soares Cazadia

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária da empresa Serviço de Navegação da Bacia do Prata S/A – CNPJ: 03.380.250/0001-92.

A Diretoria da empresa **Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A**, neste ato representada por seu Diretor Claudio Gonsales Padilha, vem pela presente, convocar a União Federal e CINCO Companhia Interamericana de Navegação e Comércio, únicos acionistas da sociedade, para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na data de 14 de fevereiro de 2019, em sua sede, situada na Av. 14 de março, 1700 na cidade de Ladário/MS, às 09:00 Hr, a fim de deliberar sobre: a) Reeleição para o cargo de diretores com mandato de 02 (dois) anos; b) aprovar a invalidação/nulidade das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária desta companhia realizada no dia 06.02.2017, em função do que foi deliberado pela controladora CINCO COMPANHIA INTERAMERICANA DE NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO na AGE daquela companhia, realizada no dia 1º.11.2018; c) Definição do plano de ação para apuração dos atos adotados pela antiga diretoria, que exerceu suas funções até a assunção dos atuais diretores Srs. Claudio Gonsales Padilha e Luis Alfredo Pena Guerra e delimitação do impacto econômico destes atos na empresa e no Grupo FLUVIALBA; d) Aprovação de adoção de medidas judiciais cabíveis em face da antiga diretoria, que exerceu suas funções até a assunção dos atuais diretores Srs. Claudio Gonsales Padilha e Luis Alfredo Pena Guerra pela prática de atos contrários aos interesses sociais.

Ladário – MS, 06 de fevereiro de 2019.

Claudio Gonsales Padilha

Diretor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, a Associação dos Trabalhadores da Fiscalização de Vigilância Sanitária dos Municípios e do Estado de Mato Grosso do Sul – AVISA-MS, neste ato representada por seu diretor presidente e, no uso de suas atribuições legais CONVOCA todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2019, na sede do SINDAFIS, à Rua Orpheu Baís, 662, Bairro Amambai, Campo Grande-MS. Com a seguinte pauta: Justificação do período sem realização de Assembleias Gerais de Eleição e Posse. A Assembleia terá início em primeira convocação às 17h e segunda convocação às 17h30m.

Campo Grande-MS, 08 de fevereiro de 2019.

Leonardo Azambuja Jacarandá

Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Ref. Processo de Licitação nº 127/2018 – Pregão Presencial nº 027/2018
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 091/2018/FUNSAUD 28 de Novembro de 2018, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epigrafe, do tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, PORTARIA SAS/

MS Nº 756 DE 27 DE SETEMBRO DE 2005, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, legislação pertinente e as especificações e condições previstas neste edital e seus anexos.

-OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do Serviço Médico Especializado em Neurologia Clínica e Neurocirurgia de urgência, emergência e responsabilidade técnica em neurocirurgia e neurologia clínica no âmbito do Hospital da Vida HV/FUNSAUD e seu respectivo Pronto Socorro, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, a todos os clientes da CONTRATANTE sob a gestão da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, pelo período de 12 (doze) meses em atendimento às unidades da FUNSAUD.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, 1.744 na Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e pelo e-mail: licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

-RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, nº 1440, Vila Planalto, CEP 79.826-090, na cidade de Dourados-MS, no **dia 27 de Fevereiro de 2019**, às 13h30min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados- MS, 07 de Fevereiro de 2019.

Juliana Matos Fernandes

Pregoeira - Portaria nº 091/2018

SINDIMÓVEIS SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS-MS EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis MS - **SINDIMÓVEIS/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e na forma da Legislação vigente, **CONVOCA** os Corretores de Imóveis filiados e em dia com suas contribuições financeiras, a participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na sede do SINDIMÓVEIS/MS, sito a Rua Sete de Setembro, 2080, Centro, Campo Grande-MS, no **dia 15 de Fevereiro de 2019, às 14h30(quatorze horas e trinta minutos) em primeira convocação, ou às 15h30 (quinze horas e trinta minutos) em segunda convocação**, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) **Discussão e aprovação do parcelamento da Anuidade Associativa do exercício de 2019.**

Campo Grande-MS, 08 de Fevereiro de 2019

João Herculio de Araujo Filho

Presidente